

Diário Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.753

BELEM - QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1986

Diário Oficial do Estado: 95 anos a serviço da administração pública

O Diário Oficial do Estado do Pará completa hoje 95 anos de circulação.

Durante todo este tempo, cumpre sua finalidade principal, que é a de publicar, dando o devido respaldo público, aos atos do Governo, na sua mais diversificada atividade. São atos assinados no Gabinete, nas Secretarias, nos Tribunais, nas Autarquias. São atos que marcam profundamente a vida administrativa do Pará, não só em relação ao número vasto de funcionários que, nestes 95 anos, foram nomeados, exonerados, aposentados, etc, mas também aos que determinaram novas atitudes do Governo, que eliminaram procedimentos considerados extemporâneos, que modificaram atividades — atingindo a capital e os municípios, sempre refletindo a vontade de acertar, o interesse de trazer ao povo dias melhores

e ao Estado a projeção sempre buscada, no contexto nortista do País.

O Diário Oficial publica também matérias ligadas a empresas particulares e, atualmente, como várias unidades da Federação, faz acompanhar os atos oficiais, de encartes contendo informes generalizados sobre o trabalho de campo do Governo, com ilustração alusiva aos fatos, quebrando a monotonia que os textos de portarias, editais e similares normalmente carregam, no miolo da publicação.

Ano passado, quando da realização da Sétima Reunião de Imprensa Oficiais, em Belém, ocorreu o lançamento da "História da Imprensa Oficial do Pará", trazendo uma visão da Imprensa Oficial, desde 1834, quando o humilde "Correio Oficial Paraense", surgia, às vésperas da grande revolução que colocou o povo no

poder — a Cabanagem.

Foi através da Portaria de 1º de junho de 1891, do governador Duarte de Bacelar Pinto Guedes, que o Decreto nº 137, do ano anterior, ativou a Imprensa Oficial. Esta portaria foi publicada no primeiro número do D.O. que saiu numa quinta-feira, dia 11 de junho de 1891.

Daí por diante, mesmo sem um pouso certo, a IOE foi-se estruturando, até atingir, com o trabalho silencioso e persistente de funcionários e diretores, a dimensão que hoje apresenta.

Na condição de Autarquia, a IOE, financeiramente, tem vida independente e atinge, de maneira benéfica, a todos os setores que a compõem, seja no atendimento ao pessoal, seja na ampliação ou na aquisição de equipamentos que a levam a cumprir sua missão, dentro de uma di-



Nazir Rachid diretor presidente da IOE

mensão que os tempos atuais exigem, sem esquecer o apoio à cultura, com a publicação de obras de valor reconhecido no Estado.

anos, a Imprensa Oficial do Pará atinge seu apogeu, sem dúvida, para isso contando com medidas de alto valor social tomadas pelo atual governador — Dr. Jader Fontenelle Barbalho.

Ao completar 95

Ministro oficializa apoio à Saúde

Visita administrativa de apenas um dia, porém muito proveitosa, foi feita a Belém pelo Ministro Roberto Santos, da Saúde, que estava devidamente inteirado da conjuntura médico-sanitária não somente nesta capital e no Pará mas em toda a Amazônia. Relatórios consubstanciados têm sido enviados ao titular do Ministério da Saúde pelos dirigentes de órgãos públicos que tratam de dar combate às doenças e que antes disso fazem prevenção contra males tropicais.

Em sua estada em Belém, que consistiu em contatos com a autoridades e entrevistas com cientistas da Região, o ministro Roberto Santos ficou melhor inteirado da problemática sanitária local, dando-se por satisfeito quanto aos programas já colocados em execução e se comprometendo a custear os dispêndios com aparelhos, vacinas, medicamentos e tudo o mais que se faz necessário e indispensável para complementação das campanhas aprovadas.

APOIO

De imediato, o ministro Ro-

berto Santos dará irrestrito apoio à campanha ora articulada de vacinação anti-Pólio, cujo dia de máxima mobilização ocorrerá sábado próximo, quando a Secretaria de Estado de Saúde distribuirá gratuitamente 1.200.000 doses de medicamentos contra a Paralisia Infantil, suficiente para atendimento de toda a população infantil de zero a quatro anos. Concomitantemente com esse serviço médico, os vacinadores imunizarão essas crianças contra sarampo, a difteria e o tétano.

Também há preocupação quanto ao dengue, embora não existe grande infestação no Pará. Levantamento feitos pela SUCAM dão conta que alguns focos foram constatados, estando isso a merecer uma campanha de vigilância intensa. Essa preocupação por parte do ministro da Saúde foi um dos motivos para vir a Belém, a fim de conversar com o governador do Estado, cogitando da elaboração de um programa de ofensiva plena, que requeira a co-participação de contingentes humanos estranhos

aos órgãos de Saúde, possivelmente incluindo soldados do Exército.

CONVÊNIOS

No Palácio Lauro Sodré, em visita oficial ao governador do Pará, o ministro Roberto Santos assinou convênio com a Sespa, Sucam e Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a oficializar o Trabalho de Ações Integradas de Saúde, cujo objetivo básico é dar combate à esquistomose em Belém. De 60.416 exames feitos pela averiguação da incidência da doença, 121 foram positivos acusando uma diminuição que se aduz aos trabalhos de drenagem executados nas baixadas da cidade.

Nos próximos dias entrará em funcionamento um laboratório malacológico, a ser montado por técnicos da PMB e que permitirá o exame da totalidade dos caramujos transmissores, eliminando-se os contaminados. Firmado pelo Ministério da Saúde esse convênio, o

ministro Roberto Santos dispôs-se a proporcionar quantos mais sejam necessários para erradicação de doenças próprias dos trópicos e dar combate a males oriundos de outros países.

VISITAS

Uma série de visitas oficiais foram procedidas pelo titular do Ministério da Saúde durante sua permanência nesta Capital. Inspeccionou o Instituto Evandro Chagas, o Hospital Barros Barreto e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Atentamente ouvindo explicações de médicos e cientistas, o ministro foi inteirado da real situação dos órgãos públicos responsáveis pelo estado sanitário dos amazônidas. Dessá forma a autoridade ficou sabendo melhor dos esforços médico-sanitários, quanto a Patologia Exótica, Leptospirose, Doença de Chagas, Febre Negra de Lábrea, Malária, Fungos Patogênicos e várias pesquisas a mais.

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.753

BELEM - QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTOVENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

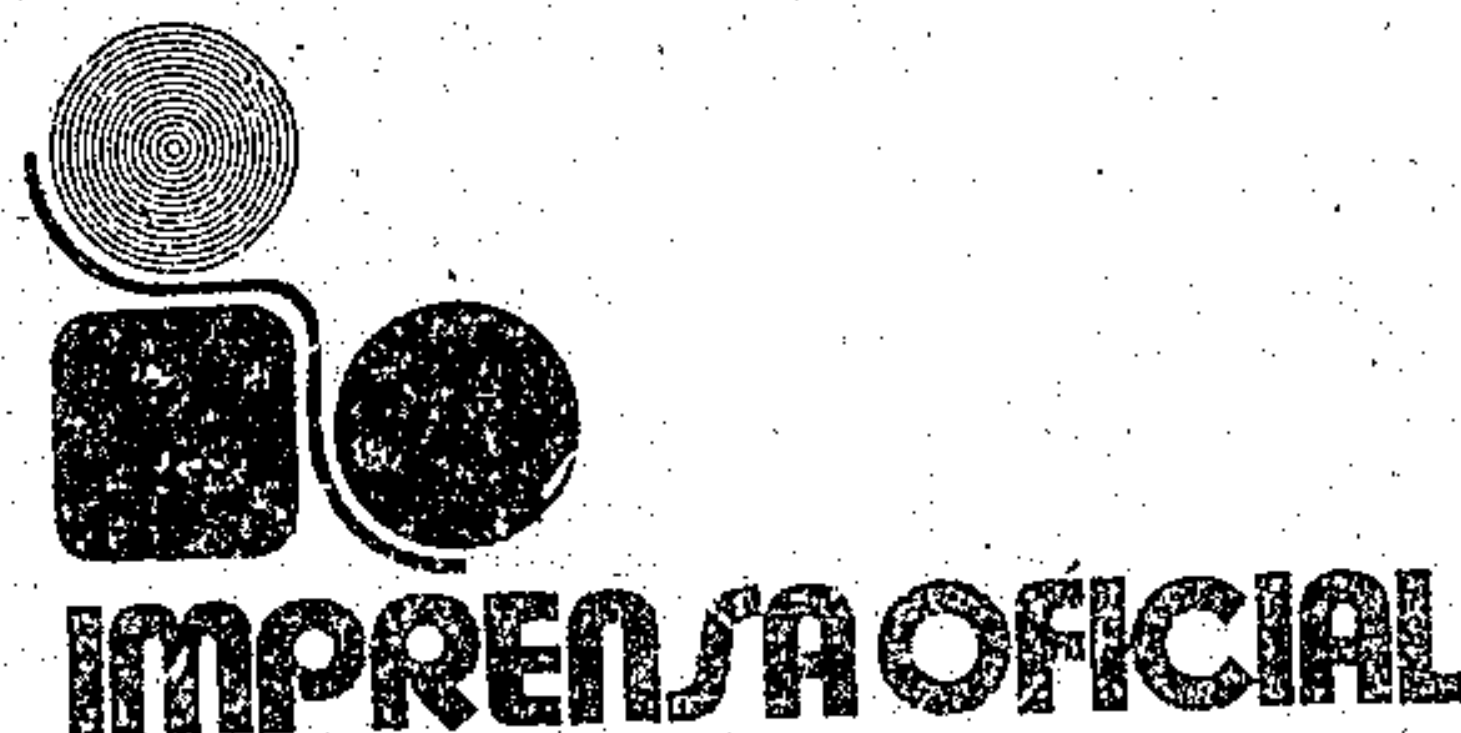
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e
Educação

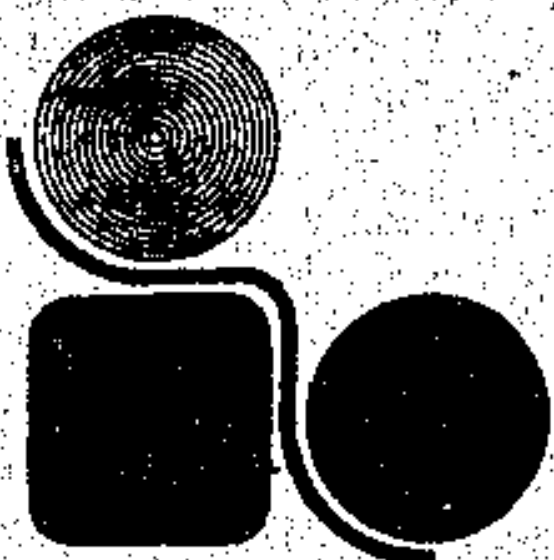
AVISOS DE EDITAIS - TOMADA DE
PREÇOS
Da SEVOP.

INSTRUMENTOS PARTICULAR DE
CONTRATOS DE LOCAÇÃO
Da SESPA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
AOS CONVÊNIOS
Da SEPLAN

I CADERNO
32 Páginas





IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078
Departamento de Administração - 226-1196
Departamento Técnico - 228-1769

**Diretor-Presidente, em exercício
NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação
JOSE DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual CZ\$ 1.080,00
Semestral CZ\$ 540,00

Outros Estados e Municípios

Anual CZ\$ 1.903,50
Semestral CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

Publicações:

Página comum, cada centímetro CZ\$ 72,67. Preço por Página CZ\$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**EDITAIS
ADMINISTRATIVOS**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

- CEDPA -

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA - 18.12.85

ASSUNTOS APROVADOS

1 - Convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre aumento do Capital Social e alteração do Estatuto Social da Empresa.

Esta Ata foi arquivada na JUCEPA por decisão da 1ª. Turma sob o nº 231/86 de 03.03.86.
(Ext. nº 7393-Reg. nº 19276-Dia: 11/06/86)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/86-DG-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que às 10:00 (dez) horas, do dia 18.06.86, em sua sede, no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, receberá proposta para execução de obras de construção do Quartel da Guarda Militar Externa, Cerca de Segurança e Guarita e Recuperação da Cerca de Segurança Existente e Guarita da Penitenciária Gov. Fernando Guilhon, no Município de Americano, Estado do Pará. Comunicamos ainda que, o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP. ENGº CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO-Presidente da Comissão. Visto: ARQUITETO JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.
(Ext. nº 7396-Reg. nº 19279-Dia: 11/06/86)

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/86-DG-SEVOP

A Comissão de Licitação da SEVOP, comunica a quem interessar possa, que às 10:00 (dez) horas, do dia 24.06.86, em sua sede, no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, receberá proposta para execução de obras de recuperação geral da Unidade Mista de Paragominas, neste Estado. Comunicamos ainda que, o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP. ENGº MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA-Presidente da Comissão. Visto: ARQ. JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.
(Ext. nº 7395-Reg. nº 19280-Dia: 11/06/86)

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/86-DG-SEVOP

A Comissão de Licitação da SEVOP, comunica a quem interessar possa, que às 10:00 (dez) horas, do dia 23.06.86, em sua sede, no Auditório desta Secretaria, na Trav. do Chaco nº 2158, nesta cidade, receberá proposta para execução de obras de recuperação geral e reforma da Unidade Mista de S. Miguel do Guamá, no Município de S. Miguel do Guamá, no Estado do Pará. Comunicamos ainda que, o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP. ENGº MÁRIO NAZARENO CORREIA DO NASCIMENTO-Presidente da Comissão. Visto: ARQ. JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.
(Ext. nº 7397-Reg. nº 19281-Dia: 11/06/86)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite nº 09/86-SEVOP-Objeto: -Elaboração de Projeto Arquitetônico e complementares para a execução da área de lazer do Conjunto Val-de-Cans, em Belém-Pará-Verba -Exercício de 1986-Fundo de Participação-2201-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-03-Administração e Planejamento-07-Administração-025-Edificações Públicas-1054-Construção, ampliação, restauração e recuperação de prédios públicos-4110-Obras e Instalações-Empenho nº 600995-Valor-CZ\$-119.168,40-Prazo: -10 (dez) dias-Belém, 10 de junho de 1986-Assinaturas: -Pela SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e pela firma Couceiro Bibas e Rubim Arquitetos Associados Ltda.-Arq. Jaime de Oliveira Bibas.
(Ext. nº 7398-Reg. nº 19282-Dia: 11.06.86)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 18.12.1985, para a conclusão da obra da residência do Juiz no Município de São João do Araguaia-Pará-Prorrogação: -O prazo de entrega da obra que terminaria no dia 07.04.86, fica prorrogado para o dia 30.06.1986-Cláusulas Mantidas: -Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal e primeiro termo aditivo que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.-Belém, 04 de abril de 1986-Assinaturas: -Pela SEVOP-Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e pela firma Cael-Construções, Engenharia e Projeto Ltda.-Eng. Creso Demétrio dos Santos.
(Ext. nº 7399-Reg. nº 19283-Dia: 11.06.86)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA AO D.O. Nº 25.677 DE 17.02.86, REFERENTE AO OBJETO AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E CONSERBEL-CONSERVADORA BELÉM ONDE SE LÊ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS NºS 443, 455, 492 E O POSTO DE SERVIÇO A AV. ASSIS DE VASCONCELOS Nº 359, NESTA CAPITAL LEIA-SE CORRETO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS NºS 443, 445 e 491 NESTA CAPITAL.
(Ext. nº 7383-Reg. nº 19.260-Dia 11.06.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86-IPASEP

AVISO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 208 de 30 de maio de 1986, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 de junho de 1986, na sala da Divisão de Programas Habitacionais do IPASEP, TOMADA DE PREÇOS para contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA no Conjunto Residencial "Cordeiro de Farias", localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Estrada do Tapaná, Município de Ananindeua.
A Comissão comunica que o EDITAL se encontra a disposição dos interessados na sala da Divisão de Programas Habitacionais, e será afixado no seu Quadro de Avisos, na Rua Manoel Barata, nº 50, onde serão prestadas todas as informações.
Belém, 10 de junho de 1986

CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

VISTO:
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

EDITAL

O IPASEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, torna público que às 9:00 horas do dia 17 de junho de 1986, estará recebendo propostas para alienação dos bens móveis inservíveis - de sua propriedade abaixo discriminados:
Dois (02) veículos, sendo um marca Chevrolet tipo Marajó, ano 1982, placa OF: 1532-PA e outro marca FORD Corcel II, tipo Belina, ano 1982, Chapa OF: 5195-PA, que se encontram a disposição dos interessados para inspeção dentro do horário normal de expediente - sito no estacionamento do Rd. Sede da Autarquia, à Rua Manoel Barata nº 50.
O IPASEP avisa aos interessados que o EDITAL regulador das normas de licitação se encontra no 2º andar na sala onde funciona a Procuradoria.
Belém, 04 de junho de 1986

MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA
Presidente da Comissão

VISTO:
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP

(Ext. nº 7390-Reg. nº 19.271-Dia 11.06.86)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ
C.G.C nº 04704953/0001-91

Resumo do Estatuto, reformulado da "ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ", aprovado em sessão da Assembleia Geral, realizada no dia 03 de setembro de 1985.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ.

Fins: de intuíto não lucrativos. Suas finalidades: a) Defesa dos interesses dos associados; b) Estudo e reivindicações dos assuntos que interessam aos associados, colaborando para a solução de seus problemas; c) Promover e aprimorar a prática da educação física e dos desportos; d) Incrementar o desenvolvimento sócio-cultural; e) Exaltar o sentimento cívico, festejando as datas de significação para a nacionalidade; f) Desenvolver e fomentar o espírito de união e cordialidade entre os associados e outros grupos profissionais.
Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.
Data da Fundação: 27 de dezembro de 1982.

Administração e Representação: Diretoria
Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos
Duração: E indeterminada
Responsabilidade: A ADESEPPA, tem personalidade jurídica distinta de seus sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Dissolução: A dissolução da ADESEPPA, somente poderá ocorrer em virtude de insuperáveis circunstâncias, impeditivas de realizar seus objetivos, e decidida por Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo 1º - Para a realização da Assembleia Geral será exigida a maioria dos sócios proprietários que estiverem em pleno gozo dos direitos sociais, devendo a deliberação que determinar a dissolução, a Assembleia Geral deliberar sobre o destino ulterior do patrimônio, ressalvados os direitos dos sócios proprietários.

Fundo Social: Constituem receita da ADESEPPA: a) As contribuições sociais; b) O produto do arrendamento de instalações sociais e desportivas; c) A renda das seções esportivas; d) O produto da venda de material inservível de qualquer natureza; e) A renda de serviços internos e de anúncios; f) As multas; g) Os donativos recebidos; h) Os recursos provenientes de outras fontes.

Diretoria: - Presidente: LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA, brasileiro, casado, professor universitário, residente nesta cidade à Av. José Bonifácio, 1133.

- 1º Secretário: EDUARDA MARIA MAINI DE SOUZA, brasileira, casada, professora universitária

- 1º Tesoureiro: BENEDITO LUIS FARIAS DE AGUIAR, brasileiro, casado, professor universitário.

Belém, 03 de junho de 1986.

LUIZ HAROLDO DE MELO E SILVA
PRESIDENTE

ERRATA

Do Resumo do Estatuto Social do Movimento de Integração Social Feminino de Jaderlândia, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 09/04/86.

Extinção - a entidade poderá ser extinta por decisão de 2/3 dos sócios presentes na Assembleia Geral e seu patrimônio terá o fim que a mesma Assembleia Geral determinar.

Responsabilidade - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Belém 04 de junho de 1986
Lília Moreira de Azaújo
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

01 - LOCAL, DATA E HORA : Na Sede da Empresa, à Avenida Magalhães Barata nº 1.201, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1986, às 17:00 horas.
02 - MESA: Presidente: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO; Secretário - HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
03 - PRESEÇA E QUORUM: General RUBENS LÚZIO VAZ - representante do acionista Governo do Estado do Pará; Dra. NORTEMIRES MORAIS DOS SANTOS - representante do acionista Banco do Estado do Pará; Dr. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA - representante do acionista Departamento de Estradas de Rodagem; presentes também os Diretores da Empresa, Engenheiros HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO - Diretor Presidente, NEUDO RAIMUNDO NASCIMENTO NELLO - Diretor de Expansão; DADIR ALBERTO - DA SILVA - Diretor de Operação; Economista JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO - Diretor Administrativo e Financeiro, os membros do Conselho Fiscal: JOAQUIM NUNES ALVES e ELIENE GASPAR DA SILVA e a Tcc. em Contabilidade SRA. MARY DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA.
04 - CONVOCAÇÃO : Através dos jornais: O LIBERAL - Edição dia 22, A PROVÍNCIA DO PARÁ - Edição dia 25; DIÁRIO DO PARÁ - Edição dia 29 e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - Edições de 21, 23 e 25 e mais correspondências enviadas aos acionistas, conforme cópia arquivada na empresa.
05 - ORDEM DO DIA : De acordo com o Edital de Convocação.
06 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE : Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.85; Capitalização das reservas resultantes da Correção Monetária do Capital num montante de Cz\$169.406.598,00 que deverá ser incorporada ao Capital Social nos termos do Artigo 167 da Lei 6.404, com emissão de novas ações. Indicação dos membros do Conselho Fiscal de acordo com o Artigo 20 do Estatuto Social da Empresa, reeleitos os atuais Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE SOUZA, JOAQUIM NUNES ALVES e ELIENE GASPAR DA SILVA e suplentes destes: ORLANDO DE CARVALHO PINTO, ALFREDO HISSAO HIGASHI e JESUS CORREIA DO CARMO. Indicação dos membros efetivos do Conselho de Administração, em virtude de haver expirado o prazo do mandato dos Conselheiros HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, RONALDO GILBERTO

HUHN e ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL e respectivos suplentes, Senhores RICARDO LUIS MATTOS NENO, JOÃO NUNES DE SOUZA e LUIZ EDUARDO CANTO COSTA, os quais foram reeleitos com o mandato a ser encerrado no dia 30 de abril de 1987. Aumento do Capital de Cz\$ 71.268.238,00 para Cz\$240.674.837,00; Alteração do Estatuto Social em seus Artigos 62, o qual passará a ter a seguinte redação - Artigo 62 - A COSANPA, tem um capital autorizado de Cz\$252.919.132,23, dividido em 24.118.724,475 Ações Ordinárias e 1.175.188.748 Ações Preferenciais, todas no valor nominal de Cz\$0,01 (um centavo de cruzado) cada uma; § 3º - O limite do capital autorizado neste artigo, deverá ser anualmente corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, com base nos mesmos índices adotados na correção do Capital Social, nos termos do § 2º do Artigo 168 da Lei 6.404 de 15.12.76. Artigo 35º do Estatuto Social vigente, que passará ter a seguinte redação. "Artigo 35º - A Diretoria da COSANPA será composta de quatro (04) membros acionistas ou não, obrigatoriamente profissionais de nível superior devidamente habilitados e de reconhecida experiência em Administração, sendo um deles Diretor Presidente e os demais: Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor de Expansão e Diretor de Operação. § 3º - A Diretoria será constituída, obrigatoriamente, na sua maioria absoluta por empregados devidamente enquadrados no Plano de Cargos e Salários da Empresa, com mais de cinco (05) anos consecutivos de efetivo exercício na Companhia" § 4º - Ao empregado que nos últimos vinte e quatro (24) meses anteriores à data desta Assembleia Geral houver exercido o cargo de Diretor, durante o período mínimo de dois (02) anos consecutivos, ao deixar o referido cargo fica assegurado o pagamento do maior salário percebido por empregado da Empresa. Alteração do Artigo 33º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação. "Artigo 33º - A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, será fixada pela Assembleia Geral Ordinária".
07 - ENCERRAMENTO : Depois de lavrada, lida e assinada pelos presentes.

Belém, 30 de abril de 1986

(Ext. nº 7394-Reg. nº 19282-Dia: 11/06/86)

SAÚDE PÚBLICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e ALOISIO MARIA DE BRITO.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua 3 de Maio 678, Município de Bragança/PA.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados).

VIGENCIA - A vigência deste Contrato é de 1º de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

ALOISIO MARIA DE BRITO
Locadora

Testemunhas:

PAULO SILVA CUNHA

LÚCIA LOPES CAXIAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e OSVALDO DRAGO TEIXEIRA.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Capitão Antonio Azevedo, nº 20, no Município de Muana.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados).

VIGENCIA - A vigência deste Contrato é de 1º de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

OSVALDO DRAGO TEIXEIRA
Locador.

Testemunhas:

MARIA JUREMA BARBOSA TAVARES

NAIDE BRABO RODRIGUES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação celebrado entre a SESPÁ e FRANCISCO PAULO FERREIRA,

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua CAPITÃO NOÉ DE CARVALHO nº 1679, no Município de Santa Izabel do Pará.

VALOR - O valor do aluguel é de Cz\$ 100,00 (cem cruzados)

VIGENCIA - A vigência é de 1º de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

FRANCISCO PAULO FERREIRA
Locador.

Testemunhas:

PAULO CEZAR PANTOJA DE AMARAL

BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e DEOCINDO VIANA DE LEXO.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Conceição 317 no Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados).

VIGENCIA - A vigência deste Contrato é de 1º de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

DEOCINDO VIANA DE LEXO
Locador.

Testemunhas:

FRANCISCO MARIA BARBOSA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, e CLEO CUSTÓDIO.

OBJETIVO - Imóvel situado à Alameda Abimael Albuquerque 2069-Altos, Município de Breves.

VALOR - O aluguel mensal é de Cz\$800,00 (oitocentos cruzados).

VIGENCIA - é de 1º de março a 30 de junho de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

CLEO CUSTÓDIO
Locador

Testemunhas:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e DULCÍDIO FELIX BARBOSA.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Capitão Noé de Carvalho Município de Santa Izabel.

VALOR - é de Cz\$160,00 (cento e sessenta cruzados).

VIGENCIA - é de 1º de março até 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

DULCÍDIO FELIX BARBOSA
Locadora.

Testemunhas:

MARIA DA GRAÇA PIMENTEL CONDUME

BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SESPÁ e SHOICHI KATO.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Francisco Amancio nº 53 Município de Santa Izabel do Pará

VALOR - é de Cz\$ 120,00 (cento e vinte cruzados)

VIGENCIA - é de 1º de março até 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

SHOICHI KATO
Locador

Testemunhas:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e FURTADO SOBRINHO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

OBJETIVO - Imóvel situado à Av. Gronje da Silveira 406, Barcarena/PA.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$360,00 (trezentos e sessenta cruzados).

VIGENCIA - A vigência deste Contrato é de 1º de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

FURTADO SOBRINHO COMERCIO S INDUSTRIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e MARIA GUIOMAR DE FREITAS.

OBJETIVO - Imóvel situado à Rua Dr. Assis s/n no Município de Breves.

VALOR - Aluguel mensal é de Cz\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados).

VIGENCIA - é de 1º de março até 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

MARIA GUIOMAR DE FREITAS
Locadora.

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua Pedro Pinheiro Paes nº 99 em Abaetetuba/PA.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzados).

VIGENCIA - é de 01 de março até 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA
Locador.

TESTEMUNHAS:

JULIANA DA SILVA DIAS

OTTO DE JESUS CORREIA DE MACEDO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e VICENTE MARTINS MAGNO JÚNIOR.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Rua Lameira Biten court nº 800, no Município de Barcarena/PA.

VALOR - O valor do aluguel mensal, é de Cz\$ 200,00 (duzentos cruzados).

VIGENCIA - A vigência é de 1º de março até 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSE FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

VICENTE MARTINS MAGNO JÚNIOR
Locador.

TESTEMUNHAS:

Luciene Maria Machado Carvalho

Izabel M. de Lemos.

12

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA e SEBASTIANA DE SOUZA HOLANDA.

OBJETIVO - Locação do imóvel situado à Trav. José Amancio nº 1019 no Município de Santa Izabel/PA.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz\$ 60,00 (sessenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132

Belém, 02 de janeiro de 1986.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES
Locatária

SEBASTIANA DE SOUZA HOLANDA
Locadora

Testemunhas:

(Ext. nº 7388-Reg. nº 19.268-Dia 11.06.86)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 010/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOGAR.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 2.225.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 600143 e 600214, DE 30/04/86 e 23/05/86.

DATA E ASSINATURAS: 28 de abril de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA, Presidente.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 652/85 FUNDEPARÁ/OFR-00/IUM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 529.123,08 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS CRUZADOS E OITO CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) No exercício de 1985 - Cz\$ 245.102, 28 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E DOIS CRUZADOS E VINTE E OITO CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

b) No exercício de 1986 - Cz\$ 284.020,80 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, VINTE CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600050, DE 24.04.86.

DATA E ASSINATURAS: 18 de abril de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 7384-Reg. nº 19.261-Dia 11.06.86)

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 118/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal, no Município de Soure.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600167, DE 14.05.86.

VALOR: Cz\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 30 de abril de 1986, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO BIANOR DE SOUZA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 413/85 FUNDEPARÁ/OFR-01/IUM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Prorrogar o prazo e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600064, DE 14.05.86.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 02 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 161/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Afuá - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no Município de Afuá.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600195, DE 15.05.86.

VALOR: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 15 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELIUD DOS SANTOS PINHEIRO, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 170/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Produtores Rurais de Porto de Moz.

OBJETO: Aquisição de Veículo para a Associação dos Produtores Rurais de Porto de Moz, no Município de Porto de Moz.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600203, DE 16.05.86.

VALOR: Cz\$ 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL CRUZADOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 16 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LOURIVAL SOUZA FARIAS, Presidente.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 180/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém.

OBJETO: "Aquisição de Imóvel", no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 60212, DE 22.05.86.

VALOR: Cz\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 22 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA, Procurador.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 146/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari - Prefeitura Municipal.

OBJETO: "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no Município de Santa Cruz do Arari.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 600178, DE 15.05.86.

VALOR: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1986.

DATA E ASSINATURAS: 15 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Prefeito Municipal.

VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. nº 7385-Reg. nº 19.262-Dia 11.06.86)

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPECIE - Contrato de Locação

OBJETIVO - Contrato de Locação para fim não residencial, do imóvel sito a Trav. D. Amândo, nº 722-Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 1901.03070212.070-Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.1.3.2-Outros Ser

VALOR - Será de Cz\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) mensais, durante o 1º (primeiro) ano locatício.

VIGÊNCIA - Prazo determinado de 2 (dois) anos, contados de 1º de abril de 1986 a 31 de março de 1988.

ASSINATURA PELA SEPLAN - Frederico Aníbal da Costa Monteiro-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PELO LOCADOR - Lázaro Nogueira Cerqueira.

(Ext. nº 7386-Reg. nº 19.260-Dia 11.06.86)

Santana do Araguaia - Edital de Citação (Prazo de 30 Dias).

O Dr. Walton Cezar Bruzdinski, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e na forma de lei, etc..

PAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício por MARIA VERA BENA REIS, contra CIPRIANO ALVES REIS, que em resumo requer o seguinte "Que é casada com o requerido CIPRIANO ALVES REIS, há quinze anos, há mais de seis / anos está dele separada de fato, pois o mesmo foi em bora sem deixar endereço onde encontra-lo e sem mandar notícias. Da união houveram dois filhos os quais pedem e fiquem sob sua guarda requerendo a citação do rferido por EDITAL pois encontram-se em local incerto e não sabido para comparecer à audiência sob pena de confissão e revelia; Ciente o Ministério Público e dá o valor à causa para efeitos fiscais de Cz\$ 600.000 (seiscientos mil cruzeiros). A seguir, o inteiro teor do despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos respectivos. Recebi hoje R. e A. Designo audiência de tentativa de reconciliação para o dia 21 de Maio de 1986 às 09:00 horas; Esclareça a autora há quanto tempo é casada com o requerido que se encontra em local incerto e não sabido, através de edital a ser afixado no átrio deste Fórum e da Prefeitura pelo prazo de 30 (trinta) dias. Dê-se ciência do M.P. Intímime-se. Em 21.05.86 (as) Dr. WALTON CEZAR BRUZDINSKI - Juiz de Direito". Remarco à audiência para o dia 21 de agosto de 1986 às 11:00 horas e desta feita expeça-se novo Edital e encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, para publicação no órgão. Ciente o M.P. Intímime-se.

Santana do Araguaia, 21 de Maio de 1986, Dr. WALTON CEZAR BRUZDINSKI - Juiz de Direito. Fica, pois através do presente Edital, o requerido CIPRIANO ALVES REIS, brasileiro, casado, Auxiliar de Escritório, ora em lugar incerto e não sabido CITADO para comparecer à audiência designada para o dia 21 de Maio de 1986, às 9:00 horas, bem como acompanhar os trâmites do processo, até o final, sob pena de revelia e de se presumirem acéritos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu MARIA DO S. CARVALHO VARÃO escrivã, o fiz, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. Walton Cezar Bruzdinski
Juiz de Direito

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

As onze horas do dia cinco de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis no Palácio da Justiça, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. ARTHUR CLAUDIO MELLO, presentes os senhores membros, a exceção do Dr. ADIL SALGADO VIEIRA que justificou a ausência. Comunicou a Presidência que o Promotor de Justiça RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES, indicado em lista triplíce pelo Conselho para remoção, pelo critério de merecimento, para Tucuruí, e em cujo nome recaiu a escolha do Exmo. Governador do Estado, não assumiu aquela Promotoria no prazo legal, não tendo, até a presente data, remetido qualquer expediente formalizando a sua desistência. Deliberou o Egrégio Conselho que o Edital de remoção para as Promotorias de 2ª. entrância, vagas indicaria os seguintes critérios: **Conceição do Araguaia-antiguidade, Itaituba-mercimento, Marabá-antiguidade e Tucuruí-mercimento.** Indagou o Dr. FELICIO DE ARAUJO PONTES se há um membro do Ministério Público, o Dr. ROMEU SANTOS, em disponibilidade e, se assim é, por que não é aproveitado em uma das Promotorias Vagas? Foi esclarecido que o órgão desconhece qualquer ato colocando o Dr. ROMEU SANTOS em disponibilidade. Nada mais havendo a tratar, foi pela Presidência encerrada a reunião. Aprovada a ATA foi assinada pelos presentes. // // // //

EDITH MARCELA MAIA CRESPO
Procuradora-Secretária do Conselho

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica aos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO interessados a existência de **QUATRO (4) VAGAS** de Promotor de Justiça de 2ª. entrância, que serão preenchidas por remoção, pelo critério de antiguidade e merecimento, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:

- CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - antiguidade
- ITAITUBA - merecimento
- MARABÁ - antiguidade
- TUCURUI - merecimento

Belém, 09 de junho de 1986.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Procurador Geral de Justiça-Presidente do Conselho Superior.

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA
CGC/MF nº - 05.426.663/0001-96

EXTRATO DA AGO/AGE REALIZADA EM 10/05/86. Atendendo convocação por Edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará", reuniram-se os acionistas que representavam a maioria do capital social com direito a voto e decidiram o seguinte: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/85; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$ 3.944.027,64 para Cz\$ 12.633.617,00, mediante a incorporação de Cz\$ 8.689.589,36; relativo ao saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado" emitindo-se novas ações bonificadas aos acionistas na proporção do número de ações de que são possuidores "pro-rata tempore"; c) reeleger como Conselheiros Fiscais efetivos os Srs. Heinz Juergen Soboll, Chafik Resek Andery e Miguel Arcángelo Ruzene e, como suplentes, os Srs. José Aurélio Oliveira, Vicente de Marchi e John Cook Lane. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado o arquivamento deste documento com o nº 001079/86 em 05 de Junho de 1986. Secretário geral.

(T. nº 06898 - Reg. nº 19283-Dia: 11/06/86)

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZÔNIA

CGC/MF - nº 04.984.902/0001-60

ERRATA - No DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, nº 25.742, publicado no dia 23 de Maio de 1986, onde se lê: EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/03/86, leia-se: 20/03/86. Belém(Pa), 10 de Junho de 1986 - ass) JOSÉ NICOLAU PESTANA e PAULO SOARES CINTRA - Presidente da Mesa.

(T. nº 06898 - Reg. nº 19283-Dia: 11/06/86)

BELÉM PESCA S/A

Prezados Acionistas,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. a apreciação dos nossos Atos a frente desta Empresa durante o Exercício encerrado em 28.02.86.

Procuramos no decorrer do aludido Exercício manter os negócios sociais em dia elevando o padrão do produto afim de satisfazer plenamente a todos aqueles que confiaram em nossos serviços. Vossas Sefhorias poderão fazer uma análise da situação financeira da Empresa, através da conta, lucros, perda e balanço.

Agradecemos a confiança que em nós depositaram, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

EDILEUZA ALVES DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

LUIZ MAURICIO ALVES DE VASCONCELLOS
Diretor Vice-Presidente

DARCINO JOSÉ PAMPLONA BELTRÃO
Contador - CRG PA-3689
CPF-024.757.582-87

BALANÇO PATRIMONIAL EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986

A T I V O		
	Exercício Atual em CZ\$	Exercício Anterior em CR\$
1 - ATIVO CIRCULANTE		
1.1- DISPONIBILIDADES		
Caixa	71.982,52	29.446.884
Bancos C/Movimento	78.375,30	16.639.779
Aplicação Financeira	5.782,00	1.632.000
	156.139,82	47.718.663
1.2- ESTOQUES		
Produtos Acabados	3.731.300,00	93.807.846
Produtos em Elaboração		60.727.540
Material de Embalagem	514.254,48	260.523.945
Almoxarifado Geral	1.599.221,21	415.767.709
	5.844.775,69	830.827.040
1.3- CRÉDITOS		
Contas a-Receber de Clientes	682.616,64	334.238.547
Provisão P/Dev. Duvidosos	(22.063,69)	(10.027.156)
Adiantamentos a Terceiros e Fornecedores	1.913.160,25	450.442.597
Adiantamento P/Arrendamento	59.241,87	59.241.875
Impostos a Recuperar	60.721,67	11.585.433
	2.693.676,74	845.481.296
	8.694.592,25	1.724.026.999
TOTAL DO CIRCULANTE	8.694.592,25	1.724.026.999
2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimo a Eletrobrás	137.293,54	14.795.275
3 - ATIVO PERMANENTE		
3.1- INVESTIMENTOS		
Ações de Outras Cias.	130.374,30	14.394.443
3.2- IMOBILIZADO		
Imobilizado Técnico	31.343.204,56	7.271.138.493
Depreciação Acumulada	(7.079.829,73)	(1.630.001.539)
	24.263.374,83	5.641.136.954
3.3- ATIVO DIFERIDO		
Gastos de Implantação	2.389.935,93	706.098.614
Amortização	(733.694,90)	(145.872.729)
	1.656.241,03	560.225.885
TOTAL DO ATIVO	34.881.875,95	7.954.579.556

P A S S I V O

	Exercício Atual em CZ\$	Exercício Anterior em CR\$
1 - PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	1.255.265,85	495.942.248
Impostos e Encargos Sociais a Pagar	245.185,46	72.606.525
Obrigações Sociais	583.546,84	126.142.303
Instituições Financeiras	1.529.962,64	218.588.315
Adiantamento C/Câmbio	2.807.977,00	77.292.000
Adiantamento de Clientes	49.048,39	13.274.540
Financiamento Ativo Permanente	2.220.603,60	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.691.589,78	1.003.845.931
2 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empresas Coligadas	4.687.103,82	510.834.363
Financiamentos	-	171.230.417
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.687.103,82	682.064.780
3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
3.1- CAPITAL SOCIAL		
Capital Realizado	7.268.669,00	1.660.415.832
3.2- RESERVAS DE CAPITAL		
Correção Monetária do Capital	16.135.972,00	3.852.700.440
3.3- RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal		26.254.089
Isenção do I. de Renda DL756/69		282.067.793
Reservas de Lucros a Realizar		292.439.677
3.4- LUCROS OU PREJUÍZOS		
Lucro Acumulado		154.791.014
Prejuízo do Período	(1.901.458,65)	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.503.182,35	6.268.668.845
TOTAL DO PASSIVO	34.881.875,95	7.954.579.556

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986

	Exercício Atual em CZ\$	Exercício Anterior em CR\$
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Produtos e Serviços	14.032.569,39	4.107.089.420
2 - DEDUÇÃO DAS VENDAS		
Abatimento e Impostos	(916.933,22)	(332.530.754)
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.115.636,17	3.774.558.666
4 - CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.617.674,34)	(2.474.928.378)
5 - LUCRO BRUTO (3-4)	1.497.961,83	1.299.630.288
6 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(874.575,21)	(178.026.656)
7 + DESPESAS COM VENDAS	(233.744,61)	(67.268.885)
8 - DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(1.070.973,93)	(319.524.590)

9 - RESULTADO FINANCEIRO	(1.667.534,63)	(221.342.045)
10 - LUCRO OPERACIONAL (5-6-7-8-9)	(2.350.366,55)	513.468.112
11 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.763,97)	(1.413,940)
12 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	55.045,92	5.470.319
13 - RECEITAS DE VARIÁÇÕES MONETÁRIAS	81.488,56	-
14 - CORREÇÃO MONETÁRIA DL 1598/76	314.137,39	292.439.677
15 - LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(1.901.458,65)	809.964.168
16 - PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	-	2.814.590
17 - LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.901.458,65)	807.149.578
18 - LUCRO POR AÇÃO	-	0,49

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS	Exercício Atual em CZ\$	Exercício Anterior em CR\$
Lucro Líquido do Exercício	(1.901.458,65)	807.149.578
Depreciação e Amortização	1.070.973,93	319.524.590
Variação Monetária do Exigível a Longo Prazo	-	153.452.407
Correção Monetária de Balanço	(314.137,39)	(292.439.677)
Variação Monetária do Realizável a Longo Prazo	(64.253,71)	-
Redução nas Contas a Receber de Empresas Coligadas	-	190.990.286
Ingresso de Recurso no Exigível a Longo Prazo	4.005.039,05	510.834.363
Redução do Capital Circulante	717.178,59	-
Aumento no Patrimônio Líquido	1.000.000,00	-
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	242.647,06	-
TOTAL DAS ORIGENS	4.755.988,88	1.689.511.547

APLICAÇÕES DE RECURSOS	Exercício Atual em CZ\$	Exercício Anterior em CR\$
Empréstimo Compulsório-ELETOBRAS	58.244,53	14.795.275
Aumento nos Investimentos	30.000,00	7.321.504
Aumento no Ativo Imobilizado	1.667.744,35	583.641.558
Por transferência P/Circulante	-	301.914.000
Por Dividendos Propostos	-	51.596.980
Em Aumento do Capital Circulante	-	730.242.230
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.755.988,88	1.689.511.547

VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE		
No fim do Exercício	8.694.592,25	1.724.026.999
No início do Exercício	1.724.026,99	399.191.563
	6.970.565,26	1.324.835.436
PASSIVO CIRCULANTE		
No fim do exercício	8.691.589,78	1.003.845.931
No início do Exercício	1.003.845,93	409.252.725
	7.687.743,85	594.593.206

AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE	(717.178,59)	730.242.230
--	----------------	-------------

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986

1 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

1.1- Apuração do Resultado a Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo.

O resultado, apurado pelo regime de competência, reflete: O efeito líquido da correção monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, a índice oficiais; T os rendimentos encargos e Variações Monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de Ativos para o valor de mercado ou de realização.

1.2- ESTOQUES

Produtos Acabados e em elaboração, estão demonstrados de acordo com os incisos I e II do Artgo 87 do Decreto 85.450/80, enquanto que os materiais de reposição, de embalagens e outros ao custo médio das compras, inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

1.3- PERMANENTE

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos: - Depreciação do Imobilizados, pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida util-econômica dos bens segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. - Amortização do Diferido, pelo método linear, no prazo de dez anos, a partir da ocasião em que os benefícios começaram a ser gerados.

2 - IMOBILIZADO

Em Cruzados

DISCRIMINAÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Terrénos e Edificações	7.177.563,61	823.644,42	6.353.919,19
Máquinas, Equipamentos e Instalações	9.424.697,81	4.458.132,56	4.966.565,25
Móveis e Utensílios	345.000,29	193.742,97	151.257,32
Veículos	716.836,84	469.796,98	247.039,86
Embarcações	13.660.215,97	1.125.946,07	12.534.269,90
Marcas e Patentes	18.890,04	8.566,73	10.323,31
TOTAL	31.343.204,56	7.079.829,73	24.263.374,83

3 - FINANCIAMENTOS

Moeda Nacional

- Banco da Amazônia S/A., financiamento de capital de giro no valor de Cz\$ 329.962,64 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), juros de 48% a.a capitalizáveis anualmente, amortização até junho de 1987.
- Jan Produtos do Mar S/A., financiamento de compra das embarcações denominadas NQ DESTE XIII E XIV no valor de Cz\$ 1.000.380,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA CRUZADOS), amortizável mensalmente até 14.07.86.
- Empesca S/A- Construções Navais, Pesca e Exportação., financiamento da compra das embarcações denominadas NORDESTE XII e EMPESCA XVI, no valor de Cz\$ 1.220.223,60 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRÊS CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), amortizável mensalmente até 14.08.86

ATLAS FRIGORÍFICO S/A

CGC/MF 05.442.850/0001-63

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Às 14 (Quatorze) dias do mês de maio de 1986, às 15h00, na sede social da empresa, sita no KM 980 da Rodovia PA 150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os Diretores do Atlas Frigorífico S/A, Senhores: James Hogg Hutchinson, Murillo Arantes do Amaral e Willy Carlos Renner, sob a presidência do Sr. James Hogg Hutchinson, que convidou a mim, Murillo Arantes do Amaral, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente, tomando a palavra, informou que a finalidade da presente reunião era deliberar com base no artigo 2º do estatuto social, sobre a criação de uma filial na cidade de Redenção-PA, na Av. Alacid Nunes nº 690, Edifício Darliah Galeria - sala 01. A referida filial terá como objetivo o contato com as fazendas da região, coordenando as com-

pras de gado e o seu transporte para o Atlas Frigorífico S/A e propunha também, fosse atribuído como destaque de capital para a filial ora criada o valor de Cz\$50.000,00 (Cinquenta mil cruza- dos). Após os necessários debates sobre a matéria, foi a mesma colocada em votação, veri- ficando-se sua aprovação por unanimidade, devendo ser providenciados os detalhes necessários para a abertura da referida filial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. San- tana do Araguaia, 14 de maio de 1986. James Hogg Hutchinson-Presidente da Mesa, Murillo Aran- tes do Amaral-Secretário e Willy Carlos Renner. Está a cópia fiel da original, transcrita em livro próprio.

James Hogg Hutchinson-Presidente
Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o arquivamento deste documento sob o número abai- xo: 2.junho.1986 nº 001035, filial nº 15900092206 - Secretário Geral.

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA

CGC(MF) 04.930.921/0001-04

EXTRATO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 30/04/86

Hora da realização - 10:00 horas
Mesa Diretora - Alberto Lima da Silva - Presidente - Alberto Toscano Pinheiro - Secretário
ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Apreciação e aprovação do relatório da Administração relativo ao exercício de 1985, e das Demonstrações Financeiras do mesmo período. 2) Aprovação do valor da expressão monetária do Capital Realizado em Cz\$ 20.826.746,182 (vinte bilhões, oitocentos e vinte e seis milhões, setecentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois cruza- dos). 3) Alterações e Adaptações monetárias ao Dec. Lei nº 2284/86 relativamente ao seguinte: Altera- ção do Capital Autorizado para Cz\$ 32.511.600,00 (trinta e dois milhões, quinhentos e onze mil, seis- centos e cinquenta e quatro reais) dividido em 64.861 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e uma) ações ordi- nárias; 10.620 (dez mil, seiscentas e vinte) ações preferenciais Classe "A"; 406 (quatrocentas e seis) ações preferenciais Classe "B" e 195.043 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentas e três) ações preferen- ciais Classe "C" sem valor nominal. Ratificação do Capital Realizado no montante de Cz\$ 19.785.045,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e cinco cruza- dos) com a modificação do número de ações mediante a substituição de 500 (quinhentas) ações de Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruza- dos) para fins contábeis com um valor patrimonial unitário de Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruza- dos). Capta- ção parcial da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cz\$ 19.785.045,00 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e cinco cruza- dos) com a modificação do número de ações mediante a substituição de 500 (quinhentas) ações de Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruza- dos) para fins contábeis com um valor patrimonial unitário de Cz\$ 45,00 (quarenta e cinco cruza- dos). 4) Criação do cargo de Diretor Administrativo na composição da diretoria, indicação de Sr. Murillo Arantes do Amaral para o cargo, assunto a ser apreciado na reunião do Conselho de Administração. 5) Fixação dos honorá- rios dos administradores em Cz\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruza- dos) para a Diretoria e manuten- ção de 1 RVR de honorários para cada conselheiro administrativo. 6) Realização dos membros do Con- selho de Administração para o triênio 1986 a 1988, sendo realçados os seguintes: Altino Tavares Pinheiro, Maurício Quimão Coelho de Souza e Wolfgang Wandir Winker. ASSUNTOS TRATADOS NA AS- SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1) Alteração do art. 6º dos Estatutos Sociais: CAPÍTULO II - DO CAPITAL AUTORIZADO, dos Aumentos do Capital e das Ações - O Capital Social Autorizado da Companhia é de Cz\$ 32.511.600,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) dividido em 64.861 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e uma) ações ordinárias e 206.069 (duzentas e seis mil e sessenta e nove) ações preferenciais, sem valor nominal". Com essa aprovação, o Capital Social Subscrito e Integralizado é de Cz\$ 28.264.350,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco cruza- dos) representado por 45.119 ações ordinárias, 7.389 ações preferenciais Classe "A", 275 ações preferenciais Classe "B" e 135.946 ações preferenciais Classe "C" todas sem valor nominal e para fins contábeis com um valor patrimonial de Cz\$ 150,00 (cento e cinquenta cruza- dos). Todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária foram ratificadas na Assembleia Geral Extraordinária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 05 jun 86 001070.

COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - GRAFISA

CGC(MF) 04.930.921/0001-04

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 02/06/86

Hora da realização - 17:00 horas
Local - Sede Social sita à Trav. Djalma Dutra nº 403
Mesa Diretora - Altino Tavares Pinheiro - Presidente - Wolfgang Wandir Winker - Secretário
ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO - 1) Atribuições ao Diretor Administrativo como segue: Compete especifi- camente ao Diretor Administrativo: a) cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais e estatutários e as delibe- rações das Assembleias Gerais; b) gerir a estrutura administrativa da Sociedade; c) substituir os outros direto- res em suas ausências e impedimentos. 2) Eleição dos membros da diretoria para o triênio iniciando em 01.05.86 expirando em 30.04.89. a) Diretor Presidente - ALTINO TAVARES PINHEIRO; Diretor Comercial - ALBERTO TOSCANO PINHEIRO; Diretor Industrial ALBERTO LIMA DA SILVA, esses realçados; Diretor Administrativo - MARISSA TOSCANO PINHEIRO, alçada. 3) Distribuição da verba mensal de Cz\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruza- dos) cabendo ao Diretor Presidente 40% (quarenta por cento) aos demais diretores 15% (quinze por cento) a cada um. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 02 junho 86 001070.

AGRO INDUSTRIAL SUINORTE S/A

CGC(MF) 04.071.676/0001-27

EXTRATO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30/04/86

Hora da realização - 17:00 horas
Local - Sede social sita à Trav. Djalma Dutra nº 403
Mesa Diretora - Altino Tavares Pinheiro - Presidente - Wolfgang Wandir Winker - Secretário
ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Aprovação dos documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. 2) Aprovação das adaptações referentes a conversão monetária introduzidas pelo Dec. Lei 2284/86; aprovação da expressão monetária do Capital Realizado já convertida para Cz\$ 3.346.327,05 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete cruza- dos e seis centavos). 3) Aprovação da proposta para elevação do Capital Autorizado para Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruza- dos) dividido em 6.500.000 ações de Cz\$ 1,00 (hum cruza- do). 4) Ratificação do Capital Realizado no valor de Cz\$ 1.927.028,00 (hum mil- hão, novecentos e vinte e sete mil e oito cruza- dos) dividido em 830.817 (oitocentas e trinta mil oitocentos e dezesseis) ações ordinárias e 1.096.211 (um milhão, noventa e seis mil, duzentas e onze) ações preferenciais Classe "A" e capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado no montante de Cz\$ 3.346.327,05 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e sete cruza- dos). 5) Fixação dos honorários dos administradores para o período de 01.05.86 a 30.04.87 em Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruza- dos) a ser partilhada pelos diretores. ASSUNTOS TRATADOS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Aprovação da redação do art. 5º dos Estatutos Sociais: "A companhia poderá emitir ações representativas do Capital Social Autorizado até o montante de Cz\$ 6.500.000,00 (seis mi- lhões e quinhentos mil cruza- dos) obedecida a seguinte divisão: 2.600.000 ações ordinárias e 3.900.000 ações preferenciais Classe "A" todas nominativas e inconvertíveis no valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruza- do) cada ação". Com essa aprovação o Capital Social Subscrito e Integralizado é de Cz\$ 5.273.355,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco cruza- dos) divi- dido em 2.273.343 ações Ordinárias e 3.000.012 ações Preferenciais Classe "A". JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 05 jun 86 - 001071.

CBL - COMPANHIA BRASILEIRA DE LAMINADOS

CGC (MF) Nº 04.254.561/0001-78

ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1986.

EXTRATO

DATA: 30 de abril de 1986.
HORA e LOCAL: às 14:00 horas, no Distrito Industrial de Icoaraci, setor B, Quadra 5.
PRESENCAS: A totalidade dos acionistas com direito a voto.
PROPOSIÇÕES: ORDINÁRIA - 1) exame, discussão e votação do relatório dos ad- ministradores e das demonstrações financeiras relativos ao exercício so- cial encerrado em 31 de dezembro de 1985; 2) aprovação da correção da ex- pressão monetária do Capital Social. EXTRAORDINÁRIA - 1) aumento de Capital Autorizado para as ações ordinárias.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por ações com valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada, e está assim constituído.

Table with 2 columns: Tipo de Ação and Valor. Includes Ordinárias Nominativas (4.354.822), Preferenciais Nominativas (Classe A: 710.085, Classe B: 784.631, Classe C: 1.419.131), and TOTAL (7.268.669).

(T.nº 06894-Reg.nº 19.263-Dia 11.05.86)

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas todas as proposições.

ASSINATURAS: Os acionistas OSORIO SALES PARREIRA, TRES RIOS COM. IND. E EXP DE MADEIRAS LIDA, CARLOS PARREIRA, LUIZ ALBERTO HENH, JOÃO CARLOS HENH, AR- TIBELA NA BARROS PARREIRA, LUCIA DE FATIMA V. BARRETO PARREIRA, AURILIO CUR VO BARROS.

OSORIO SALES PARREIRA
Presidente

ARQUIVAMENTO: Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000912, por despacho em 19 de maio de 1986.

(T.nº 06897-Reg.nº 19.279-Dia 11.06.86)

BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A

C.G.C. 04.935.987/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente nos termos do único do artigo 131 da Lei das S.A., na sede da empresa, à Rodovia Arthur Bernardes Km 14, às 18:00 horas do dia 13 de Junho de 1986, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- Em Caráter Ordinário: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. - Em Caráter Extraordinário: a) Aumento de Capital com a decorrente reforma do artigo 5º dos Estatutos Sociais mediante incorporação da reserva de correção monetária, do capital, no montante de Cz\$ 30.413.200,00 (Trinta Milhões Quatrocentos e Treze Mil e Duzentos Cruzados), perfazendo um novo capital no montante de Cz\$ 45.619.800,00 (Quarenta e Cinco Milhões Seiscentos e Dezanove Mil e Oitocentos Cruzados), representado esse aumento por ações de todas as espécies e classes existentes na proporção atual, nos termos do art. 9º dos Estatutos Sociais; b) Reforma dos Estatutos Sociais no capítulo referente à administração da Sociedade (artigo 2º e seguintes); c) Eleição dos Diretores para um novo mandato; d) Outros assuntos de interesse geral

Belém-PA, 3 de Junho de 1986
A Diretoria

(T. nº 06897 - Reg. nº 19277-Dias: 11, 12 e 13/06/86)

COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A

CGC/MF 05.105.275/0001-03

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta na rua 18 de Maio 2999, na cidade de Abaetetuba (PA), às 10:00 horas do dia 16 do mês de junho do ano de 1986, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada de contas da administração, assim como discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.85; b) fixação dos honorários da Diretoria; c) o que ocorrer.

AVISO-

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, em horário de expediente normal, os documentos mencionados nos itens I e II do art. 133 da Lei nº 5.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.85.

Abaetetuba (PA), 05 de junho de 1986.

JOSÉ RIBANAR MONTEIRO FILHO, Diretor Comercial
(T. Nº 06891 reg. nº 19.221 Dias 06, 09 e 11.06.86)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A
C.G.C. 04.862.744/0001-76
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas da Agropecuária São João S/A., a comparecer à Sede Social a Av. Governador José Malcher - 1007 Apto. 405 nesta cidade às 10:00 horas do dia 20.06.86, para realização de uma Assembleia Geral Ordinária que irá deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação e votação do Balanço Geral, Demonstração Financeiras, Relatório da Diretoria relativo ao exercício Social encerrado em 31.12.85.
b) Aprovação da Correção da expressão Monetária do Capital Social.
c) Eleição da Diretoria
d) Eleição do Conselho de Administração

e) O que ocorrer
Belém(PA.), 09 de Junho de 1986
JOÃO FRANCISCO A. CARVALHO NETO-DIR. PRESIDENTE
(T.Nº 06894-Reg.Nº19.261-Dias 10,11e12/06/86)

AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A
C.G.C. 04.862.744/0001-76

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprimos o grato dever de prestar-lhes contas dos nossos negócios à frente desta Empresa, durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985. Os negócios sociais foram conduzidos em dia, visando satisfazer plenamente a confiança que a nós foi depositada. O exame da conta de "Demonstração de Resultado" e Balanço Patrimonial, dará a V. Sas. uma idéia mais precisa da situação da Sociedade, podendo, no entanto, V. Sas. contar com a nossa presteza para esclarecer-lhes quaisquer pontos dos mencionados documentos. Belém (PA), 30 de maio de 1986. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.85

Table with 3 columns: Item, 1985, 1984. Includes ATIVO (Circulante, Permanente, Investimentos, etc.), PASSIVO (Circulante, etc.), PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL AUTORIZADO, RESERVAS DE CAPITAL, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31.12.85

Table with 3 columns: Item, 1985, 1984. Includes DESPESAS OPERACIONAIS, Custos dos Rebanhos, Despesas Administrativas, Despesas Pessoal, Despesas Tributárias, Despesas Financeiras, OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, Rendas Diversas, Vendas de Carvão, LUCRO OPERACIONAL, Saldo devedor da Correção Monetária, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.85

Table with 4 columns: HISTÓRICO, CAPITAL SOCIAL, RESERVAS DE CAPITAL (LUCROS OU DE PREJUÍZOS), TOTAL. Includes Saldo no início do exercício, Aumento de Capital, c/ incorporação de reservas, Aumento de Capital cf. ARCA de 27.3.85, Correção Monetária, Recursos de Terceiros, Prejuízos do exercício.

Saldo em 31.12.85 207.839.468 391.494.371 (267.951.973)331.371.866

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.85

Table with 4 columns: ORIGENS, 1985, 1984, APLICAÇÕES. Includes Lucro Líquido do Exercício, Depreciações, Correção Monetária, Recursos de terceiros, TOTAL DAS ORIGENS, APLICAÇÕES (Inabilizados, Investimentos, Variação do Capital Circulante), TOTAL DAS APLICAÇÕES.

Notas Explicativas: 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das sociedades por ações...

JOÃO FRANCISCO A. DE CARVALHO NETO - Dir. Presidente
ABEL JOSÉ COSTA DA SILVA - CRC PA 2781
(T.n.º 06892-Reg.n.º 19.280-Dia 11.06.86)

LIDER AMAZÔNIA TÁXI AEREO S/A.
C.G.C.-MF. 33.754.813/0001-26
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da LIDER AMAZÔNIA TÁXI AEREO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

- 1- Da Assembleia Geral Ordinária:
a) Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demonstrações Financeiras...

2- Da Assembleia Geral Extraordinária:
a) Proposta para aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social...

Belém, PA, 09 de junho de 1986.

O Conselho de Administração
(T.n.º 06897-Reg.n.º 19.275-Dias 11,12 e 13.06.86)

FAZENDAS BEIJA S.A.
CGC/MF 05.832.563/0001-60
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem, em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém...

- a) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28.02.86 e respectiva capitalização;
b) Aumento de capital;
c) Outros assuntos correlatos a de interesse social.

Belém, 10 de junho de 1986.

LEONIDAS BERTOZZI FILHO

Diretor

(T.n.º 06899-Reg.n.º 19.281-Dias 11,12 e 13.06.86)

AGROPECUÁRIA SANTA CIARA S.A.
CGC/MF 04.703.831/0001-80
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em sua sede social, à Av. Bernardo Sayão, 3568, nesta cidade de Belém...

- a) Re-ratificação das deliberações tomadas nas AGO/AGE realizadas em 30 de abril de 1986;
b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social em 28.02.86 e respectiva capitalização;
c) Outros assuntos correlatos a de interesse social.

Belém, 10 de junho de 1986.

LEONIDAS BERTOZZI FILHO

Presidente do Cons. de Administração

(T.n.º 06900-Reg.n.º 19.282-Dias 11,12 e 13.06.86)

GERMINA SEMENTES SELECIONADAS S/A
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO
CGC.MF. Nº 04.375.986/0001-35

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados aos Srs. Acionistas da Germina Sementes Seleccionadas S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária...

- a) Exame e votação da proposta da Diretoria, de 04/06/86 sugerindo a alteração da denominação da Sociedade para "BON Sementes Seleccionadas S/A";
b) Apreciação do pedido de demissão, ao cargo de membro do Conselho de Administração, apresentado pelo Dr. José Nestor Conceição Hopf e, se for o caso, eleição de um substituto;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 09 de Junho de 1986.

(A) ARMANDO CONDE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(T.n.º 06895-Reg.n.º 19.267-Dias 11,12 e 13.06.86)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontro-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados:
LC-JAMILTON WANDER DOS S. BOCA...
CZ-1.745,27/MF-JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTIAGO-CZ-204,52/MF-WALDINEI FERNANDES MACALHÃES-CZ-365,10/DP-MARIA DO SOCORRO T. DA...
CZ-464,70/DP-GERALDO F. LIMA FILHO-CZ-4.493,75/DP-DELMA VE...
DELEMA HAVES LETA-CZ-5.520,00/DP-UBIRAJARA ALVES MENDONÇA-CZ-1.508,08/DP-IRMELOIO G. PEREIRA-CZ-199,50/DP-A. GIZERRES...
CZ-49.880,00/DP-CIARA CIA IND. AGRÍCOLA TOKE-AÇU-CZ-...
CZ-48.500,00/DP-DILSON ANTONIO L. SOZINHO-CZ-475,34/DP-ORLANDO C...
CZ-185,05/DP-JOSÉ MARIA S. N. FILHO-CZ-409,00/DP-JOÃO...
FRANCISCO DE SOUZA-CZ-2.448,02/DP-CIRILO ALVES MATTIAS-CZ-...
CZ-35.030,60/DP-EXPANSÃO REP. LETA-CZ-677,14/DP-PRO SOLOS DE...
CZ-1.792,70/DP-PLAVIO FERNANDES S. BARBOSA-CZ-...
CZ-1.140,29/DP-RAIMUNDO JOSÉ P. M. MATHEUS-CZ-264,74/DP-ALTON DA...
SILVA FARIAS-CZ-1.513,00/DP-ANTÔNIO C. MUNHOZ-CZ-3.120,00/DP...
BENEDITO PANTOJA DA COSTA-CZ-22.000,00/DP-CZ-54.750,00/DP...
ORION SOARES DA SILVA-CZ-7.280,00/DP-PAULO ROBERTO S. NOME...
CZ-8.670,00/DP-ROQUEIRO DE QUEIROZ-CZ-32.100,00/DP...
AYDAR DE ARAUJO E SILVA-CZ-1.025,56/DP-M. S. ARAUJO-CZ-...
CZ-1.000,00/DP-MARIA DAS GRAÇAS M. VIANA-CZ-1.377,55/DP-N. DENES...
FRIO & CIA LTDA-CZ-6.330,00/DP-TRANSP. COM. SANTO ANTONIO LTDA...
CZ-8.630,00-CZ-7.600,00/DP-JOSÉ RIMAR S. MACALHÃES-CZ-...
CZ-2.052,35/DP-RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA-CZ-3.311,60/DP-R. P. GOI...
CALVES COM. REP. LETA-CZ-833,00/DP-SMERSPA COM. REP. LETA-CZ-...
4.922,00/DP-VASCONCELOS REP. CZ-603,99/DP-ALFREDO B. DE...
MENEZES-CZ-1.443,20/DP-DEZUITE DE LIMA SILVA-CZ-301,40/DP...
WEBER DA MATTA R. CALS-CZ-4.961,00/DP-JAZIEL J.S. DE ALMEIDA...
CZ-1.334,00/DP-JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA-CZ-211,90/DP-JOZINAR...
RODRIGUES XAVIER-CZ-20.073,00/DP-JOSÉ ARAUJO-CZ-775,00/DP...
MILTON R. DE ABSIS-CZ-2.006,25/DP-MANUEL EVANDRO B. DA SILVA...
CZ-705,20/DP-BONALDO FÁBIO S. BAYMA-CZ-792,00/DP-JOÃO PAU...
LO DOS SANTOS-CZ-822,00/DP-MARIA DAS GRAÇAS MELO BARRO-CZ-...
CZ-209,71/DP-CINAGO COM. DE CIMENTO E MAT. CZ-8.470,00/DP-DAR...
CEL. ANDRADE ALVES-CZ-189,00/DP-MARIA RAIMUNDA MARQUES C. DAS...
ROS-CZ-229,00/DP-CZ-229,00/DP-RAIMUNDO MONATO O MACEDO-CZ-...
229,00(2)/DP-JOSÉ PEDRO O FILHO-CZ-1.666,00-pelo que ficam...
ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72...
horas, virem pagar ou dar razões do não pagamento dos títu...
los, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.
Belém, 10 de junho de 1986.

(T.n.º 06896-Reg.n.º 19.270-Dia 11.06.86)

Comarca de Santana do Araguaia - Edital de Citação
(prazo de 30 dias).

O Dr. Walton Cezar Bruzdinski, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Único Ofício se processam os autos de AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, movida por JULIANA ALVES DE LIMA SANTOS, contra ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS, processo nº 012/86, cuja ação teve início com a petição inicial que em resumo requer o seguinte: "Que caia com o requerido ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS em 10.08.84, porém a vida conjugal sobre o mesmo teto nunca chegou a ser efetivada pois ele lhe mal tratava até um dia foi embora para lugar incerto e não sabido, sem mandar qualquer notícia. O requerido possui dois terrenos em nome dele localizados em Nova Barreira dos Campos, e a autora um terreno nesta cidade e Comarca de sua propriedade com o qual pretende ficar. Da união não houveram filhos, requerendo a citação do requerido por edital para responder aos presente ação sob pena de revelia e comparecer à audiência designada, oiente o Ministério Público. "A seguir o inteiro teor do despacho do MM. Juiz de Direito nos autos respectivos. "Recebi hoje R.A. 1- Designo a audiência de tentativa de reconciliação para o dia 20 de maio de 1986, às 09:00 horas; 2-Faça a prova, a autora, e junte aos autos documentos do imóvel que diz possuir em seu nome; 3- Cite-se o requerido que se encontra em local incerto e não sabido através de edital a ser fixado no átrio deste Fórum e da Prefeitura, pelo prazo de 30 (trinta dias) De-se ciência ao M.P. Intime-se em 20.05.86. (as) Dr. WALTON CEZAR BRUZDINSKI, Juiz de Direito. "Remarco à audiência para o dia 20 de agosto de 1986 às 11.00 hs. Cite-se novamente o requerido, através de edital a ser fixado no átrio deste prédio e da Prefeitura e oficiê-se ao Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado para publicação no órgão oficial. Int. Ciente o M.P. Santana do Araguaia, 20 de maio de 1986. Fica / pois, através do presente Edital, o requerido ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, ora em local incerto e não sabido CITADO para comparecer, à audiência designada para o 20 de agosto de 1986, às 11:00 hs, bem como acompanhar os trâmites do processo até o final, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis (1986) Eu Maria do Socorro C. Varão, Escrivã o fiz datilografar, conferi e subscrevi.

Dr. Walton Cezar Bruzdinski
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE NEUTON, NILTON, MADIR, NAIR, NILZA, NILSON E NEIDE REIS OLIVEIRA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUIZA DE DIREITO, EM EXERCÍCIO PELA 14ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou de dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR: NEUTON REIS DE OLIVEIRA; NILTON REIS DE OLIVEIRA; MADIR REIS DE OLIVEIRA; NAIR REIS OLIVEIRA; NILZA REIS OLIVEIRA; NILSON REIS OLIVEIRA e NEIDE REIS OLIVEIRA, todos brasileiros, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, para responderem aos termos da AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENSO ALIMENTÍCIO, requerido por RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, aposentado da Marinha Mercante, residente e domiciliado à Rua Bernardo de Carvalho nº175 - Município de São Miguel do Guamá - Para contra JACI RA REIS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, residindo em lugar incerto e não sabido, para que dentro do prazo legal de cinco (05) dias, contestarem, querendo, a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para a contestação correrá a partir da publicação do presente Edital. - DESPACHO: - cite-se por Carta Precatória, e os demais por Edital, com prazo de 20 dias. Belém, 02.04.86. (a) Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito, em exercício pela 14ª. Vara Cível da Capital. Ficando certo que não contestada a ação, se presumirão aceitos pelos Reus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. E para que os interessados não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Therezinha Martins da Fonseca, Escrivã do 14º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscrevi.

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juíza de Direito, em exercício pela 14ª. Vara Cível da Capital.

G-Nº 14368

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Bacharela YVETTE LUCIA PINHEIRO, Juíza de Direito desta Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, tramita os Autos Cíveis de Divórcio nº 27/86, em que é Requerente: LOURIVAL ALBUQUERQUE VEIGA e, Requerida: MADIR DA ROCHA VEIGA, e não sendo encontrada a requerida, achando-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica citada para contestar a ação no prazo legal de 30 (trinta) dias. Findo o prazo do presente edital, terá a requerida o prazo legal para contestar a ação, na forma da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, para ser publicação no D.O.E. do Pará, e outro de igual teor para ser afixado no local de costume, na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Breves, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis (1986). Eu, Yvette Lucia Pinheiro, Escrivã substituído do Cartório do 1º Ofício, o fiz datilografar e subscrevi.

YVETTE LUCIA PINHEIRO
Juíza de Direito

G-Nº 14368

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

EDITAL Nº 019/86
(Processo nº 00670/86)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, dos Srs. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA e RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no § 1º do art. 165º do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA e RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, ex-prefeitos municipais de Obidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 00670/86, referente à inspeção ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 04 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente.

(G. Reg. Nº 14322 - Dias: 05, 09 e 11.06.86)

EDITAL Nº 020/86
(Processo nº 02527/84)

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. ANGENOR MIRANDA DE BRITO.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 98 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. ANGELO MIRANDA DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02527/84, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 06 de junho de 1986

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
(G.Reg.nº 14.372-Dias 11,13 e 16.06.86)

CGC Nº 04.789.665/0001-87

PORTARIA Nº 368/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, com base no inciso III do Artº 7º da Lei nº 5.033/82; R E S O L V E : Nomear, SÉRGIO NASCIMENTO BARBOSA, para o cargo de Assistente de Secretaria, CM-NM-05, lotado na Se

cretaria, criado pela Lei nº 5.292 de 17.12.1985, assegurando-lhe a representação de 100% e impor ao mesmo o Tempo Integral na percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 02 de junho de 1986. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente.

* Republicada por haver saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 25.751 de 09/06/86. G.Nº 14376

PORTARIA Nº 025/86/PCCH DE 02 DE JUNHO DE 1986.

O Procurador do Ministério Público, junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Conceder licença para Tratamento de Saúde, à servidora LÚCIA MARIA FERNANDES DIAS DA MOTTA, assessora do Ministério Público junto ao CCM-PA, de 28/04/86 à 12/05/86.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador-Chefe-

PORTARIA Nº 026/86/PCCH DE 02 DE JUNHO DE 1986.

O Procurador do Ministério Público, junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Conceder licença para Tratamento de Saúde, à servidora LÚCIA MARIA FERNANDES DIAS DA MOTTA, assessora do Ministério Público junto ao CCM-PA, de 15 a 30/05/86.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

G.Nº 14379

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
-Procurador-Chefe-

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4355 DE 09 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 81 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 92 da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ).

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revertido no serviço ativo da Polícia Militar do Pará o MAJ PM RG 76-777332 JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS, a contar de 19 de maio de 1986, em virtude de haverem cessado os motivos pelos quais se encontrava à disposição do Serviço Nacional de Informação (SNI).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 4356 DE 09 DE JUNHO DE 1986

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 038 DE 04 DE JUNHO DE 1986, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 038 de 04 de junho de 1986, do Conselho Previdenciário do IPASEP, que regulamentou o "caput" do art. 37 da Lei nº 5011, de 16 de dezembro de 1981, alterando por força do disposto no art. 2º da Lei nº 5301, de 26 de dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA SILVA
Secretário de Estado de Administração

Resolução nº 038 de 04 de junho de 1986

REGULAMENTA O "CAPUT" DO ARTIGO 47 DA LEI Nº 5011, DE 16.12.1981, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 5.301, DE 26.12.1985.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão tomada em reunião do dia 04 de junho de 1986,

R E S O L V E :

I - Os pensionistas do IPASEP passam, em caráter facultativo, a fazer jus ao benefício da assistência médica e odontológica.

II - Os interessados, para o início do gozo do referido benefício, peticionarão, ao Presidente do Órgão, manifestando a sua vontade naquele sentido, comprometendo-se a descontar o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor da quota parte.

III - A cessação do benefício ocorrerá pelos mesmos motivos que extinguem o pagamento da Pensão (art. 35 da Lei nº 5011/81).

IV - Todos os procedimentos necessários à efetivação do disposto nesta Resolução, serão processados pelo Departamento de Previdência e Assistência.

V - A presente Resolução entrará em vigor depois de homologada por Decreto do Chefe de Poder Executivo Estadual.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 04 de junho de 1986.

ALDO DA COSTA SILVA
Presidente do Conselho Previdenciário

DECRETO Nº 4357 DE 09 DE JUNHO DE 1986

Cria Grupo de Estado objetivando disciplinar a exploração florestal no Estado do Pará, para fins de carvoejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público adotar medidas que visem promover o uso racional dos recursos naturais existentes no Estado no interesse maior da coletividade;

Considerando a perspectiva de implantação da atividade siderúrgica no Parãoconsequente desenvolvimento da exploração de recursos florestais para fins de carvoejamento;

10 - Quarta-feira, 11

DIÁRIO OFICIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, a criar um Grupo de Estudo sob a sua coordenação, com o objetivo de definir mecanismos e instrumentos para, no âmbito estadual, promover o disciplinamento da exploração econômica dos recursos florestais para fins de aproveitamento, de forma a propiciar o equilíbrio entre a preservação ambiental e o uso econômico dos recursos.

Art. 2º - Poderão participar do Grupo de Estudo, representantes dos organismos federais, estaduais e municipais, e das entidades de natureza do trabalho, possam prestar colaboração;

Art. 3º - As entidades públicas estaduais deverão oferecer o apoio necessário quando para isso solicitadas.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho disporá de 120 (cento e vinte) dias, para apresentar Relatório conclusivo de suas necessidades.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de Junho de 1986.

JADER FONTELE BARBOSA
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

DECRETO Nº 4358 DE 09 DE JUNHO DE 1986

AGREGA O MAJ COPM RG 76-514505 OSNY DIAS FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 81 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, item II combinado com o art. 28, § 1º, item III, letra "n" da Lei nº 5251, de 31 de julho de 1967, ESTATUTO DOS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

CONSIDERANDO os termos do Ofício datado de 13 de maio de 1986, do Parquet Regional do Partido Democrático Social.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica agregado, a contar de 13 de maio de 1986, o Major COPM RG-514505 OSNY DIAS FILHO, em face do não haver se candidatado a cargo eletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTELE BARBOSA
Governador do Estado do Pará

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

LELIO HAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 4359 DE 09 DE JUNHO DE 1986
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE ABRIL DE 1986, DO CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 009, de 24 de abril de 1986, do Conselho Estadual de Bem Estar Social do Pará que altera os quadros de salários, cargos em comissão e assessoramento e funções gratificadas da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 01.03.86, exceto os artigos 9º e 11º, que terão vigência a contar de 01.03.86, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTELE BARBOSA
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 009 /86-GP.

Belém, 24 de Abril de 1986. ALTERA os quadros de salários, cargos em comissão e assessoramento e funções gratificadas da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP.

O Conselho Estadual de Bem Estar Social do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E :

Artº 1º - O quadro de salários da FBESP é composto de:

- I. Atividades de nível superior - ANS - 100
Atividades para cujo desempenho é exigido o diploma de nível superior (anexo I);
- II. Atividades de nível superior incompleto - ASI 200
Atividades de apoio técnico, para cujo desempenho é necessário o 3º grau incompleto (anexo II);
- III. Atividades de nível médio - ANM - 300
Atividades para cujo desempenho é exigido o diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio, com formação especializada, quando for necessária, ou experiência equivalente comprovada (anexo III);
- IV. Atividades auxiliares - AA - 400
Atividades de média dificuldade para cujo desempenho é necessário a conclusão do 1º grau ou experiência comprovada, (anexo IV);
- V. Atividades gerais - AG - 500
Atividades para cujo desempenho é necessário saber ler e escrever, exceto a categoria de servente, bem como qualificação específica. (anexo V).

Artº 2º - A jornada de trabalho da FBESP é de 30 horas semanais.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput deste artigo a categoria de vigia cuja jornada é de 48 horas semanais e de Médico e Odontólogo, cuja jornada é de 20 horas semanais.

Artº 3º - O empregado cuja jornada de trabalho for superior ou inferior ao estipulado no artigo precedente perceberá salário proporcional.

§ 1º Médico e Odontólogo perceberá salário proporcional a dois terços (2/3) do quadro geral de referência ANS - 100.

§ 2º O salário da categoria Vigia equipara-se ao quadro geral de referência AG - 500 de 30 horas semanais.

Artº 4º - Os valores instituídos no quadro geral de referência (anexos I a V) serão reajustados sempre que ocorrer reajuste no salário mínimo e na mesma proporção.

Artº 5º - O quadro geral de referências composto de 5 quadros conforme disposto no artigo 1º desta Resolução, e o salário inicial de cada quadro obedecerá:

- I. ANS - 100 - 6 salários mínimos;
- II. ASI - 200 - 2,20 salários mínimos;
- III. ANM - 300 - 2 salários mínimos;
- IV. AA - 400 - 1,5 salários mínimos;
- V. AG - 500 - 1,25 salários mínimos.

Artº 6º - A variação percentual entre as referências do quadro geral será padronizada em 5% (cinco por cento).

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no caput deste artigo, o item II do artigo 5º que obedecerá o seguinte:

- a. referência A - 2,20 salários mínimos;
- b. referência B - 3,10 salários mínimos;
- c. referência C - 4 salários mínimos;
- d. referência D - 5 salários mínimos.

Artº 7º - O quadro de cargos em comissão e assessoramento da FBESP é composto de:

- I. Presidente - CCA - 6
- II. Diretor - CCA - 5
- III. Assessor Especial - CCA - 4
- IV. Chefe de Departamento, Assessor, Coordenador, Regional - CCA - 3.

V. Chefe de Gabinete, Gerente - CCA - 2.

VI. Assessor de Relações Públicas e Imprensa - CCA - 1.

Artº 8º - O salário dos cargos contidos no artigo precedente obedecerá os seguintes critérios:

- I. CCA - 6 - Letra P do quadro de referência - ANS - 100;
- II. CCA - 5 - Letra P do quadro de referência - ANS - 100;
- III. CCA - 4 - Letra N do quadro de referência - ANS - 100;
- IV. CCA - 3 - Letra L do quadro de referência - ANS - 100;
- V. CCA - 2 - Letra I do quadro de referência - ANS - 100;
- VI. CCA - 1 - Letra G do quadro de referência - ANS - 100.

Parágrafo Único - O cargo de Gerente não fará jus ao previsto no item V deste artigo.

Artº 9º - A representação dos cargos em Comissão e Assessoramento está contida no anexo VI.

Parágrafo Único - O quadro citado no caput deste artigo será reajustado sempre que houver alteração no quadro de referências I a V do artigo 1º desta Resolução e na mesma proporção.

Artº 10º - O quadro de Funções Gratificadas da FBESP é composto de:

I. Chefe de Serviço - FG 5

II. Secretário do Presidente, Chefe de Setor - FG 4

III. Secretário do Diretor - FG 3

IV. Secretária de Departamento, Coordenador e Chefe de Gabinete - FG 2

V. Chefe de Monitores e Motorista do Presidente - FG 1.

Artº 11º - O valor das Funções Gratificadas está contido no anexo VII.

Parágrafo Único - O quadro citado no caput deste artigo sofrerá reajuste sempre que for alterada no quadro de referências I a V do artigo 1º desta Resolução e na mesma proporção.

Artº 12º - O Presidente da FBESP fica autorizado a baixar os atos necessários a execução desta Resolução.

Artº 13º - Esta Resolução entrará em vigor em 01.05.86, exceto os artigos 9º e 11º, que terá vigência a partir de 01.03.86, revogadas as disposições em contrário.

LUIS ROBERTO NEIVA
Presidente

ANEXO I
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

(C2\$)

CATEG. FUNCIONAL	R E F E R Ê N C I A							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 hs. SEMANAIS								
Assistente Social, Pedagogo, Técnico Educação, Sociólogo, Contador, Administrador, Psicólogo, Engenheiro, Agrônomo, Nutricionista, Biblioteconômista, Economista, Comunicação, etc..	4.824,00	5.065,20	5.318,45	5.584,38	5.863,60	6.156,78	6.464,62	6.787,86
	I	J	L	M	N	O	P	-
	7.127,26	7.483,63	7.857,82	8.250,72	8.663,26	9.096,43	9.551,26	-

/ma.

OBS: 01) 3º Grau Completo.

02) Inicial de 6 (seis) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

ANEXO II
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO - ASI - 200

(C2\$)

CATEG. FUNCIONAL	R E F E R Ê N C I A							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 hs. SEMANAIS								
Aux. Técnico	1.768,80	2.492,40	3.216,00	4.020,00	-	-	-	-
	I	J	L	M	N	O	P	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

/ma.

OBS: 01) Estudante de 3º Grau

02) Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B = 3,10 S.M., referência C = 4 S.M. e D = 5 S.M.

ANEXO III
ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

0164

(Czf)

CATEG. FUNCIONAL	R E F E R Ê N C I A							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30-hs. SEMANAIS								
Agente Administrativo, Técnico Contabilidade, Aux. Social, Professor, Auxiliar de Enfermagem, Monitor, Instrutor de Arte, Pedreiro, Marceneiro, Pedreiro, Eletricista, Pintor, Técnico Agrícola, Motorista e Assemelhados.	1.608,00	1.688,40	1.772,82	1.861,47	1.954,55	2.052,88	2.154,90	2.262,65
	I	J	L	M	N	O	P	-
	2.375,79	2.494,58	2.619,31	2.750,28	2.887,80	3.032,99	3.183,80	-

OBS: 01) 2º Grau Completo ou experiência equivalente
02) Inicial de 2 S.M. com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

/ma.

ANEXO IV
ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

(Czf)

CATEG. FUNCIONAL	R E F E R Ê N C I A							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 hs. SEMANAIS								
Aux. Administrativo, Ag. Serv. Complementar e Art. de Manutenção.	1.206,00	1.266,30	1.329,62	1.396,11	1.465,92	1.539,22	1.616,19	1.697,00
	I	J	L	M	N	O	P	-
	1.781,85	1.870,95	1.964,50	2.062,73	2.165,87	2.274,17	2.387,88	-

OBS: 01) 1º Grau Completo ou experiência comprovada.
02) Inicial de 1,5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

/ma.

ANEXO V
ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

(Czf)

CATEG. FUNCIONAL	R E F E R Ê N C I A							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 hs. SEMANAIS								
Servente, Cozinheira, Lavadeira, Costureira, Agente de Portaria, Vigia (com 48 hs semanais) e Assemelhados.	1.005,00	1.055,25	1.108,02	1.163,43	1.221,61	1.282,69	1.346,83	1.414,18
	I	J	L	M	N	O	P	-
	1.484,89	1.559,14	1.637,10	1.718,96	1.804,95	1.895,16	1.989,92	-

OBS: 01) Sem exigência de escolaridade sendo que, com exceção de servente, as outras categorias devem ler e escrever.
02) Inicial de 1,25 S.M.; com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

/ma.

ANEXO VI

QUADRO DE REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP.

CARGO	CÓDIGO	VALOR Cr\$
Presidente	CCA 6	9.551,26
Diretor	CCA 5	5.823,36
Assessor Especial	CCA 4	4.822,09
Chefe de Departamento Assessor Coordenador Regional	CCA 3	3.697,41
Chefe de Gabinete Gerente	CCA 2	3.075,85
Assessor de R.Públ. e Imprensa.	CCA 1	2.487,39

ANEXO VII

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

0165

FUNÇÃO	CÓDIGO	VALOR Cr\$
Chefe de Serviço, Supervisor Técnico	FG 5	2.487,39
Chefe de Setor Secretária-Presidente	FG 4	748,00
Secretaria-Diretor	FG 3	598,40
Secretaria-Departamento Coordenadoria Chefia de Gab.	FG 2	448,80
Chefe de Monitoria Motorista-Presidente	FG 1	299,20

DECRETO Nº 4360 DE 09 DE JUNHO DE 1986

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 034 DE 28 DE MAIO DE 1986, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 034 de 28 de maio de 1986, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que altera a Resolução nº 25/82 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTINELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 28 DE MAIO DE 1986

Alterar a Resolução nº 25/82 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do IPASEP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, item IV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.252 de 20.05.82,

Considerando a necessidade de reformulação de determinadas normas constantes da Resolução nº 25/82, em razão da expansão das atividades do IPASEP, e

Considerando a decisão do Órgão deliberativo, tomada em sessão do dia 28 de maio de 1986,

R E S O L V E :

Art. 1º - O requisito de Instrução, para provimento à classe de Técnico, código ANS-T-011 da Categoria Funcional Atividades de Nível Superior, código ANS-010, constante do Anexo II à Resolução nº 25/82, passa a vigorar com as seguintes formações de nível superior: Assistente Social, Bacharel em Ciências Contábeis, Bacharel em Ciências Econômicas, Biblioteconomista, Psicólogo, Engenheiro Civil, Médico, Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais, Arquiteto, Licenciado em Português, Enfermeiro, Administrador de Empresas, Bacharel ou Licenciado em Pedagogia.

Art. 2º - A Categoria Funcional Atividades Auxiliares, código AA-030, fica acrescida das seguintes classes

- Telefonista AA-T-034
- Atendente AA-A-055

Parágrafo Único - As especificações e requisitos para provimento bem como os níveis salariais das classes de que trata este artigo, são os constantes dos anexos I e II a esta Resolução, respectivamente.

Art. 3º - A lotação das classes iniciais dos cargos de provimento efetivo do Quadro do IPASEP, passa a vigorar na forma do Anexo III a esta Resolução.

Art. 4º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do IPASEP, os cargos de provimento em Comissão constantes do Anexo IV a esta Resolução.

Art. 5º - O cargo de Coordenador Administrativo, código DAS-01.2, criado pela Resolução nº 026 de 15 de maio de 1985, passa a ser designado pelo código, DAS-01.3.

Art. 6º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas do IPASEP, 5 (cinco) funções gratificadas de Encarregado de Serviço, código DAI-02.1.

Art. 7º - Ficam extintas 4 (quatro) funções gratificadas de Assistente de Divisão, código, DAI-02.1, criadas pela Resolução nº 263 de 15 de dezembro de 1982.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, depois de devidamente homologada pelo Sr. Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

ALDO DA COSTA E SILVA
Presidente

A N E X O I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES - AA-030
CLASSE: TELEFONISTA - AA-T-034

DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 01 - Atender a chamados telefônicos internos e externos operando em troncos e ramais.
- 02 - Verificar defeitos nos ramais e mesas, solicitando ao Setor competente providências para reparos.
- 03 - Prestar informações gerais relacionadas com o órgão.
- 04 - Receber e transmitir mensagens pelo telefone.
- 05 - Fornecer dados para elaboração de expediente a empresas concessionárias dos serviços telefônicos a respeito de mudança, instalações, retiradas, defeitos, etc...
- 06 - Propor normas de serviços e remodelação de equipamentos.
- 07 - Executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 01 - Recrutamento aprovação em concurso público.
- 02 - Escolaridade: 1º grau completo ou equivalente.

14 - Quarta-feira, 11

DIÁRIO OFICIAL

0166 Junho - 1986

- 03 - Idade: a ser estabelecida no Edital que regulamentará o concurso.
- 04 - Saúde: atestado de sanidade física e mental fornecido por médico de Saúde Pública.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais

A N E X O I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES - AA-030
 CLASSE: ATENDENTE - AA-035

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 01 - Preparar pacientes para receber tratamento Odontológico.
- 02 - Cuidar e zelar pelo equipamento e instrumental do Consultório Odontológico.
- 03 - Instrumentar o Odontólogo nas diferentes fases operatórias.
- 04 - Manipular substâncias restauradoras.
- 05 - Proceder a arrumação e conservar limpo o ambiente de trabalho.
- 06 - Auxiliar o Odontólogo na realização de exame bucal.
- 07 - Auxiliar o Odontólogo no aprazamento dos pacientes.
- 08 - Executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- 01 - RECRUTAMENTO: Aprovação em Concurso Público.
- 02 - Escolaridade - 2º grau incompleto
- 03 - Requisito complementar - curso de Atendente, Instrumentador Dentário ou Higienista Dental.
- 04 - Idade - a ser estabelecida no Edital que regulamentará o concurso.
- 05 - Saúde - atestado de sanidade física e mental passado por médico de Saúde Pública.

JORNADA DE TRABALHO - 30 horas semanais

A N E X O II

CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE	CÓDIGO	NÍVEIS SALARIAIS			
		Ref. XIII	Ref. IV	Ref. XV	Ref. XVI
Atividades Auxiliares	AA-030				
	- Telefonista				
	AA-T-034 4.D	2.900,40	3.045,42	3.197,69	3.357,53
	AA-T-034 3.C	2.386,17	2.505,48	2.630,75	2.762,29
	AA-T-034 2.B	1.963,10	2.061,26	2.164,32	2.272,54
	AA-T-034 1.A	1.615,05	1.695,80	1.780,59	1.865,62
Atendente	AA-A-035 4.D	3.098,08	3.252,98	3.415,63	3.586,41
	AA-A-035 3.C	2.548,80	2.676,24	2.810,05	2.950,55
	AA-A-035 2.B	2.096,90	2.201,75	2.311,84	2.427,42
	AA-A-035 1.A	1.725,12	1.811,38	1.901,95	1.997,05

A N E X O III

LOTAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE	CÓDIGO	Nº DE CARGOS
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR		
Técnico	AMS.T.011.1 - A	121
Procurador	AMS.P.012.1 - A	9
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO		
Auxiliar Técnico	AMM.PT.021.1 - A	62
Técnico de Contabilidade	AMM.TC.023.1 - A	15
Agente Operacional (Programador)	AMM.AOP.022.1 - A	1
Agente Operacional (Operador de Máquinas de Escrita)	AMM.AOM.021.1 - A	2

ATIVIDADES AUXILIARES		
Auxiliar de Administração	AA.AA.031.1 - A	153
Auxiliar de Serviços Gerais	AA.ASG.032.1 - A	55
Motorista	AA.M.033.1 - A	5
Telefonista	AA.T.034.1 - A	4
Atendente	AA.A.035.1 - A	24

A N E X O IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: Direção e Assessoramento Superiores

Nº DE CARGOS	DE NOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador de Cadastro	DAS-01.3
01	Sub-Coordenador de Cadastro	DAS-01.2
01	Sub-Coordenador do Núcleo de Serviços Regionais	DAS-01.2
02	Supervisor Médico	DAS-01.3
02	Supervisor Odontológico	DAS-01.3
02	Assessor	DAS-02.3

DECRETO Nº 4361 DE 09 DE JUNHO DE 1986

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO POLÍCIA CIVIL, GEP-PC-700.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 97 e 119 da Lei nº 4.936/80 e Decreto nº 1.501/81,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antiquidade aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.

Art. 2º - Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto passam a vigorar a contar de 21.04.86, revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de Junho de 1986

JANER FONSECA MARINHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

LELIO RAULSON DIAS DE ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO

Decreto nº 4361 de 09 de junho de 1986

Categoria Funcional: DELEGADO DE POLÍCIA, GEP-PC-701
 Da Classe "B", GEP-PC-701.2 para a Classe "C", GEP-PC-701.3
Progressão por Merecimento

- 01 - HELOISE HELENE MIRANDA DE BARROS
- 02 - ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
- 03 - ISALDA RAPOSO GOULART

Progressão por Antiquidade

- 01 - NARACY PALHEIRA SADALLA

Categoria Funcional: PERITO POLICIAL, GEP-PC-704
 Da Classe "C", GEP-PC-704.3 para a Classe "D", GEP-PC-704.4
Progressão por Merecimento

- 01 - RAIMUNDO RUI SANTOS

Da Classe "A", GEP-PC-704.1 para a Classe "B", GEP-PC-704.2
Progressão por Merecimento

- 01 - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA

Progressão por Antiquidade

- 01 - RAIMUNDO PIO FURTADO FILHO

Categoria Funcional: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, GEP-PC-705
 Da Classe "C", GEP-PC-705.3 para a Classe "D", GEP-PC-705.4

Quarta-feira, 11

Progressão por Merecimento

- 01 - EDGAR DE ALENCAR GONES
02 - NORBERTO JAIME VAGO BRANDÃO

Progressão por Antiquidade

- 01 - YVONNE PRACIANO PEREIRA

Da Classe "B", GEP-PC-705.2 para a Classe "C", GEP-PC-705.3

Progressão por Merecimento

- 01 - ANTONIO CARLOS DA TRINDADE FARIAS
02 - CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA
03 - DOLORES CONCEIÇÃO PANTOJA GUEDES
04 - MARLENE DA COSTA FERRÃO

Progressão por Antiquidade

- 01 - MARIA DE NAZARÉ FREITAS
02 - SÔNIA MARIA TAVERNARD LEITÃO

Da Classe "A", GEP-PC-705.1 para a Classe "B", GEP-PC-705.2

Progressão por Merecimento

- 01 - LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA
02 - MARIA MERCEDES DA SILVA SEIXAS
03 - MARIA DO SOCORRO MARÇAL GUIHARÃES
04 - MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA
05 - ROSANÁ MARIA RODRIGUES
06 - WALLICE DA ROCHA SEDOVIM

Progressão por Antiquidade

- 01 - ADEMAR GALVÃO DA SILVA
02 - CELSO INHIRIBA ROSA DO NASCIMENTO

Categoria Funcional: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, GEP-PC-706
Da Classe "C", GEP-PC-706.3 para a Classe "D", GEP-PC-706.4

Progressão por Merecimento

- 01 - ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVÃO
02 - CARLOS ALBERTO SARAIVA
03 - EDIVALDO SILVA PEREIRA
04 - EUCLIDES MOREIRA FIBERALINO
05 - JOSÉ LUIZ BORGES SANTA BRÍGIDA
06 - MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA PEREIRA
07 - PEDRO HERBERT DE AMORIM FIUZA
08 - ROSINETE SANTOS
09 - SEBASTIÃO MAURO MARQUES

Progressão por Antiquidade

- 01 - ALFREDO PIO FURTADO NASCIMENTO
02 - ANTONIO CARLOS DA SILVA
03 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARBOSA
04 - CARLOS CIRIACO DA SILVA
05 - JULIO MONAHO DA SILVA FILHO
06 - LUIZ OTÁVIO SILVA COSTA
07 - MILTON SERGIO NUNES DO NASCIMENTO
08 - OSHAR FERREIRA DA COSTA
09 - RAIMUNDO PINHEIRO FILHO

Da Classe "B", GEP-PC-706.2 para a Classe "C", GEP-PC-706.3

Progressão por Merecimento

- 01 - ALBERTO PAULO DA SILVA AZEVEDO
02 - ALFEU RAPOSO CARNEIRO DA SILVA
03 - CREUZA MARIA LEAL
04 - DANIEL DA GAMA LOBO

- 05 - DJALMA DA SILVA MIRANDA
06 - DONATO GONÇALVES DA COSTA
07 - EDUARDA MARIA DAMASCENO
08 - EDNA DE FÁTIMA DO AMARAL VIEIRA
09 - EDSON HAGATA CORRÊA
10 - ELIAS DA SILVA PEREIRA
11 - ELIENAI TEIXEIRA DE MOURA
12 - ELESABETH FERREIRA FERNANDES
13 - FRANCISCO BOTELHO MARTINS
14 - JOÃO MARIA PEREIRA
15 - LAIRSON PEREIRA VULCÃO
16 - PAULO SERGIO FERREIRA VIDAL
17 - RAUL DOS SANTOS OLIVEIRA
18 - VICENTE DE PAULO FERREIRA DE SOUZA
19 - WILSON CAVALCANTE DE SOUZA

Progressão por Antiquidade

- 01 - CASEMIRO PEREIRA CORDEIRO
02 - CLEIDE TAVARES LEÃO
03 - ELIAN DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA
04 - JOÃO MEY DOS SANTOS ALVES
05 - JOSÉ LOPES DE ABREU
06 - JOSÉ ROBERTO BORGES Goulart
07 - LUIZ EVANDRO DA GAMA PAES
08 - MIGUEL FERNANDO DE SOUZA PINTO
09 - NATANAEL FLORIANO GALVÃO VIANA
10 - NAZARENO TEOBALDO MARGALHO PIMENTEL
11 - PAULO SERGIO INHIRIBA MACHADO

- 12 - PAULINO DE SOUZA NEGRÃO
13 - RAIMUNDO EMMANUEL MATOS COSTA
14 - REGINALDO VIEIRA MIRANDA

Da Classe "A", GEP-PC-706.1, para a Classe "B", GEP-PC-706.2

Progressão por Merecimento

- 01 - DERCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA
02 - JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA ALENCAR
03 - MANOEL GERMANO NEVES SOUTO
04 - NEUZA GRAÇA VIANA BRITO
05 - RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO
06 - SELMA DE NAZARÉ FERREIRA MUNIZ

Progressão por Antiquidade

- 01 - IVANA SANTOS BEZERRA
02 - LEONI JORGE PEREIRA MARQUES
03 - MANOEL HOACIR SOUZA DE FREITAS
04 - NELSON DANTAS DOS SANTOS
05 - OTAVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA
06 - RAIMUNDO QUIRINO LIMA DA SILVA
07 - WALDIR DIAS DOS SANTOS

Categoria Funcional: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
GEP-PC-707

Da Classe "B", GEP-PC-707.2 para a Classe "C", GEP-PC-707.3

Progressão por Antiquidade

- 01 - MARIA SOARES MONTEIRO

Categoria Funcional: PAPILOSCOPISTA, GEP-PC-708

Da Classe "B", GEP-PC-708.2 para a Classe "C", GEP-PC-708.3

Progressão por Merecimento

- 01 - WALQUIRIA FONSECA NOVAIS

DECRETO Nº 4362 DE 09 DE JUNHO DE 1986

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO EM CLASSES SUPERIORES DE SERVIDORES PÚBLICOS DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU DO GRUPO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.397, de 12.08.82.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídas em classes superiores a que pertencem, os atuais servidores ocupantes do cargo Professor de Ensino de 1º Grau Grupo Magistério, Código GEP-M-400, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na ficha funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto, passam a vigorar a contar de 31.03.86, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará em 09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em exercício

0167

ANEXO

0168

DECRETO Nº 4362 DE 09 DE Junho DE 1986.

Nº DE ORDEM	NOME	CÓDIGO		LOTAÇÃO
		QUE PERTENCE ATUALMENTE	O QUAL PASSARÁ A INTEGRAR	
001	CANDIDA SEVERA TAVARES CARNEIRO	GEP-M-401.4	GEP-M-401.5	Sistema Modular de Ensino
002	DIANA MARIA TAVARES MARINHO	GEP-M-401.2	"	EE. Hilda Vieira
003	DILSE LEA RODRIGUES DA TRINDADE	"	"	EE. Duque de Caxias
004	ELDA REIS DA SILVA	"	"	EE. ANTONIO B. FALCÃO
005	EUNICE COSTA DE FREITAS	GEP-M-401.4	"	EE. Jarbas Passarinho I
006	IRENICE SOARES BARATA	"	"	EE. D. Pedro II
007	IZAURA MARIA DA CRUZ GONÇALVES	GEP-M-401.3	"	Centro de Ensino Especial
008	JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES	GEP-M-401.4	"	DRE de Bragança
009	LAYDE FIGUEIRA DE MELO SILVA	"	"	EE. Santos Dumont
010	MARIA DE BELEM DOS SANTOS PEREIRA	"	"	EE. Augusto Olímpio
011	MARIA DA CONSOLAÇÃO ALBUQUERQUE REIS	GEP-M-401.3	"	EE. Dr. Freitas
012	MARIA DAS DORES CORREA DE OLIVEIRA	GEP-M-401.4	"	EE. Agostinho Monteiro
013	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE JESUS	GEP-M-401.2	"	EE. Brigadeiro Fontenelle
014	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA	GEP-M-401.4	"	EE. Maria Luiza Vela Alves
015	MARIA ILCE DA HORA	GEP-M-401.2	"	EE. Celina Del Tetto
016	MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	"	"	EE. José Veríssimo
017	MARIA ISABEL PEREIRA AMORAS DA SILVA	GEP-M-401.4	"	Centro de Ensino Especial
018	MARIA DE JESUS SOUZA DE CASTRÔ	GEP-M-401.2	"	EE. Paulo Maranhão
019	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES	"	"	EE. Porãnga Jucá
020	MARIA DE MAZARÉ HELO DO NASCIMENTO	"	"	EE. Machado de Assis
021	MARIA RITA DOS SANTOS	GEP-M-401.2	GEP-M-401.5	EE. Rodrigues Pinagó
022	MARIA DO SOCORRO LALOR RICARDO	"	"	EE. Antonia Paes de Silva
023	MARIA DO SOCORRO MADEIRA DE SOUZA	"	"	EE. Renato Franco
024	MARILZA DAMASCENO LIMA	GEP-M-401.4	"	EE. Profa. Anésia
025	MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA	"	"	São João do Araguaia
026	MILCE LEAL DAS CHAÇAS	"	"	Abaetetuba
027	ROSA DALVA SANTOS DA PAZ	"	"	EE. Teodora Sentes
028	VERA CARDOSO DE ALMEIDA	GEP-M-401.2	"	EE. Maria Luiza da Costa Rego
029	VERA LÓCIA DIAS MAUÉS	GEP-M-401.4	"	Abaetetuba
030	WALCILEA LOPES DE SOUZA NETO	GEP-M-401.2	"	EE. Catarina Laboure
031	WALDA MARIA LIMA DE SOUZA	GEP-M-401.4	"	EE. Presidente Dutra
032	WILSIMAR LIMA DE SOUZA	GEP-M-401.2	"	EE. Santo Afonso
033	ZULMIRA TAVARES DE MORAES	"	"	EE. Teodora Sentes
034	CELY CARDOSO SOUSA	"	GEP-M-401.4	Castanhal
035	MARIA DO CÉO MONTEIRO NEVES	"	"	Vigia
036	MARIA ETELVINA DA SILVA QUEIROZ	"	"	Oriximiná
037	MELY DOS REIS DA SILVA	"	"	"
038	ALZIRA HONORATO CARNEIRO	"	GEP-M-401.3	EE. Maroja Neto
039	ANA ALDILON SANTOS MENDES	"	"	Itaituba
040	ANA MARIA DE FÁTIMA BRITO FREIRE	"	"	EE. Maria Araújo de Figueiredo
041	ANGELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CRUZ	"	"	CEDESP
042	DALICE ALCANTARA DE FREITAS	"	"	Maracanã
043	DIANA MARIA BATISTA COUTO	"	"	EE. São Raimundo Nonato
044	DOMINGAS DE BARROS GOMES	"	"	Igarapó-Açu
045	EDUARDO MIRANDA DOMAR	"	"	EE. Profa. Lucy C. de Araújo
046	ELIENE DA SILVA SANTOS	"	"	EE. Oscarina Penalber
047	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	"	"	Salinópolis
048	FRANCISCA ROCHA DE OLIVEIRA	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	EE Frei Daniel
049	ILTA CHAVES DE ALMEIDA	"	"	EE Vera Simplicio
050	JOSEIDE DE NAZARÉ LIMA FIGUEIREDO	"	"	EE. Frei Daniel
051	MARIA BERNADETE QUEIROZ REBELO	"	"	EE. Fernando Ferrari
052	MARIA DO CARMO BASTOS DA COSTA	"	"	Abaetetuba
053	MARIA CREUSA DIAS DE OLIVEIRA	"	"	Curuçá
054	MARIA ELIANA FARIAS PEREIRA	"	"	EE. Jarbas Passarinho
055	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA	"	"	EE. Fernando Ferrari
056	MARIA DAS GRAÇAS DELGADO	"	"	EE. Profº José E. de Quelroz
057	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA SILVA	"	"	EE. Oscarina Penalber
058	MARIA DAS GRAÇAS MODESTO DE CAMPOS	"	"	Curuçá
059	MARIA JOSÉ PIEDADE VAZ	"	"	EE. Lucy C. de Araújo
060	MARIA JÚLIA FIGUEIREDO DA ROSA	"	"	Primavera
061	MARIA LÍGIA MIRANDA DUARTE	"	"	EE. Frei Daniel
062	MARIA DE LOURDES PEREIRA RAMOS DE SOUZA	"	"	EE. José Alves Maia
063	MARIA LUIZA COSTA DA ROCHA	"	"	EE. Fernando Ferrari
064	MARIA DE NAZARÉ MACAPUNA NUNES	"	"	Breves
065	MARIA NEUSA HELO OLIVEIRA	"	"	Cametã
066	MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA	"	"	EE. Frei Daniel
067	MARIA DO SOCORRO MIRANDA ROCHA	"	"	EE. José A. Maia
068	MYRTHA DE LOURDES DA SILVA	"	"	EE. São Raimundo Nonato
069	ONIBANILSA SOUSA PEREIRA	"	"	EE. Oscarina Penalber
070	OTILIA RODRIGUES DA COSTA	"	"	Bagre
071	RAIMUNDA MOARES DE OLIVEIRA	"	"	EE. Lucy A. de Araújo
072	ROSILDA PINTO GUERREIRO	"	"	Cametã
073	SONIA MARIA DE ASSIS HOURA DE AVIZ	"	"	EE. Fernando Ferrari
074	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	GEP-M-401.2	GEP-M-401.3	Santa Izabel do Pará
075	ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	GEP-M-401.1	GEP-M-401.2	Oriximiná
076	ANTONIA EDNA PIMENTA DOS SANTOS	"	"	EE. Brigadeiro Fontenelle

077	HILZA MENDES DE OLIVEIRA	"	"	EE. Virginia A. de Cunha
078	ISABEL BRAGA DE SOUSA	"	"	Bujarú
079	MARIA DULCE FLORENZANO MARIALVA	"	"	Oriximiná
080	MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA	"	"	Oriximiná
081	MARIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	"	"	EE. Profº José E. de Queiroz
082	NATALINA ARAUJO DE ANDRADE	"	"	Bujarú
083	MAIMUNDA ZELIA PEREIRA DA SILVA	"	"	Oriximiná
084	VALDIR SANTOS PEREIRA DE HIRANDA	"	GEP-H-401.1	Igarapé-Açu
085	MANDA MARIA RABELO DA COSTA	"	GEP-H-401.2	Deptº de 1º Grau

0169

DECRETO Nº 4363 DE 09 DE JUNHO DE 1986

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE SERVIDOR NA TABELA DE CARGOS SUPERIORES DE FORMAÇÃO PLENA NA CATEGORIA FUNCIONAL TÉCNICO EM AGÊNCIAS EDUCACIONAIS E EM OUTRAS PROVINCÍAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.434, de 14.09.82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica incluída na Categoria Funcional Técnica em Assuntos Educacionais, Classe "B", formação Plena do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, Código CEP-AMSTAE-619.2, a servidora DIRCE BATISTA MAGNO LEÃO, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria referida no artigo anterior, lavrará na ficha funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto passam a vigorar a partir de 30.03.86, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação, em exercício
DECRETO Nº 4364 DE 09 DE JUNHO DE 1986

Abre ao Conselho de Contas dos Municípios, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 17.017.911,84, para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.286, de 10 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor do Conselho de Contas dos Municípios, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 17.017.911,84 (DEZESSETE MILHÕES, DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E ONZE CRUZADOS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0300
UNIDADE ORÇAM.: CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0301
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento do Conselho de Contas dos Municípios	2.004
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cz\$ 16.828.681,64
3113.00 - Obrigações Patronais	Cz\$ 183.691,56
3253.00 - Salário-Família	Cz\$ 5.538,64

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3970
UNIDADE ORÇAM.: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3900
FUNÇÃO: Reserva de Contingência	99
PROGRAMA: Reserva de Contingência	99
SUBPROGRAMA: Reserva de Contingência	999
Reserva de Contingência	9.999
9990.00 - Reserva de Contingência	Cz\$ 17.017.911,84

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de abril de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

09 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO AYBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.365 DE 10 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais previstas pelo Regulamento do Decreto 8721 de 26 de abril de 1974, na qualidade de Grão Mestre da Ordem Grão Pará e,

CONSIDERANDO os serviços prestados pelo Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, como Secretário Geral do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário;

CONSIDERANDO que sua atuação perante a Administração do Governo Federal tornou-o digno da admiração de todo o povo do Estado do Pará, cuja encareceu o cargo de Secretário de Estado de Planejamento;

CONSIDERANDO que a atividade desempenhada no cargo que ocupou perante o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário revelou-se fundamental para a continuidade da política social do Governo Federal em busca de soluções definitivas para os conflitos fundiários;

CONSIDERANDO que a população do Estado do Pará é diretamente beneficiária do esforço do Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE na implantação do plano da reforma agrária do Governo Federal;

CONSIDERANDO, afinal, ser necessário o reconhecimento público do povo do Pará ao trabalho do ex-Secretário Geral do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada a SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, ex-Secretário Geral do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, a Ordem do Mérito Grão Pará, no Grau de Comendador.

Art. 2º - O presente Decreto entra a vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

ALDO DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4366 DE 10 DE JUNHO DE 1986

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 042 DE 04 DE JUNHO DE 1986, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 042 de 04 de junho de 1986, do Conselho Previdenciário do IPASEP, que reformula dos valores da Tabela dos Empréstimos Financeiros tomados até 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de junho de 1986

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Resolução nº 042 de 04 de Junho de 1986

Reformula os valores da Tabela dos Empréstimos Financeiros tomados até 28 de Fevereiro de 1986.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que os Empréstimos Financeiros tomados até 28/02/86, pelos segurados deste Órgão, tem de obedecer a adequação aos ditames do Decreto-Lei nº 2284, de 10/03/86;

Considerando que a Tabela apresentada pela Presidência do Órgão, está compatível a normalizar os ajustes efetuados na conversão pura e simples, regularizando os saldos devidos dos empréstimos financeiros, tomados até 28/02/86;

Considerando a solicitação da Presidência deste Órgão;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela anexa, que reformula os valores dos Empréstimos Financeiros tomados até 28/02/86, proporcionando a regularização dos saldos devedores, quanto a amortização e os juros figurados nos contratos.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor após a homologação governamental.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

ALDO DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Previdenciário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

VALOR DO EMPRÉSTIMO	CONTRATOS CONCEDIDOS ATÉ 28/02/86			CONVERSÃO PARA AS PRESTAÇÕES CORRESPONDENTE A CONTRATOS ASSINADO ATÉ 28/02/86		
	AMORTIZAÇÃO C\$	JUROS C\$	PRESTAÇÃO C\$	AMORTIZAÇÃO C\$	JUROS C\$	PRESTAÇÃO
C\$ 100.000,00	8.333,00	6.000,00	14.333,00	8,33	2,40	10,73
C\$ 200.000,00	16.667,00	12.000,00	28.667,00	16,67	4,80	21,47
C\$ 300.000,00	25.000,00	21.000,00	46.000,00	25,00	7,20	32,20
C\$ 400.000,00	33.334,00	28.000,00	61.334,00	33,33	9,60	42,93
C\$ 500.000,00	41.667,00	35.000,00	76.667,00	41,67	12,00	53,67
C\$ 600.000,00	50.000,00	42.000,00	92.000,00	50,00	14,40	64,40
C\$ 700.000,00	58.334,00	49.000,00	107.334,00	58,33	16,80	75,13
C\$ 800.000,00	66.667,00	64.000,00	130.667,00	66,67	19,20	85,87
C\$ 900.000,00	75.000,00	72.000,00	147.000,00	75,00	21,60	96,60
C\$ 1.000.000,00	83.334,00	80.000,00	163.334,00	83,33	24,00	107,33
C\$ 1.100.000,00	91.667,00	88.000,00	179.667,00	91,67	26,40	118,07
C\$ 1.200.000,00	100.000,00	106.000,00	208.000,00	100,00	28,80	128,80
C\$ 1.300.000,00	108.334,00	117.000,00	225.334,00	108,33	31,20	139,53
C\$ 1.400.000,00	116.667,00	126.000,00	242.667,00	116,67	33,60	150,27
C\$ 1.500.000,00	125.000,00	135.000,00	260.000,00	125,00	36,00	161,00

TAXA: De C\$ 100.000,00 a C\$ 200.000,00 = 6% a.m.
De C\$ 300.000,00 a C\$ 700.000,00 = 7% a.m.
De C\$ 300.000,00 a C\$ 1.000.000,00 = 8% a.m.
De C\$ 1.200.000,00 a C\$ 1.500.000,00 = 9% a.m.

TAXA: De C\$ 100,00 a 1.500,00 = 2,4% a.m.

DECRETO Nº 4367 DE 10 DE JUNHO DE 1986

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 035 DE 28 DE MAIO DE 1986, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 035 de 28 de maio de 1986 do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que dispõe sobre a situação funcional dos servidores administrativos no período de 11.07.85.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE JUNHO DE 1986

JADER FONTELE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Quarta-feira, 11

DIÁRIO OFICIAL

Junho - 1986 - 19

solução nº 035 de 28 de maio de 1986.

Dispõe sobre situação funcional de servidores admitidos no período de 09.08.82 a 12.07.85 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a decisão do Conselho, tomada em reunião do dia 28 de maio de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica assegurado ao servidor que haja ingresso no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado - IPASEP, no período de 09.08.82 a 12.07.85, o direito de concorrer ao Plano de Cargos e Salários instituído pela Resolução nº 25 de 16.02.82.

Art. 2º - A concorrência ao Plano de Cargos se fará mediante participação do servidor em processo seletivo no âmbito interno, observada a correlação existente entre as atribuições efetivamente exercidas e as especificações de classe à qual concorrerá, bem como os requisitos para provimento constantes do anexo à Resolução nº 25/82 e na Resolução nº 034, de 28.05.86.

§ 1º - Poderão concorrer à classe de Técnico ANE.T-011.1, os atuais servidores do IPASEP, possuidores de habilitação em curso de nível superior, não estabelecidos na Resolução nº 034, de 28.05.86, desde que estejam exercendo comprovadamente atividades de natureza técnica.

§ 2º - O servidor do IPASEP, que se encontrar prestando serviços a outro órgão, concorrerá à classe do Plano de Cargos cujas atividades guardem correlação com as previstas para o emprego do qual é ocupante.

Art. 3º - O servidor impossibilitado de participar do processo seletivo, deverá apresentar no prazo de 8 (oito) dias a contar de sua realização, justificativa do impedimento a ser analisada pela

Presidência do IPASEP que, se julgada procedente, dar-lhe-á direito de concorrer ao referido Plano, na data a ser marcada de acordo com o interesse do órgão.

Art. 4º - O servidor que se recusar a concorrer, faltar sem motivo justo, assim reconhecido pela Presidência do IPASEP, bem como o que não obtiver aprovação no processo seletivo, será incluído em quadro suplementar, sendo seus empregos extintos à medida da Vacância.

Art. 5º - Será considerado habilitado no processo seletivo o servidor que obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Art. 6º - O enquadramento dos servidores habilitados no processo seletivo far-se-á na referência inicial de classe a que concorrer.

Art. 7º - Os atos administrativos necessários à realização do processo seletivo ficarão a cargo da Presidência do IPASEP.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, depois de devidamente homologada pelo Sr. Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

ALDO DA COSTA E SILVA
Presidente

DECRETO Nº 4369 DE 10 DE JUNHO DE 1986

Orienta o processo de enquadramento de servidores públicos civis da Administração Direta do Estado no Plano de Classificação de Cargos.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, item IV da Constituição do Estado e,

Considerando a necessidade de disciplinar o processo de enquadramento de servidores públicos civis do Estado no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 4621, de 19 de maio de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os servidores públicos da Administração Direta do Estado, colocados à disposição de outros órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas pelo Poder Público, serão habilitados a concorrer ao Plano de Classificação de Cargos, desde que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar, à data da aplicação do processo seletivo, desenvolvendo no órgão requisitante atividades compatíveis com as previstas no ato de estruturação das Categorias Funcionais dos diversos Grupos Ocupacionais existentes na lotação do órgão de origem;

II - Possuir escolaridade exigida para a respectiva Categoria Funcional.

Art. 2º - Os servidores públicos ocupantes de funções permanentes, que no momento da habilitação ao Plano de Classificação de Cargos se encontrem no exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, observar-se-á, exclusivamente, a escolaridade de que sejam possuidores.

Parágrafo Único - Na hipótese do servidor preencher os requisitos que o habilitem para mais de uma Categoria Funcional no órgão em que estiver lotado originariamente, ser-lhe-á facultado o direito de opção.

Art. 3º - Os servidores com formação de nível superior que à data da aplicação do processo seletivo encontrem-se no desempenho de atividades técnicas, serão habilitados para a Categoria Funcional compatível com as respectivas formações.

Art. 4º - A habilitação ao Plano de Classificação de Cargos de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública no exercício de atividades estabelecidas para as Categorias Funcionais de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, fica condicionada à pesquisa da vida progressiva do servidor e a aprovação do mesmo em curso específico promovido pela Academia de Polícia.

Art. 5º - Ficam incluídos como requisito de escolaridade para habilitação às Categorias de Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Assuntos Educacionais do Grupo Outras Atividades de Nível Superior e Perito Criminal do Grupo Polícia Civil os cursos de Geografia, Bacharelado em Psicologia e Engenharia, respectivamente.

Art. 6º - Fica estabelecido em 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da publicação do ato de enquadramento, o prazo de revisão do mesmo bem como o de solicitação de exclusão de ingresso no Plano de Classificação de Cargos do Estado.

Art. 7º - O servidor que não puder ser incluído no Plano de Classificação de Cargos ou que requerer no prazo estabelecido no artigo anterior a exclusão de seu ingresso no mesmo será integrado ao quadro Suplementar.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA LÚCIA FERNANDES REYMAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Casa Civil da Vice-Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Junho de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1986
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JAIR HOLANDA MARQUES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

0171

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Junho de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, do cargo em comissão de Diretor Geral do Presídio São José, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 13.02.86.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de Junho de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Casa do Albergado, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 13.02.86.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 10 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve nomear o CEL QOPM RG 3939 PEDRO ALVES DE SOUZA, como membro do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, na qualidade de representante do Batalhão de Trânsito - BATRAN, em substituição ao CEL QOPM RG 80-68736-HERCILIO AMARANTES OLIVEIRA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve nomear o TEN CEL QOPM RG 4451 JOSÉ FARIAS NEGRÃO, como membro do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, na qualidade de representante do Batalhão de Trânsito - BATRAN, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 4177 ROBERTO PESSOA CAMPOS.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

JUSTIÇA

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve reconduzir por quatro (04) anos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.285, de 25.12.85, que alterou o art. 44 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado), RENATO JOÃO BARBOSA DE LIMA, Pretor do Termo Judiciário de Salinópolis, Comarca de Capangá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve reconduzir por quatro (04) anos, de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.285, de 25.12.85, que alterou o art. 44 da Lei nº 5.008, de 10.12.81 (Código Judiciário do Estado), CARMELINO SOARES DAS DORES, Pretor do Termo Judiciário de Salvaterra, Comarca de Soure.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve reconduzir nos termos do art. 133, § 1º da Constituição Política do Estado e art. 44 da Lei nº 5285, de 03.12.85, MARIA DINETE LOBATO MONTEIRO, Pretor do Termo Judiciário de São Francisco do Pará, Comarca de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986
O Governador do Estado resolve remover de acordo com o art. 188, item I da Lei nº 5008, de 10.12.81, (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará), e pelo critério de Antiguidade, a bacharela MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE FIGUEIREDO, Juíza de Direito da Comarca de Muaná para a Comarca de Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve efetivar de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.07.82) REYNALDO DE AZEVEDO SANTOS, no cargo de Dirigente - Contador da Repartição Criminal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, REYNALDO DE AZEVEDO SANTOS, do cargo de Oficial de Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO SANTOS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Presídio São José, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, a contar de 13.02.86.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 10 de junho de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE

Reconduzir nos termos do art. 133, § 1º da Constituição Política do Estado e art. 44 da Lei nº 5285, de 03.12.85, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Pretor do Termo Judiciário de São Domingos do Capim, Comarca de São Miguel do Guamá.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 10 de junho de 1986

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA
Secretário de Estado de Justiça

SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ RIQUE COSTA, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Setorial de Administração, Código GEP-DAS-011.4., lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 02.05.86.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.05.86.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ações Básicas, Código GEP-DAS-011.4, lotado na secretaria de estado de Saúde Pública, a contar de 06.05.86.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DEUSA MERIAN DA SILVA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.05.86.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretário de Estado de Saúde Pública

EDUCAÇÃO

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRANCHES SOARES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MEIREVALDO JOINAIR DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
ARIBERTO VENTURINI
Secretário de Estado de Educação

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1986

O Governador do Estado resolve demitir de acordo com o item I, do art. 186 da Lei nº 749, de 24.12.53, ENILSON ACRE ANO LAVOR, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme solicitação contida no Of. nº 083/86 - GAB. SEC, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de junho de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
LELIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198 DE 10 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ODIVAN PACHECO DAMASCENO DA SILVA, ocupante da função de Auxiliar de administração - Ref. III, lotado nesta Secretaria, a partir de 10.06.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JAIME FERREIRA DE SIQUEIRA, ocupante da função de Abastecedor, lotado nesta Secretaria, a partir de 10.06.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 823 DE 04 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Memº nº 131/86-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, CELSO NAZARENO DA SILVA, ocupante da função de Motorista Ref. VIII, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de Origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de junho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 846 DE 10 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 00967/86-SEAD,

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, RAIMUNDO JAIR BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de ensino de

1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com todos os direitos e vantagens. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de junho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 847 DE 10 DE JUNHO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Of. nº 339/86-FBESP.

RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Administração JAIME FERREIRA DE SIQUEIRA, ocupante da função de Abastecedor, o qual foi colocado à disposição, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através da Port. nº 1009, de 07.08.85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de junho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 416 DE 08 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 110, item I, e 111, item I, alínea "B", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 161, item II da Lei nº 749/53, § 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, combinado com o art. 9º do Dec. nº 9986/82-TCE, AMPARO ODILIA MARGALHO SOARES, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.14 Classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação, mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 2.267,49 (Dois mil, duzentos e sessenta e sete cruza-dos, quarenta e nove centavos), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 1.049,76
Grat. de Nível Superior - 80% (§ 4º do art. 9º da Lei nº 5020/82, comb. c/o art. 9º do Dec. nº 9986/85).....Cz\$ 839,81
Adicional - 20% (art. 37 da Lei nº 4502/73 e Resolução nº 9986/82-TCE).....Cz\$ 377,92
Provento Mensal.....Cz\$ 2.267,49

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 08 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.627 de 20 de maio de 1986. (G. Reg. Nº 14.321)

PORTARIA Nº 461 DE 10 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA DE SOUSA LOPES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.234,86 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 882,04
Adicional-40% (art. 37 § único da Lei nº 4502/73 combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81).....Cz\$ 352,82
Provento Mensal.....Cz\$ 1.234,86

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.627 de 20.05.1986. (G. Reg. nº 14321)

PORTARIA Nº 466 DE 10 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual, (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, FRANCISCA MOURA PORTO no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Itaituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 3.053,08 (TRÊS MIL CINCOCENTOS E TRÊS CRUZADOS E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 942,74
Salário aula (140 h x Cz\$ 9,42).....Cz\$ 1.318,80
Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73).....Cz\$ 791,54
Provento Mensal.....Cz\$ 3.053,08

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.633 de 20.05.1986. (G. Reg. nº 14321)

PORTARIA Nº 473 DE 10 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar: de acordo com os arts. 110, § 2º e 111, item I alínea "A" da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei nº 4502/73, LUCIMAR DA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de São Francisco do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 2.603,36 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRÊS CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 964,41
Salário-Aula (100 h x Cz\$ 9,64).....Cz\$ 964,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4502/73).....Cz\$ 674,95
Provento Mensal.....Cz\$ 2.603,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.629 de 20.05.1986. (G. Reg. nº 14321)

PORTARIA Nº 474 DE 10 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 37, § único da Lei 4502/73, JURACY OLIVEIRA CAMPOS, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.51, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Aveiro, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.272,70 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 942,74
Adicional-35% (art. 37, § único da Lei nº 4503/73).....Cz\$ 329,96
Provento Mensal.....Cz\$ 1.272,70

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.633 de 20.05.1986. (G. Reg. nº 14321)

PORTARIA Nº 493 DE 10 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, ALZIRA DA SILVA RAMOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP 1.102.3 Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.065,35 (HUM MIL SESENTA E CINCO CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 819,50
Adicional-50% (art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81 e Resolução nº 9986/82).....Cz\$ 245,85
Provento Mensal.....Cz\$ 1.065,35

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.629 de 20.05.1986. (G. Reg. nº 14321)

PORTARIA Nº 493 DE 10 DE ABRIL DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Aposentar: de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "A", da Constituição Estadual, art. 37, § único da Lei nº 4502/73, combinado com o art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA DE SOUSA LOPES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital, percebendo nessa situação os proventos mensais de Cz\$ 1.234,86 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral.....Cz\$ 882,04
Adicional-40% (art. 37 § único da Lei nº 4502/73 combinado com o art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81).....Cz\$ 352,82
Provento Mensal.....Cz\$ 1.234,86

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 14.629 de 20.05.1986. (G. Reg. nº 14321)

EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAÇÃO

- Port.nº11034 de 02.01.86. Designar ILMA FARIAS DA SILVA, Port.Ref.IV, para responder pela Direção da EE. Celina Trindade Hermes, no Mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº11037 de 02.01.86. Designar MARIA ALTINA MAGALHÃES, GEP-SA-901.1, para responder pela Direção da EE. Jonathas Pontes Athias no Mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº 258 de 22.01.86. Designar TONILIA MAUÉS SIRAIAMA, GEP-M-401.4, para exercer a função de Diretor da EE. Plácido de Castro no Mun. de Santarém.
- Port.nº 304 de 22.01.86. Designar RAIMUNDA SIQUEIRA DE ARAÚJO, GEP-M-401.2, para exercer a função de Diretor da EE. Frei Otmar no Mun. de Santarém.
- Port.nº 303 de 22.01.86. Designar BENEDITA PEREIRA BRASIL, GEP-M-401.5, para exercer a função de Diretor da EE. Júlia Passarinho no Mun. de Santarém.
- Port.nº 120 de 24.01.86. Designar ILANIZE FRANCO BRITO, para responder pela Direção da EE. Duque de Caxias no Mun. de Marabá.
- Port. nº 123 de 24.01.86. Designar MARISE NAZARÉ RODRIGUES MIRANDA, GEP-M-401.4, para exercer a função de Diretor da EE. Nazaré Barbosa Cardoso no Mun. de Marabá.
- Port.nº 407 de 30.01.86. Designar MARIA VANDERLI MAIA DO ESPÍRITO SANTO, GEP-M-401.5, para exercer a função de Diretor da 1ª DRE no Mun. de Breves.
- Port.nº 223 de 31.01.86. Designar EDUARDO LUIS UWAMORI, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Odília Correa Farias no Mun. de Breves.
- Port.nº 417 de 31.01.86. Designar ESTANISLAU ALVES SILVA, GEP-M-403.3, para exercer a função de Diretor da EE. Plínio Pinheiro no Mun. de Marabá.
- Port.nº 419 de 31.01.86. Designar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Nazaré Barbosa Cardoso no Mun. de Marabá.
- Port.nº 425 de 03.02.86. Designar FRANCISCO ITACELMO DE SOUSA CONCEIÇÃO, Lic. Curta, para exercer a função de Diretor da EE. Mendonça Furtado no Mun. de Almeirim.
- Port.nº 423 de 03.02.86. Designar ANTONIETA MACHADO DOS SANTOS, GEP-M-401.2, para responder pela Direção da EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Atua.
- Port.nº 426 de 03.02.86. Designar DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Jader Fontenelle Barbalho, no Mun. de Xinguara.
- Port.nº 420 de 03.02.86. Designar MARIA DE LOURDES PIRES MURARO, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Jader Fontenelle Barbalho, no Mun. de Xinguara.

- Port. nº 430 de 05.02.86. Designar IRAN DE SOUSA BRASIL, GEP-M-401.2, para exercer a função de Diretor da EE. Frei Gil de Vila Nova no Mun. de Conceição do Araguaia.
- Port. nº 429 de 05.02.86. Designar EDNA CARMO DE OLIVEIRA, GEP-M-401.2, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Bráulio Gurjão no Mun. de Conceição do Araguaia.
- Port.nº 260 de 13.02.86. Designar JOSÉ CAETANO DE PAULA, Prof. Horista, para exercer a função de Diretor da EE. Macário Dantas, no Mun. de Xinguara.
- Port.nº 265 de 13.02.86. Designar DELFINA JOSÉ DOS SANTOS, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Diretor da EE. Madre Tereza de Jesus no Mun. de São Félix do Xingu.
- Port.nº 475 de 17.02.86. Designar DOMINGAS ALONSO DE QUADROS, GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Prof. Bolívar Bordallo da Silva no Mun. de Bragança.
- Port.nº 473 de 17.02.86. Designar ANGELA MARIA CORREA DE BRITO BEZERRA, GEP-M-401.4, para responder pela Direção da 4ª DRE, no Mun. de Marabá.
- Port.nº 476 de 17.02.86. Designar MARIA INÊS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prof. GEP-M-401.2, para responder pela Direção da EE. Pe. Luiz Gonzaga no Mun. de Bragança.
- Port.nº 514 de 18.02.86. Designar ANTONIA DE SOUSA MENEZES, GEP-M-401.4, para responder pela Direção da EE. João Santos no Mun. de Capanema.
- Port.nº 521 de 19.02.86. Designar ELIETE CONCEIÇÃO DIAS NERI BRAGA, GEP-SA-901.1, para responder pela Vice-Direção da EE. Inocência Soares no Mun. de Primavera.
- Port.nº 515 de 19.02.86. Designar MARIA NILCE SILVA DE SOUSA, Lic. Pleno, para responder pela Vice-Direção da EE. João Santos no Mun. de Capanema.
- Port.nº 530 de 24.02.86. Designar MARIA DO SOCORRO BALACOL DE LIMA, GEP-M-401.5, para responder pela Direção da EE. Oliveira Brito no Mun. de Capanema.
- Port.nº 540 de 24.02.86. Designar MARIA DE NAZARÉ ALVES DE SOUSA, GEP-M-401.4, para responder pela Direção da EE. Eduardo Angelim no Mun. de Avei-lano.
- Port.nº 626 de 26.02.86. Designar OSVALDINA ARAÚJO MAUÉS, GEP-M-401.5, para responder pela Vice-Direção da ERC. São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba.
- Port.nº 625 de 26.02.86. Designar NESTOR DEITOS, Lic. Pleno, para responder pela Direção da ERC. São Francisco Xavier no Mun. de Peixe-Boi.
- Port.nº 2121 de 07.03.86. Designar MARIA DAS GRAÇAS BONFIM DA SILVA, GEP-M-401.2, para responder pela Vice-Direção da EE. João Santos no Mun. de Capanema.
- Port.nº 2119 de 07.03.86. Designar JOANA DA FONSECA PINHEIRO, GEP-SA-901.1, para responder pela Secretaria da EE. Francisco da Silva Nunes no Mun. de Primavera.
- Port.nº 2010 de 10.03.86. Designar IOLANDA DA COSTA AMARAL, GEP-M-401.5, para exercer a função de Diretora da EE. Lauro Sodré no Mun. de Moju.

- Port.nº 2234 de 13.03.86. Designar RAIMUNDA LOURDES PEREIRA COELHO, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Diretor da EE. José Jorge Hage no Mun. de Alenquer.
- Port.nº 2540 de 14.03.86. Designar ZULEIDE RIBEIRO BORGES, GEP-M-401.2, para responder pela Direção da EE. Aniceto Carlos Laranjeiras no Mun. de Rio Maria.
- Port.nº 2535 de 17.03.86. Designar SALATIEL LIMA DE SOUZA, GEP-M-401.4, para exercer a função de Diretor da EE. Prado Lopes no Mun. de Curralinho.
- Port.nº 2299 de 18.03.86. Designar MARIA ANTONIETA SILVA DA COSTA, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Diretor da ERC. Instituto Nossa Senhora das Graças, no Mun. de Mocaçuba.
- Port.nº 2568 de 19.03.86. Designar BRONISLAU SAM SELSKI, Lic. Pleno, para responder pela Direção da EE. Ana Pontes Francés no Mun. de Tucuruí.
- Port.nº 2634 de 20.03.86. Designar PAULO CEZAR DE ARAÚJO, Lic. Pleno, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Gonçalo Ferreira no Mun. de Curuçá.
- Port.nº 2653 de 24.03.86. Designar ESTER FERREIRAS SILVA, Prof. Ref. I, para exercer a função de Diretor da EE. Maria Irani Rodrigues da Silva, no Mun. de Itupiranga.
- Port. Col. nº 2648 de 24.03.86. Designar os servidores para exercerem a função de Diretor nas Escolas no Mun. de Marabá.
- MARIA LÚCIA COSTA BICHARA, GEP-M-401.2, EE. Salomé Carvalho.
- JOSÉ RODRIGUES DA GUIA, GEP-M-401.4, EE. Martinho Motta da Silveira.
- ANGELINA MARTINS DA CRUZ, Prof. Horista, EE. Liberdade
- JAIDE MARIA DAS GRAÇAS BARREIROS, GEP-M-401.3, EE. Paulo Freire.
- TAYRONE ALDRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Prof. Horista, EE. Tancredo Neves.
- Port.nº 2646 de 24.03.86. Designar MARIANA TAVARES LOPES, GEP-M-401.2, para exercer a função de Secretária da EE. 21 de Abril no Mun. de São João do Araguaia.
- Port.nº 2647 de 24.03.86. Designar ALBA HELENA PEREIRA DE SOUSA, GEP-M-401.2, para exercer a função de Diretor da EE. Paula Pinheiro no Mun. de Bragança.
- Port.nº 2643 de 24.03.86. Designar MARIA MARGARIDA BONJARDIM PORTO, Prof. Horista, para exercer a função de Diretor da EE. Eduardo Angelim no Mun. de Marabá.
- Port.nº 2650 de 24.03.86. Designar MARIA ANTONIA DE SOUSA, GEP-M-401.2, para exercer a função de Diretor na EE. Dr. Francisco Souza Ramos no Mun. de Marabá.
- Port.nº 2740 de 26.03.86. Designar SELENE PENA LEAL, GEP-M-401.2, para exercer a função de Diretor da EE. Magalhães Barata no Mun. de Chaves.
- Port.nº 2799 de 26.03.86. Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Prof. Horista, para exercer a função de Diretor da EE. Aniceto Carlos no Mun. de Rio Maria.
- Port.nº 2668 de 04.04.86. Designar LUIZ OTÁVIO ALMEIDA DE CARVALHO, Prof. Horista, para exercer a função de Secretário da EE. Antonio Lopes da Costa no Mun. de Igarapé-Miri.

- Port. Col. n.º 2657 de 01.04.86. Designar os servidores para exercerem a função de Diretor nas Escolas do Mun. de São João do Araguaia. LUCIA DE FÁTIMA ESTEVAM, GEP-M.401.4, EE. Raulino de Oliveira Pinto.

- Port. n.º 2802 de 01.04.86. Designar EDUARDO LUIZ UWAMORI, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Prof. Odília Correa Farias, no Mun. de Breves.

- Port. n.º 2899 de 01.04.86. Designar ANTONIO JURA DOS SANTOS PEREIRA, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza no Mun. de Tucuruí.

- Port. n.º 3083 de 04.04.86. Designar MARIA DE FÁTIMA MATA NERY, GEP-M.401.2, para exercer a função de Secretária da EE. Lauro Sodré no Mun. de Moju.

- Port. n.º 3085 de 07.04.86. Designar EVALDO JOSE POMPEU RODRIGUES, Prof. Ref. I, para exercer a função de Diretor da EE. Magalhães Barata no Mun. de Cametá.

- Port. n.º 2928 de 07.04.86. Designar JULENIR OLIVEIRA RAMOS, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Secretária da EE. Acy Barros Pereira, no Mun. de Xinguara.

- Port. n.º 2859 de 08.04.86. Designar LUIZIA JANE GUERRIERI BRANDÃO, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Secretária da EE. Tancredo Neves em Rurópolis.

- Port. n.º 2853 de 08.04.86. Designar PAULO CEZAR DE ARAUJO, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Gonzalo Ferreira no Mun. de Curuçá.

- Port. n.º 2931 de 08.04.86. Designar MARILENE COELHO PEREIRA, Prof. Ref. I, para exercer a função de Diretor da EE. Macário Dantas, em São Geraldo do Araguaia no Mun. de Xinguara.

- Port. n.º 3241 de 16.04.86. Designar ANA MARIA FRANÇA SETTE PINHEIRO, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da EE. Donato de Andrade em Tucumã no Mun. de São Félix do Xingu.

- Port. n.º 3242 de 16.04.86. Designar FRANCISCA ALVES SAMPAIO, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Secretária da EE. Donato de Andrade em Tucumã no Mun. de São Félix do Xingu.

- Port. n.º 2869 de 16.04.86. Designar MARIA CECÍLIA DE MATOS CASTILHO, GEP-M.401.1, para exercer a função de Secretária da EE. Magalhães Barata no Mun. de São Sebastião da Boa Vista.

- Port. n.º 3281 de 16.04.86. Designar ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Secretária da EE. Magalhães Barata no Mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. n.º 522 de 19.04.86. Designar MIRACELIA BRITO PRAGANA, GEP-SA-901.2, para responder pela Secretaria da EE. Manoel Lobato no Mun. de Primavera.

- Port. n.º 3334 de 22.04.86. Designar MARIA TEURIA BARRETO GOMES, GEP-M.401.4, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Judith Gomes Leitão no Mun. de Marabá.

- Port. n.º 3417 de 22.04.86. Designar JOANA TAVARES DE LIMA, Prof. Ref. IV, para exercer a função de Diretor da EE. Pte. Médica na Vila de Maranhão no Mun. de Marapanim.

- Port. n.º 3430 de 24.04.86. Designar MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES, GEP-M.401.1, para exercer a função de Diretor da EE. Abel de Figueiredo no Mun. de Portel.

- Port. n.º 3431 de 24.04.86. Designar OZENI DOS SANTOS SILVEIRA, GEP-M.401.1, para exercer a função de Diretor da EE. 14 de Abril no Mun. de Conceição do Araguaia.

- Port. n.º 3437 de 24.04.86. Designar ELEANOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES, Lic. Pleno, para exercer a função de Orientadora Educacional nesta Capital.

- Port. n.º 3359 de 05.02.86. Designar MARIA DAS GRAÇAS GÓES RODRIGUES, GEP-SA-901.2, para exercer a função de Secretária da EE. Prof. Bernardino Pereira de Barros no Mun. de Abaetetuba.

- Port. n.º 3366 de 06.05.86. Designar RAIMUNDA RODRIGUES CASTILHO, Lic. Pleno, para exercer a função de Diretor da ERC. Instituto Nossa Senhora dos Anjos no Mun. de Abaetetuba.

- Port. n.º 3551 de 02.05.86. Designar MARIA DE LOURDES FRANÇA RIBEIRO DA SILVA, GEP-M.401.2, para exercer a função de Secretária da EE. Catete Pinheiro no Mun. de Rio Maria.

TORNAR SEM EFEITO

- Port. n.º 418 de 31.01.86. Tornar Sem Efeito a Port. n.º 123 de 24.01.86 que designou MARISE NAZARE RODRIGUES MIRANDA para exercer a função de Diretor da EE. Nazaré Barbosa Cardoso no Mun. de Marabá.

- Port. n.º 2120 de 07.03.86. Tornar Sem Efeito a Port. n.º 515 de 19.02.86 que designou MARIA NILCE SILVA DE SOUSA, para responder pela Vice-Direção da EE. João Santos no Mun. de Capanema.

- Port. n.º 816 de 28.02.86. Tornar Sem Efeito a Port. n.º 3821 de 16.03.86 que dispensou NELLY BORGES BENTES, lotada no Mun. de Alenquer.

- Port. n.º 635 de 04.03.86. Tornar sem Efeito a Port. n.º 4260 de 02.05.85 com relação ao servidor MARIA DA CONSOLAÇÃO MENDES MORAES, dispensada por abandono de função com lotação no Mun. de São João do Araguaia.

- Port. n.º 860 de 04.03.86. Tornar Sem Efeito a Port. n.º 424 de 03.02.86, que dispensou JOANA MARIA CARVALHO LOBO, da função de Diretor da EE. Mendonça Furtado no Mun. de Almeirim.

- Port. n.º 3436 de 24.04.86. Tornar Sem Efeito a Port. n.º 2540 de 14.03.86 que designou ZULEIDE RIBEIRO BORGES, GEP-M.401.2, para responder pela Direção da EE. Prof. Amiceto Carlos Laranjeiras no Mun. de Rio Maria.

- Port. n.º 3429 de 24.04.86. Tornar Sem Efeito a Port. n.º 094 de 06.01.86 que dispensou ANA CLEA DE DOUZA LAGOS, a pedido, com lotação no Mun. de Paragominas.

REPREENDER

- Port. n.º 3336 de 23.04.86. Repreender de acordo com a Lei n.º 749 de 24.12.53, o servidor MANOEL ELIAS PEREIRA, Vigia Ref. I, lotado na EE. Prof. Bo-

liver Dordallo da Silva no Mun. de Bragança, para que tenha melhor zelo na guarda dos bens Públicos confiados a sua responsabilidade.

ADMISSÃO

- Port. n.º 2688 de 21.03.86. Admitir MARINA DO NASCIMENTO BRASILL, Prof. Não Titulado Ref. I, para a EE. Ana Pastana Pinheiro no Mun. de Anajás.

- Port. n.º 2689 de 21.03.86. Admitir MARGARIDA SILVA PONTES, Prof. Ref. IV, para a EE. Tancredo Neves no Mun. de Melgaço.

- Port. Col. n.º 2803 de 01.04.86. Admitir para a EE. Tancredo Neves no Mun. de Melgaço. Prof. Ref. IV-MARIA TUIZA FARIAS CARVALHO. Prof. Não Titulado Ref. I-MARIA NOEMIA SOUZA GUIMARÃES.

- Port. n.º 2898 de 01.04.86. Admitir ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA, Prof. Horista Lic. Pleno, para a EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza no Mun. de Tucuruí.

- Port. n.º 3116 de 14.04.86. Admitir FREDERICO RIBEIRO FERREIRA, Prof. Não Titulado Ref. I, para a localidade Ilha das Pacas no Mun. de Chaves em substituição a Vera Lúcia da Silva Bezerra (trans ferida).

- Port. Col. n.º 3118 de 14.04.86. Admitir para o Mun. de Breves. Prof. Ref. IV-MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA, MARIA OSMARINA DOS SANTOS TEIXEIRA. Prof. Não Titulado Ref. I-MARIA ODINEIA DE LIMA PEREIRA, RAIMUNDA LINDALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO. Escrevente Datilógrafo Ref. III-RAIMUNDO FRANÇA MENDES, JOSÉ ATAYDE DE SOUSA CAVALCANTE. Servente Ref. I-MIRIAM RODRIGUES PINHEIRO, MARIA HELENA SILVA DE FREITAS, ELZA SANTANA RAMOS, MARIA DE SOUZA LEXO, ZILDA SANCHES DA CRUZ.

- Port. Col. n.º 3119 de 14.04.86. Admitir para o Mun. de Porto de Moz. Prof. Não Titulado Ref. I-EDNA MARIA PIRES BARBOSA, WANDA LILLIAN RABELO FLEXA, MARIA ALAÍDE COSTA DA FAIXO.

- Port. Col. n.º 3121 de 14.04.86. Admitir para o Mun. de Melgaço, na função de Vigia Ref. I. ITAMAR DE VASCONCELOS RIBEIRO, MANOEL PEREIRA DA SILVA.

- Port. Col. n.º 3232 de 14.04.86. Admitir para o Mun. de Rondon do Pará. Professor Ref. IV-ANALÚSIA FREITAS BAHIA, ARLEY IUSSF JABOUR, VILMA RIBEIRO DE BRITO, EDNA ROCHA LEITE, MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, VANDA DE ALMEIDA FREITAS.

- Port. Col. n.º 3233 de 14.06.86. Admitir para o Município de Paragominas. Prof. Ref. IV-MARLY PEREIRA DA SILVA, CLARICE XAVIER SANTOS MACHADO. Esc. Datilógrafo Ref. III-ANA JOANA PEREIRA DE MOURA, MARIA ROSILENE DIAS DE MENDONÇA, ANGELA MARIA DE QUEIROZ, LAURA DE OLIVEIRA SOUZA, TEREZA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE. Servente Ref. I-MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO, MARIA HELENA DA SILVA SOUSA. Vigia Ref. I-DANIEL COSTA DE OLIVEIRA, VANDERLEI CORRÊA VIEIRA.

- Port. n.º 3234 de 14.04.86. Admitir MARIA APARECIDA DA QUIMQUIM CORREIA CUNHA, Prof. Horista, para a EE. Pte. Castelo Branco no Mun. de Paragominas.

- Port. Col. n.º 3236 de 15.04.86. Admitir para o Mun. de Rio Maria. Prof. Ref. IV-RITA DA SILVA VIEIRA, MARIA AGRIPINA DE LIMA, GLIUDA MUNIZ FRANCISCO, ILMA ESTEVES CESAR, EDNICE VAZ DA COSTA, MARILENE PEREIRA DA SILVA, CLELIA MARIA ULIANA. Prof. Não Titulado Ref. I-ROSA MARIA LEAL COIMBRA, MARIA DALIA GOMES BERTUOLLO, CREUSA GOMES MACIEL, TEREZINHA CAVALCANTE FEITOSA, ZELIA PARENTE DE ALMEIDA, IZABEL RIBEIRO DO ROSÁRIO, RENATO JOSÉ RIBEIRO, MARIA ELZA DE SOUZA OLIVEIRA, MARIA CAETANO DA MOTA, SEBASTIANA MARCELLINA DE CASTRO, MARTHENIRA ALVES E SILVA, FRANCISCA-MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA. Escrevente Datilógrafo Ref. III-MARTA MOREIRA DA GLÓRIA. Servente Ref. I-MARIA APARECIDA PEREIRA FREITAS, SILMA GOMES RAMOS, ALAÍDES RESPLANDES DA SILVA, BENEDITA LIDIA DE CAMPOS SILVA, NEUZA RIBEIRO DA SILVA, MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIA CAETANO DA MOTA. Vigia Ref. I-JOSÉ NONATO LUZ.

- Port. Col. n.º 3237 de 15.04.86. Admitir para o Mun. de Rio Maria. Prof. Horista-NILZA MARIA BARBOSA CARDOSO, LUIZ BATISTA RODRIGUES.

- Port. n.º 3421 de 22.04.86. Admitir ANTONIA MARTINHO RODRIGUES, Prof. Horista, para o Mun. de Irituia.

- Port. Col. n.º 3420 de 22.04.86. Admitir para o Município de Irituia. Prof. Ref. IV-RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, LUZIMAR DA SILVA MOREIRA, NEREIDE SUELI DE SOUZA, NILDA DA CUNHA OLIVEIRA, MANOEL DE JESUS BARBOSA DA SILVA. Prof. Não Titulado Ref. I-MARIA ANTONIA GOMES, JOYE LINA MARIA DE OLIVEIRA, LÍDIA DE OLIVEIRA CASTRO, MARIA RAIMUNDA DA SILVA LIMA, ALBERTO SOARES RIBEIRO, JOLANDA ARAUJO DE FRANÇA, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FENICHE, MARIA-ROSA DE MIRANDA CARVALHO, ROSILDA LIMA DE QUEIROZ, VILANI FONTES BASTOS, DIVY SARINA ARAUJO PIMENTA. Escrevente Datilógrafo Ref. III-MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA, MARIA ERENICE RODRIGUES, RUTELENE CUNHA SOARES, EDILEUSA MARIA DA SILVA SANTANA, MARIA CLEIA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MOREIRA, MARIA GRACIELE MOREIRA DE AQUINO, FRANCISCA FARIAS DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS SILVA SENA, ALDA ALICE COELHO MESQUITA, ANA LIGIA FERREIRA COELHO.

- Port. n.º 3428 de 23.04.86. Admitir JEROSU BENEDITO MENDES DE LERO, Prof. Horista, para a EE. Inácio Moura no Mun. de Santo Antônio do Tauá.

- Port. n.º 3429 de 24.04.86. Admitir para o Mun. de Soure. Prof. Horista-SILVAL DOS PASSOS LYRA, ASTERIO BARBOSA DA CUNHA.

- Port. n.º 3435 de 24.04.86. Admitir MARIA JOSÉ MACHADO DE ALMEIDA, Escrevente Datilógrafo Ref. III,

para a EE. Frei Miguel de Bulhões no Mun. de São Miguel do Guamá.

- Port. n.º 3539 de 29.04.86. Admitir ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Prof. Horista, para a EE. Catete Pinheiro no Mun. de Rio Maria.

- Port. n.º 3354 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Marabá. Prof. Horista-CARLOS ALBERTO SOARES, JOANA D'ARC ALVES BOTEELHO, RUBENS MOTA DA CONCEIÇÃO, JOÃO INACIO RIBEIRO PINTO, JOSÉ PAULO SANTOS RODRIGUES, ANTONIA LOPES DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO COIMBRA GARCIA.

- Port. Col. n.º 3477 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Castanhal. Escrevente Datilógrafo Ref. III-PAULO GUILHERME MONTEIRO ROVERE. Servente Ref. I-CASSIA NASCIMENTO ALVES, FRANCISCA DO VALE DUARTE, IRACI BATISTA DE OLIVEIRA, JOSÉ EDUARDO MARTINS ANDRADE, JULIA COSTA ALMEIDA, LI-DEAN DA SILVA MONTEIRO, MARIA ROSA DE ARAUJO SILVA.

- Port. Col. n.º 3448 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Castanhal. Prof. Ref. IV-ANTONIA LOURENÇO DO NASCIMENTO, MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE MENEZES, FRANCISCO DE LIMA ROCHA, ENILDA AMARAL DA GAMA, NILZA COSTA DA CRUZ. Professor Ref. I-EDNA SOCORRO DA CRUZ MONTEIRO, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA, MARIA CELIA DO AMARAL GOMES, MARIA LINS SOUSA, GLESONEIDE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Port. Col. n.º 3479 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Castanhal. Servente Ref. I-ANTONIA MOURA DAS CHAGAS, EDNA MARIA FERREIRA NEVES. Escrevente Datilógrafo Ref. III-ERIS MARIA DA SILVA E SILVA. Servente Ref. I-ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA MOURA DA SILVA.

- Port. n.º 3481 de 30.04.86. Admitir NERY MACHADO CARDOSO, Servente Ref. I, para a EE. Benício Lopes no Mun. de Castanhal.

- Port. Col. n.º 3482 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de São Francisco do Pará. Prof. Ref. IV-ROSIANE DA SILVA CRUZ, TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA. Prof. Ref. I-MARIA NATIVIDADE DA COSTA, ELIANA MARIA SANTOS COSTA.

- Port. Col. n.º 3483 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Castanhal. Escrevente Datilógrafo Ref. III-EUGÊNIA MARQUES DANTAS. Servente Ref. I-IRACEMA MOURA DA FONSECA FREITAS.

- Port. n.º 3484 de 30.04.86. Admitir JOACELI RODRIGUES MALCHER, Escrevente Datilógrafo Ref. III, para a EE. Lameira Bittencourt no Mun. de Castanhal.

- Port. n.º 3540 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Xinguara. Prof. Ref. IV-EDNA SONIA SODRÉ SANTANA. Servente Ref. I-VANILGE DA SILVA BRITO, YVONE YAMA GUCHI.

- Port. Col. n.º 3542 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Rio Maria. Prof. Ref. IV-MADRA SANTOS BARROS, Professor Ref. I-SANDRA MARIA METZKER ARAUJO, MARIA ILLEM TAVERNY SOUSA, LUIZA CANUTO DE OLIVEIRA. Escrevente Datilógrafo Ref. III-LUCIANA ROCHA SILVA, CELIA DIVINA SILVA, RAIMUNDA GUIMARÃES FIGUEIRA, MARLENE FERREIRA DE SOUZA. Servente Ref. I-EPÍGENIA RODRIGUES DE SOUZA, MARIA CARVALHO DA SILVA, ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, RONILDA VIEIRA QUARESMA, EVA MARIA DE JESUS PEREIRA. Vigia Ref. I-SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ.

- Port. Col. n.º 3543 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Rio Maria. Prof. Horista-CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL, FRANCISCO VALDECI ARAUJO SILVA.

- Port. Col. n.º 3544 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Santa Cruz do Arari. Prof. Não Titulado Ref. I-DEUZIMAR ARAUJO PAMPLONA, BENEDITA LEAL ALVES, IDEE MARIA PAMPLONA GAMA. Escrevente Datilógrafo Ref. III-RAIMUNDA DE NAZARE RODRIGUES. Servente Ref. I-MARIA BENEDITA COSTA DOS REIS, MARIA ANIZIA CRUZ FERREIRA, MARIA CELIA TALINO DOS SANTOS, ZILMA MARIA DA CRUZ DA SILVA, MARIA REGINA LEAL DE LEAL, SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO, MARIA DA GRAÇA FEIO ALCANTARA, MARIA DE FÁTIMA GAMA BARBOSA.

- Port. Col. n.º 3545 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de São Domingos do Capim. Prof. Ref. IV-RAIMUNDO NONATO LAMEIRA ALVES, WANDA DO SOCORRO BASTOS DA CRUZ. Escrevente Datilógrafo Ref. III-MARIDETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA, CLEMENCIA GOMES MARINHO.

- Port. Col. n.º 3546 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Alenquer. Servente Ref. I-ANTONIA SANTOS DA SILVA. Vigia Ref. I-JULIO BELEM DE OLIVEIRA IMBIRIBA.

- Port. Col. n.º 3572 de 30.04.86. Admitir para o Mun. de Mianá. Prof. Ref. IV-EDILEUSA COUTINHO MARTINS, EUNICE PALHETA GOMES. Prof. Não Titulado Ref. I-AVELINO OLIVEIRA DA COSTA SULAMITA NUNES DE PAULA, MARTA SALOMÁ NASCIMENTO MATOS, SANDRA MARIA GAÍOSO DA COSTA, JÂNIO DA CRUZ PAULA, EDNA SOUTO E SILVA, RAIMUNDO NONATO MACIEL POÇA, MARIA DO CARMO DOS SANTOS NEGRÃO, LAURÉAN PIMENTA DOS SANTOS, JULIETA DE SOUZA MARTINS, MIRACY DA COSTA PEREIRA, BENEDITA CELIA NOGUEIRA CHAVES, TALCILA BARATA REIS, MARIA CORETTI FERREIRA BRABO, MARIA HELENA LOBATO COELHO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS NEGRÃO. Servente Ref. I-DALILA MONTEIRO BARBOSA, MIRANIL MORAES POÇA, ALADIA DE NAZARE MARTINS DA COSTA.

- Port. n.º 3586 de 30.04.86. Admitir JOELMA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA, Servente Ref. I, para a EE. Pe. Salvador Traquaioli, no Mun. de Castanhal.

- Port. Col. n.º 3736 de 07.05.86. Admitir para o Mun. de São Domingos do Capim, Servente Referência I, MARIA LUIZA PINTO, MARIA DO SOCORRO CARVALHO GOMES, MARIA DO SOCORRO BASTOS DA CRUZ, MARIA DO SOCORRO BASTOS DA CRUZ, MARIA DO SOCORRO BASTOS DA CRUZ, MARIA DO SOCORRO BASTOS DA CRUZ.

- Port. n.º 3737 de 07.05.86. Admitir ANTONIA ROSALBA DE SOUZA, Prof. Ref. I, para a EE.

de 1º Grau Pe. Angelo Maria Aboni, no Município de Obidos.

- Port.nº3755 de 07.05.86 Admitir ELISABETE APARECIDA PAVANANI, Professor Referência I, na EE. de 2º Grau do Km.25 da Transamazônica no Município de Aveiro/Rurópolis.

- Port.nº 3789 de 08.05.86-Admitir WALTER AUZIER DA ROCHA, Professor Referência IV, na EE. DRE, no Município de Obidos.

- Port.nº 3787 de 08.05.86-Admitir MARCELENE MA DE AQUINO CASTRO, Professor Referência IV, na EE. de 1º Grau São Francisco no Município de Obidos.

- Port. Col. nº3761 de 07.05.86 Admitir para a EE. de 1º Grau Felipe Patroni no Município de Obidos. Professor Horista-PERCIA MARIA DO AMARAL RODRIGUES, ROSA MARIA DE SOUZA BRASIL.

- Port.nº 3784 de 07.05.86 Admitir ANTONIA BENTES BATISTA, Escrevente Datilógrafo Referência III, na EE de 1º Grau Felipe Patroni, no Munic. de Obidos

- Port.nº 3794 de 08.05.86. Admitir FRANCISCA ESTEFANIA SOUZA BENTES, Escrevente Datilógrafo Ref III na EE de 1º Grau Felipe Patroni no Munic. de Obidos

- Port.nº 3756 de 07.05.86. Admitir MARIA FERREIRA DA SILVA, Professor Referência I, na EE de 1º Grau Presidente Vargas no Munic. de Tomé-Açu.

- Port.nº 3763 de 07.05.86. Admitir RAIMUNDO NONATO NAZARÉ DOS SANTOS, Vigia Referência I, na EE. de 1º Grau Corina Lameira no Munic. de Inhangapi.

- Port.nº3754 de 07.05.86. Admitir ELIZETE FERREIRA DE SOUZA, Professor Referência I, na EE de 1º Grau Abel Ovidio no Município de Curuçá.

- Port.nº3796 de 09.05.86. Admitir FRANCISCA LIMA DE SOUSA, Servente Referência I, na EE de 2º Grau Lameira Bittencourt no Município de Castanhal.

- Port.nº3795 de 09.05.86. Admitir LIA DO SOCORRO MACHADO DA COSTA, Professor Referência I, na EE. de 1º Grau Profª Lídia Lima, no Munic. de Acará.

- Port.nº3762 de 07.05.86. Admitir JUDITE BILORIO UENO, Escrevente Datilógrafo Referência III na EE. de 1º Grau Prefeito Garim Melém no Município de Monte Alegre.

- Port.nº 3757 de 07.05.86 Admitir AURECILIA DA SILVA ANDRADE, Professor Referência IV, na EE de 1º Grau Dep. Américo Pereira Lima no Munic. de Juruti.

- Port.nº 3758 de 07.05.86 Admitir MERCDES VIEIRA DA COSTA, Servente Referência I na EE de 1º Grau Emanuel Salgado Vieira no Munic. de Juruti.

- Port.nº 3596 de 02.05.86 Admitir GRACE VANIA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA, Professor Horista para a EE de 1º e 2º Grau Antonio Brasil no Munic. de Tomé-Açu

- Port.nº3595 de 02.05.86. Admitir MARIA IZA BATISTA CAMPOS, Servente Referência I, na EE de 1º Grau Dr. Anthonio Barbosa no Munic. de Tomé-Açu.

- Port.nº3591 de 30.04.86. Admitir ZELIA MARIA CACPACIO MACIEL, Professor Referência I, na EE de 1º Grau Santa Clara no Município de Tomé-Açu.

- Port. Col. nº3590 de 30.04.86. Admitir para a EE. de 1º Grau Presidente Vargas no Município de Tomé-Açu. Professor Referência IV-JOSÉ NONATO DE SOUZA. Professor Referência I-JOSÉ TEIXEIRA FELIX.

- Port. Col.nº 3587 de 30.04.86. Admitir para a EE. de 1º Grau Dr. Fábio Luz no Município de Tomé-Açu: Escrevente Datilógrafo Ref. III- TEREZA NOGUEIRA RODRIGUES, ELZA DA VEIGA TENÓRIO, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, Servente Referência I-ROSA DALVA DA SILVA CARNEIRO LUCIMAR DA SILVA CRAVEIRO, GENI PEREIRA DE OLIVEIRA

- Port. Col.nº3792 de 08.05.86. Admitir para a EE de 1º Grau Profª Lídia Lima no Município de Acará. Professor Referência I-MARIA DA GRAÇA BARROS SOUZA MARIA JOSÉ VIANA FERREIRA, VERA DO SOCORRO IZIDORO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO, MARIA LUCIDEIA DE PAIVA DANTAS, ROSELY NONATA FERREIRA. Escrevente Datilógrafo Ref. III-MÁRCIA VALERIA OLIVEIRA PINHEIRO.

Servente Referência I-MARIA ANGELITA CAMPOS MONTEIRO.

Vigia Referência I-JOÃO DE NAZARÉ MIRANDA, TIAGO DA CONCEIÇÃO PACHECO.

- Port. Col.nº 3797 de 09.05.86. Admitir para a EE. de 2º Grau Felisbela Jaguar Susuarana no Município de Santarém.

Escrevente Datilógrafo Ref. III-ELIENE ALVES MARTINS MARIA DE FÁTIMA XAVIER FERROS, MADER SARAIVA PIETTEL, SONIA MARIA DIAS GOMES, RAIMUNDA CARDOZO PANTOJA Servente Referência I-MARIA ZÓSLIA FERREIRA FERREIRAS.

Vigia Referência I-OSMAR JOSÉ SILVA DE SOUSA, DOMINGOS HOTA DE SIQUEIRA.

- Port.nº 3760 de 07.05.86. Admitir FERDINANDO RAIMUNDO SILVA BARATA, Professor Horista para a EE. de 1º Grau Emanuel Salgado Vieira no Munic. de Juruti.

- Port. Col.nº 3785 de 07.05.86. Admitir para a EE. de 1º Grau Gabriel Lage da Silva no Munic. de Acará Professor Horista-JOÃO MARIA FERREIRA, EUSON RIBEIRO MENDES, SONIA MARIA FERREIRA VIANA.

- Port. Col.nº 3798 de 12.05.86. Admitir para a EE. de 1º Grau Maria Pia Santos Amarel-Apou no Munic. de Castanhal.

Professor Referência IV-MARLY DA SILVA MONTENEGRO, DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA.

- Port. Col.nº 3573 de 30.04.86. Admitir para o Município de São Miguel do Guamá. Professor Ref. I-REGIANE DO SOCORRO FARIAS MOURA, MARIA BRASIL RIBEIRO DA SILVA, ANTONIA LAUDOMIRA FARIAS DE MOURA.

Servente Ref. I-OLINDA FARIAS DE MOURA, ANA LUCIA LOPES DA SILVA, FRANCISCA SAMPAIO CALIXTO, MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, MARIA VERÔNICA OLIVEIRA, MARLUCIA DE SOUSA SAMPAIO, ANA MARIA TEIXEIRA

BRITO, MARIA ILMA FARIAS DE MOURA, MARIA TEIXEIRA DE LIMA.

Esc. Datilógrafo Ref. III- RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAM PAIO.

- Port. Col. nº 3574 de 30.04.86. Admitir para o Município de Gurupá.

Professor Ref. IV-ARLENE URSULA LOBATO CARDOSO, MARIA ALICE FERNANDES SANTOS.

Professor Ref. I-MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES, JOAO MORAES SANTIAGO.

Escrevente Datilógrafo Ref. III-MARIA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS, GILBERTO CARLOS DA SILVA JORGE TACILA COELHO PANTOJA.

Servente Ref. I-MARIA FRANCISCA COELHO VILELA.

- Port. Col. nº 3585 de 30.04.86. Admitir para o Município de Castanhal. Esc. Datilógrafo Ref. III-SANTIDIA BARBOSA DE ARAUJO.

Servente Ref. I- RAIMUNDA NONATA DA SILVA BRITO.

- Port.nº 3588 de 30.04.86. Admitir ZILAH TEREZINHA DE SOUZA, Prof. Horista, para a EE. Fábio Luz no Mún. de Tomé-Açu.

- Port. Col.nº 3589 de 30.04.86. Admitir para o Município de Tomé-Açu. Prof. Ref. IV-DOLORES AMELIA NETO, MARY DA SILVA TAVARES, SANDRA MARIA BARBOSA MACHADO, GISELENE CHAGAS MARTA DA ROCHA, CELIA HARUMI KUBO, Professor Ref. I-DIRCE MARILIA VAZ.

Servente Ref. I-BEARFIZ DE MIRANDA FERREIRA.

- Port. Col.nº 3592 de 30.04.86. Admitir para o Município de Brainerha. Professor Ref. IV-DANILZA PROCÓPIO DA SILVA, EDILANE DA SILVA JATI.

Professor Ref. I-FÁTIMA DE NAZARE COELHO, MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, MARIA OLGALINEZ PIERES MIRANDA, MARIA LUCIA NOGUEIRA DOS SANTOS, ISAUARA XAVIER IBIAPINO DA SILVA.

Servente Ref. I-SEBASTIANA RODRIGUES CARVALHO. Vigia Ref. I- RAIMUNDO RODRIGUES.

- Port. Col.nº 3593 de 30.04.86. Admitir para o Município de Curralinho. Professor Ref. I-BENEDITO DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO, MARIA DAS GRAÇAS SANTANA BEZERRA, MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS GALA.

Escrevente Datilógrafo Ref. III-CARLOS ALBERTO PEREIRA, ELIANA MARIA DO SOCORRO SÁ FREITAS, VANILDA GOMES COSTA.

- Port.nº 3618 de 30.04.86. Admitir MARIA NAZARÉ LIRA COSTA, Professor Ref. I, para a EE. Cupertino Contente no Mún. de Santana do Araguaia.

Departamento de Pessoal, 04.06.86
BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA
Diretora
(Ext.nº 7386-Reg.nº19.264-Dia 11.06.86)

Resumo de Portarias de assuntos diversos

-Port.nº 6197 de 13.05.86-Designar ANA MARCA RODRIGUES DIAS, para responder até ulterior deliberação pela Direção da EEC. Centro Social Auxillium.

-Port.nº 6193 de 13.05.86-Designar JOSÉ MENDONÇA RIGINO, para responder até ulterior deliberação pela Vice-Direção da EE. Augusto Montenegro.

-Port.nº 6462 de 12.05.86-Designar os servidores para exercerem até ulterior deliberação, as funções a seguir de chefia no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Artur Porto, Benevides.

OTÁVIA MARIA DE SOUZA MENDES -Div. Administrativa
Wilton Oliveira Gollyes -Seção de Serv. Gerais
Raimunda Luz de Oliveira -Seção de Residência
Cleide dos Santos Pípolos -Seção de Nutrição
Maria Lúcia Reis do Santo -Divisão de Treinamen
Renilde Mendes Elleres -Seção de Multi-Meias
João Luiz da Silva Costa -Secretário.

-Port.nº 5516 de 05.05.86-Designar MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE OLIVEIRA, até ulterior deliberação pela Direção da EE. Dr. Newton Miranda.

-Port.nº 6932 de 20.05.86-Designar MARIA IVANILDE VALENTE DE SPUZA, para exercer até ulterior deliberação a função de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios/SEIUC.

-Port.nº 6197 de 13.05.86-Designar ANA MARIA RODRIGUES DIAS, para responder pela Direção da EEC. Centro Social Auxillium.

-Port.nº 6194 de 13.05.86-Designar CLÉRIA MARIA FARIAS DE LIMA, para responder até ulterior deliberação, pela Secretaria da EE. Donatila Lopes.

-Port.nº 6129 de 05.04.86-Designar JOSÉ ADILSON CONCEIÇÃO MONTEIRO, para responder até ulterior deliberação pela Direção da EE. Fernando Ferrari.

-Port.nº 6938 de 21.05.86-Designar LÊA NASARÉ FREIRE DE MESQUITA, para exercer até ulterior deliberação, a função de Coordenador do Centro de Documentação e Biblioteca, da SEDUC, a partir de 04.05.86

-Port.nº 6357 de 12.05.86-Designar MARIA RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor da EEC. São Pio X.

-Port.nº 6727 de 15.05.86-Designar MARIA DA ASSUNÇÃO BRITO CASTRO, para responder pela Secretaria da EE. Joaquim Viana.

-Port.nº 6725 de 15.05.86-Designar MARTHA DE MOURA PAULA COSTA, para responder pela Secretaria da EE. Inglês de Souza.

-Port.nº 6400 de 13.05.86-Designar SEBASTIÃO DOS SANTOS CABRAL, para exercer a função de Supervisora Educacional na EE. Temístocles de Araújo.

-Port.nº 6398/86, de 13.05.86-Designar MARIA DE NAZARÉ BITAR TANDAYÁ, para exercer a função de supervisor Educacional na EE. Stélio Maroja.

-Port.nº 6454 de 12.05.86-Designar MARIA DOS REIS LOPES DE MIRANDA, para responder pela Coordenação do Grupo II, do Setor de Cadastro e Movimentação da Capital da SEDUC, no período de 24.03 a 05.05.86, durante o impedimento do Titular.

-Port.nº 6461 de 12.05.86-Designar os servidores para exercerem até ulterior deliberação, na função de Coordenadores de Modalidade Desportivas, do

DEFID/SEIUC. ISAIAS AUGUSTO BONFIM SANTOS-Coordenador de Voleibol, IVAN GONÇALVES REIS-Coordena- dor de HANDEBOL, BENEDITO LUIZ DE FARIAS AGUIAR -Coord. de Futebol de Salão, EDMIRCE DA SILVA VAS -QUES-Coord. de Voleibol Feminino.

-Port.nº 6453 de 12.05.86-Designar o servidor AGNOR DA SILVA FAVACHO, para exercer a função de Coordenador do Grupo III, do Setor de Cadastro e Movimentação da Capital, da SEDUC, a partir de 01.12.85.

-Port.nº 5568 de 12.05.86-Designar ANOLINA RODRIGUES PINHEIRO, para exercer a função de Supervisor na EE. Augusto Montenegro.

-Port.nº 6588 de 13.05.86-Designar MARIA TEREZA MACIEL RODRIGUES, para exercer a função de Supervisor Educacional, na EE. Princesa Isabel.

-Port.nº 6586 de 13.05.86-Designar ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO, para exercer a função de Supervisor Educacional, na EE. Pte. Castelo Branco.

-Port.nº. 6584 de 13.05.86-Designar JOANA LYDIA MATOS DE OLIVEIRA, para a função de Supervisor Educacional na EE. Vilhena Alves.

-Port.nº 6553 de 13.05.86-Designar DARLENE GONÇALVES MELO, para exercer a função de Supervisor Educacional na EE. Mário Carneiro de Miranda.

-Port.nº 6531 de 13.05.86-Designar MÔNICA CRISTINA BARBOSA GIL, para a função de Supervisor Educacional na EE. Paulo Maranhão.

-Port.nº 6549 de 13.05.86-Designar ANA MARIA VAS GONÇALVES SANTOS SILVA, para a função de supervisor Educacional na EE. Flacídia Cardoso.

-Port.nº 6547 de 13.05.86-Designar MARLIZA VIVAS DA SILVA, para a função de Supervisor Educacional, na EE. Oscarina Enalber.

-Port.nº. 6545 de 13.05.86-Designar IDA MARIA DE PINA FERREIRA, para a função de Supervisor Educacional, na EE. Paulino de Brito.

-Port.nº 6542 de 13.05.86-Designar MÔNICA ALTMAN FERREIRA, para a função de Supervisor Educacional, na EE. Prof. Acy de J. Barros.

-Port.nº 6508 de 13.05.86-Designar VANIA LÚCIA DOS SANTOS CARNEIRO, para a função de Orientador Educacional na EE. Waldemar Ribeiro.

-Port.nº 6506 de 13.05.86-Designar MARIA ELIZABETH SANTOS DOS PASSOS, para a função de Orientador Educacional, EE. Rui Barbosa.

-Port.nº 6504 de 13.05.86-Designar MARIA DE FÁTIMA AVELAR BARBOSA, para a função de Supervisor Educacional na EE. Renato Franco.

-Port.nº 6502 de 13.05.86-Designar VELA LÚCIA DE LIMA BISCARO, para a função de Supervisor Educacional, na EE. Marechal Cordeiro de Farias.

-Port.nº 6396 de 13.05.86-Designar ANTONIA MARIA ARAÚJO DE MORAES, para a função de Supervisor Educacional na EE. Prof. Anésia.

-Port.nº 6394 de 13.05.86-Designar MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE, para a função de Supervisor Educacional na EE. Teodora Bentes.

-Port.nº 6392 de 13.05.86-Designar SUELY MARIA NASCIMENTO DE SOUSA, para a função de Supervisor Educacional na EE. Rosalina Cruz.

-Port.nº 6390 de 13.05.86-Designar ALEXANDRINA MARIETA DA SILVA SANTOS, na função de Supervisor Educacional, EE. Santana Marques.

-Port.nº 6388 de 13.05.86-Designar MARIA DO SOCORRO PATRIARCA CARDOSO, para a função de Supervisor Educacional na EE. Santos Dumont.

-Port.nº 6059 de 07.05.86-Designar MARIA DE LOURDES LOPES MENDES CARNEIRO, para responder pela Vice-Direção da EE. José Veríssimo.

-Port.nº 6491 de 14.05.86-Designar MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO, para a função de Secretária, na Unidade Técnica José Álvares de Azevedo/CEDESP.

-Port.nº 6490 de 14.05.86-Designar SANDRA MARIA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Secretária, na Unidade Técnica Habilitação Profissional/CEDESP.

-Port.nº 5184 de 09.04.86-Designar BENEDITA FERREIRA DA COSTA, para exercer a função de Orientador Educacional, na EE. de 1º e 2º Graus Alexandre Zacarias de Assunção.

-Port.nº 5180 de 08.04.86-Designar ROSA MARIA FARES DOS SANTOS, para responder pela Direção da EEC. Centro Técnico Aparecida.

-Port.nº 5494 de 24.04.86-DESIGNAR ROSÂNGELA MARIA FARES DE LIMA, para responder pela Vice-Direção da EE. Frei Daniel.

-Port.nº 5629 de 22.04.86-Designar MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, para responder pela Vice-Direção da EE. Graziela M. Ribeiro.

-Port.nº 1913 de 10.03.86-Designar VANDA MARIA SADAIA DOS SANTOS, para responder pela Direção da EE. Helena Guilhon.

-Port.nº 1588 de 14.03.86-Designar MARIA AURORA DE SOUZA, para responder até ulterior deliberação da EE. Prof. Luiza Barros Pires.

-Port.nº 1444 de 05.03.86-Designar PEDRO OLÍMPIO FARES DA CUNHA, para responder pela Direção da EE. Temístocles de Araújo.

-Port.nº 1372 de 04.03.86-Designar LUIZ FRANCISCO BOAVENTURA, para responder pela Secretaria da EE. Monsenhor Azevedo.

-Port.nº 1467 de 07.03.86-Designar MIRIAM CELIS GOMES DE CASTRO, para responder pela Direção da EE. Aracy Marques, Salinópolis.

-Port.nº 1402 de 27.02.86-Designar MARIA JOSÉ TAVARES GALUFF, para responder pela Coordenação do Núcleo de Contratos e Convênios/SEIUC, no período de 01.01.86 a 30.01.86.

- Port.nº 1845 de 20.03.86-Designar DRUENITE OLIVEIRA DA COSTA, para responder pela Chefia do Setor de Cadastro e Movimentação da Capital, Símbolo FG-3, no período de 10.03.86 a 08.04.86.
- Port.nº 1855 de 20.03.86-Designar LUCIDALVA DE OLIVEIRA PARDULL, para responder pela Coordenação do Grupo IV, do Setor de Cadastro e Movimentação da Capital, FG-2, SEDUC, no período de 10.03.86 a 08.04.86.
- Port.nº 1851 de 20.03.86-Designar FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, para responder pelo cargo de Diretor Geral da SEDUC.
- Port.nº 1492 de 11.03.86-Designar RUI SALLES LAMHO SO MARTINS, analista de sistema, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Informática da SEDUC.
- Port.nº 910 de 01.04.86-Designar PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA, para exercer a função de Diretor da EE. Gov. Alexandre Zaccarias de Assumpção, a partir de 01.03.86.
- Port.nº 1924 de 25.03.86-Designar ARLETE ALBUQUERQUE GALVÃO, para responder pela Direção da EE. José Veríssimo.
- Port.nº 5168 de 08.04.86-Designar MARCOS BISMARQUE CARRERA MATA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da SEDUC.
- Port.nº 5169 de 08.04.86-Designar REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA, para responder pela Divisão de Patrimônio FG-4 da SEDUC.
- Port.nº 1697 de 31.03.86-Designar MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Foranga Juca.
- Port.nº 1798 de 20.03.86-Designar MARIA ADKLAIDE FREIRE DE OLIVEIRA, para responder pela Vice-Direção da EE. Camilo Salgado.
- Port.nº 1759 de 13.03.86-Designar ONEIDE TAVARES DE ANDRADE para responder pela Secretária da EE. Domingos A. Nunes.
- Port.nº 5187 de 09.04.86-Designar GENI MESQUITA TUJI, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Avaliação e Diagnóstico no CEDESP/SEDC.
- Port.nº 5186 de 09.04.86-Designar ANA ROSA FELIPE para responder pela Coordenação Geral do Subprojeto Monhangara-Educação Básica do V Acordo Mec/Bird no período de 15 dias a partir de 17.03.86.
- Port.nº 5127 de 08.04.86-Designar LUIS AUGUSTO CASTRO, para responder pela Direção da EE. Armando Corrêa.
- Port.nº 5289 de 16.04.86-Designar HELGA SOFIA MULLER FALESI, para responder pela Direção da EE. Julia Meffer.
- Port.nº 1532 de 06.03.86-Designar NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA, para responder pela Vice-Direção da EE. Joaquim Viana.
- Port.nº 1503 de 04.03.86-Designar ZAIDE BRAGA MACHADO, para responder pela Vice-Direção da EE. Mª Luiza Vela Alves.
- Port.nº 1600 de 18.03.86-Designar DENIZE GRAÇA SILVA DO NASCIMENTO, para responder pela Direção da EE. Gaspar Viana.
- Port.nº 5827 de 28.04.86-Designar CÉLIA MARIA CUNHA SOARES, para exercer a função de Vice-Diretor da EE. Deodoro de Mendonça.
- Port.nº 5923 de 02.05.86-Designar para a função de Supervisor do Departamento de 1º Grau da SEDUC. ANA MARIA SILVA MATOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SENA, SÔNIA MARIA LEÃO DOS SANTOS, LANA MARIA DUARTE PAULINA, CLARICE CIPRIANO MOREIRA, NELCI GONÇALVES DOS SANTOS.
- Port.nº 5927 de 06.05.86-Designar para exercerem as funções de Chefia a seguir, no Departamento de Educação Física e Desportos da SEDUC. RENAUSTO ALVES AMANAJÁS-Assessoria Técnica, MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES-Div.Técnica Pedagógica, ANNA CECÍLIA GONDIN DE OLIVEIRA-Div.Técnica Administrativa, DE MOSTENES HUMBERTO DA S. DIAS-Div.de Desporto Esco ALGEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS-Secção de 1º Grau, SANDRA SUELY LOPES SOUTO-Secção de 2º Grau, REGINA COELI BASTOS ALVES-Secção de Ensino Especial, PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO-Secção Médico Odontológica, JOÃO BOSCO QUINTILHIA GODINHO-Secção de Serviços Gerais, DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NEVO-Secção de Ativ.Comunitárias, RONALDO FORTOURA ANA NAJÁS-Secção de Ativ.Desportiva, LUIZ HAROLDO DE MELLO E SILVA-seção de Ativ.Competitivas.
- Portaria nº 5924 de 07.05.86-Designar para o Departamento de Pessoal da SEDUC. LUIZA DE MARILLAC LEAL BITTENCOURT.Coord.da Secção de Processamento de Pagamento da Capital, CARMEN LÚCIA PEREIRA BEZERRA-Coord.da Secção de Processamento de Pagamento do Interior.
- Port.nº 5942 de 08.05.86-Designar MARIA DO SOCORRO AMORIM ARAÚJO, para exercer a função de Secretária da Unidade Técnica Astério de Campos da SEDUC.
- Port.nº 5576 de 12.05.86-Designar IDÁLIA CIDEA DO COUTO GURJÃO, para exercer a função de Supervisor da EE. Augusto Montenegro.
- Port.nº 5574 de 12.05.86-Designar SANDRA REGINA BOBBA PINHEIRO, para exercer a função de Supervisor da EE. Rutiliana Sarmento.
- Port.nº 5572 de 12.05.86-LÚCIA DE FÁTIMA SANTIAGO QUEIROZ, como Supervisor para EE.Aug. Olímpio.
- Port.nº 5572 de 12.05.86-Designar LUCIA DE FÁTIMA SANTIAGO QUEIROZ, para exercer a função de Supervisor na EE. Augusto Olímpio
- Port.nº 5570 de 12.05.86-Designar RAIMUNDA PAULA BALIEIRO SILVA, para exercer a função de Supervisor na EE. Fernando Ferrari.
- Port.nº 5566 de 12.05.86-Designar ESMERALDA FERREIRA DA SILVA, para exercer a função de Supervisor na EE. Brigadeiro Fontenelle.
- Port.nº 5564 de 12.05.86-Designar MARIA BETHÂNIA SIMÕES SAUMA, para exercer a função de Supervisor da EE. Carlos Guimarães.
- Port.nº 5560 de 12.05.86-Designar ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA, para a função de Supervisor, da EE. Artur Porto.
- Port.nº 5562 de 12.05.86-Designar MARIA DAS GRAÇAS CHERMONT KLAUTAU, para a função de Supervisor da EE. Camilo Salgado.
- Port.nº 6286 de 14.05.86-Designar LENICE COSTA DA SILVA, para a função de Supervisor da EE. Joaquim Viana.
- Port.nº 6287 de 14.05.86-Designar REGINA MAURA PAES LEÃO, para a função de Supervisora na EE. Mª Luiza da Costa Rêgo.
- Port.nº 6271 de 14.05.86-Designar CARMEN LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, para a função de Supervisor da EE. Jonathan P. Athias.
- Port.nº 6280 de 14.05.86-Designar SOLANGE BARROS DA SILVA, para a função de Supervisor da EE. Lucy Correa de Araújo.
- Port.nº 6275 de 14.05.86-Designar LEONITA COSTA AZEVEDO, para exercer a função de Supervisor na EE. Graziela M. Ribeiro.
- Port.nº 6276 de 14.05.86-Designar ALICE DA SILVA CEMBRAS, para a função de Supervisor da EE.Mª Aracêjo de Figueiredo.
- Port.nº 6278 de 14.05.86-Designar ANA CLOTILDES COLARES GOMES, para a função de supervisor da EE. Luiz Nunes Direito.
- Port.nº 6277 de 14.05.86-Designar REGINA MARIA FONSECA LOPES, para a função de supervisor da EE. José Alves Maia.
- Port.nº 6279 de 14.05.86-Designar VILMA MARIA NEVES DE SOUZA, para a função de supervisor na EE. Dr. Mário Chermont.
- Port.nº 5513 de 02.05.86-Designar BENEDITA MARIA MARCIEL FERREIRA, para responder pela Secretária da ERC. Cristo Redentor.
- Port.nº 5189 de 11.04.86-Designar MERIAN NAZARÉ SILVA E SOUZA, para exercer a função de Chefe da Unidade de Planejamento e Pesquisa da Assessoria Setorial, Símbolo FG-4-SEDC.
- Port.nº 5348 de 16.04.86-Designar os servidores para comporem as equipes que atuarão na Comissão de levantamento de Dados para a Classificação de cargos dos servidores da SEDUC. COORDENADOR GERAL ROSA MARIA SILVA DE LIMA, CLAUDETE LIMA WANZELER, Coord. de Equipe: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FRANCO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARDOSO, MARIA ESTELA DA CUNHA HENDERSON, CONSUELO PEREIRA WANDELLEY, ARINALDA GOMES DA COSTA, MANOEL DE PAULA DIAS FILHO, Membros: RENILDA MARQUES DE CARVALHO, ARISTE LINA MARQUES GOUVEA DE ARAÚJO, CARMELITA BILÓRIO UENO COSTA, LUCILA DA COSTA CARVALHO, DANIEL LOURENÇO DA SILVA, ANA COELI GOMES LIMA, ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, RAIMUNDO DE NASCIMENTO, ANA CLEIDE COSTA CREIXO, MARIA LENITA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ LEÃO CUNHA, RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA.
- Port.nº 6284 de 14.05.86-Designar MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES, para a função de Supervisor da EE. Hilda Vieira.
- Port.nº 5511 de 30.04.86-Designar VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, para responder pela Direção da ERC. Catrina Laboure.
- Port.nº 6226 de 09.05.86-Designar ROSILDA DE ARAÚJO ALMEIDA, para responder pela Secretária da EE. Gaspar Viana.
- Port.nº 6282 de 14.05.86-Designar ROSA DE FÁTIMA CARVALHO NASCIMENTO, para a função de Supervisor da EE. Dr.Mário Chermont.
- Port.nº 6281 de 14.05.86-Designar DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARÃES, na função de Supervisor na EE. Mª Luiza Vella Alves.
- Port.nº 6283 de 14.05.86-Designar RAIMUNDA ARAMANTINA ANDRADE COSTA, para a função de Supervisor da EE. Lauro Sodré.
- Port.nº 6285 de 14.05.86-Designar LUCIMAR ROSAL MARQUES TEIXEIRA, para a função de supervisor da EE. José Veríssimo.
- Port.nº 6274 de 14.05.86-Designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO PESSOA, para a função de Supervisor da EE. José Marcelino de Oliveira.
- TORNAR S/ EFEITO**
- Port.nº 1863 de 35.03.86-T/s/efeito a Port.nº 10669/85-DIVAP/DEPES, de 30.11.85, que concedeu três (03) meses de l/especial correspondente ao quinquênio de 25.02.70 a 24.02.75, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DE MORAES, lotada no DEPG/SEDC.
- Port.nº 1499 de 11.03.86-T/s/efeito a Port.Col.nº 1138/86-DIVAP/DEPES de 20.02.86, que repreendeu JOANA MACIEL PINHEIRO, LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, MARIA DEUSDETE DOS SANTOS, MARINALDO PINHEIRO DA SILVA, lotados no DEPES/SEDC.
- T/S/Efeito**
- Port.nº 6852 de 13.05.86-T/s/efeito a Portaria Col.nº 5377/86-DIVAP/DEPES de 22.04.86, que admitiu Mª DAS GRAÇAS MAUÉS DA COSTA TAVARES e MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA, para exercerem a função de Prof.Horista no DESG/SEDC.
- Port.nº 6728 de 15.05.86-T/a/efeito as Port.nºs 2131/74 de 10.07.74 e 1485/76 de 21.05.76, que admitiu BENEDITA MARIA MARTINS MIRANDA, como Prof.Regente Ref.II para EE.Gaspar Viana.
- Port.nº 5947 de 08.05.86-T/a/efeito em relação ao servidor PAULO DE SOUZA BARROSO, a Port.Col.nº 5458/86-DIVAP/DEPES de 17.04.86, que admitiu como servente Ref.I, para EE. Brigadeiro Fontenelle.
- Port.nº 5944 de 08.05.86-T/s/efeito em relação ao servidor AURELINO MONTEIRO DA PAIXÃO, a Port. Col. nº 5337/86-DIVP/DEPES, de 15.04.86, que admitiu para exercer a função de Porteiro, no Inst. Felipe Smaldone.
- Port.nº 6272 de 13.05.86-T/s/efeito a Port.Col.nº 5639/86, em relação a INÊS CONCEIÇÃO LUCAS LOPES, admitido como servente Ref.I, EE. Luiz Nunes Direito (anexo).
- Port.nº 6192 de 13.05.86-T/s/efeito a Port.nº 1249/86, que dispensou o FRANCISCO ROCHA FREITAS FILHO, Vigia Ref.I, EE.Barão do Rio Branco.
- Port.nº 6143 de 14.05.86-T/s/efeito a Port.nº 512/85, que concedeu l/especial a EUNICE DA COSTA CARDOSO, correspondente aos quinquênios de 07.02.74 a 07.02.79, EE. Donatila S.Lopes.
- Port.nº 6854 de 06.05.86-T/s/efeito a Port.nº 10093/85, que dispensou o servidor MILTON SANTA HELENA CORREA, Vigia Ref.I, EE.Barão do Rio Branco.
- Port.nº 5212 de 10.04.86-Retificar na Port.nº 5067/86 a lotação de EE.Vera Simplicio para EE.Benjamin Constant, em relação a ZENILDA LEA LUCAS DE CARVALHO.
- Port.nº 5297 de 22.04.86-Retificar na Port.nº 1956/86 a lotação de EE.Jarbas Passarinho para ERC.Rosa Gatozmo em relação a MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES.
- REPREENDER**
- Port.nº 1500 de 11.03.86-Reprometer de acordo com o art.183 da Lei 749 de 24.12.53, JOANA MACIEL PINHEIRO, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, MARIA DEUSDETE DOS SANTOS BATISTA, ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA, MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALE, ROSANA MARTINS ROCHA, MARIA JOSÉ LOPES BARBOSA, MARINALDO PINHEIRO DA SILVA, LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA lotados no DEPES/SEDC, para que tenham melhor zelo na guarda dos bens públicos confiados a sua responsabilidade.
- RETIFICAR**
- Port.nº 6456 de 12.05.86-Retificar a vigência da data da Port.nº 783/82 da dispensa a pedido de DORALICE GOMES BRITO, de 27.01.82 para 14.12.81, lotada no ASSO/SEDC.
- PRORROGAR**
- Port.nº 6455 de 12.05.86-Prorrogar até 31.03.87 o afastamento de JOAQUIM ARACATY MIRANDA, lotado nas EE. Jarbas Passarinho e Augusto Meira, para participar do Curso de Mestrado em Educação-Área da Filosofia de Educação no Fund.Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
- AUTORIZAR**
- Port.nº 1434 de 07.03.86-Autorizar o afastamento do servidor VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES, para participar do Curso de Mestrado em História na Universidade Federal Fluminense, no Rio de Janeiro no período de dois (02) anos a partir de 27.02.86, com percepção de seus vencimentos e vantagens lotado na EE. Pedro A. Pedrosa.
- Port.nº 1427 de 10.03.86-Autorizar o afastamento de MARIA CÉLIA SILVA DA CONCEIÇÃO e MARLENE MACHADO PINHEIRO, para representarem a Associação Profissional dos Sociólogos do Pará, no XVI Congresso Latino-Americano de Sociologia, no Rio de Janeiro, no período de 26.02.86 a 11.03.86, lotado no DEPG/SEDC.
- Port.nº 1833 de 18.03.86-Autorizar o afastamento de RUSSO SALVATORE, para participar do Curso de Nivelamento a Nível de Pós-Graduação em Estatística, na Universidade de Campinas-UNICAMP, lotado no Sistema Modular de Ensino de 2º Grau, a partir de 15.03.86.
- Port.nº 1724 de 26.03.86-Autorizar o afastamento de LUIZ FELIPE DO CARMO, para participar do curso Especialização em Educação e Problemas Regionais na Universidade Federal do Pará, no período de dez (10) meses a partir de 03.03.86, EE. D.Pedro I.
- DISPENSAR**
- Port.nº 6196 de 13.05.86-Dispensar da função de Vice-Diretor da ERC. Centro Social Auxilium, ANA MARIA RODRIGUES DIAS,
- Port.nº 5577 de 13.05.86-Dispensar FERMINA LOPZ VILLA, Prof.Horista EE. Centro Social Auxilium.
- Port.nº 6935 de 21.05.86-Dispensar da função de Diretor RENILDA MARQUES DE CARVALHO, com exercício na Unidade Técnica José Alvares de Azevedo/CEDESP.
- Port.nº 6458 de 12.05.86-Dispensar CARLOS ALBERTO SANTOS NAVEGANTES, Vigia Ref.I, da Divisão de Serviços Gerais/SEDC, por abandono, a partir de 25.01.84.
- Port.nº 7206 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Hilda Vieira, Capital, NILDO LOPES DA SILVA.
- Port.nº 7202 de 14.05.86-Admitir como Servente Ref. I para EE. Mário Chermont, Capital, LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.
- Port.nº 7208 de 14.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. João Renato Franco, Capital, MARCOS ANTONIO MARTINS BOTELHO, PEDRO PAULO DE CAMPOS SANTIAGO FILHO,
- Port.nº 7209 de 14.05.86-ADMITIR COMO Vigia Ref.I para EE. Justo Chermonte, Capital, ANTONIO ALFREDO BENTES-CARDOSO.

Port.nº6251 de 12.05.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Pleno, para EE. José M. de Oliveira, Capital, MARIA DO PEREIRO SOCORRO PESSOA.

Port.nº6128 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Augusto Montenegro, Capital, ALBERTINA SANTOS DO CARMO, ANDRÉA DO SOCORRO SANTOS DO CARMO, REGINA LOBATO DA SILVA, TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO, Servente Ref.I, MARIA DE FÁTIMA COSTA SOUZA, MARIA DE LOUDES DANTAS DE ALMEIDA, ARLINDA VALEDO NASCIMENTO, ANA LUCIA REBEIRO MOREIRA, LINDALVA FERREIRA DA SILVA, Vigia Ref. I, RINALDO DE SOUZA NASCIMENTO.

Port.nº6123 de 13.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para EE. Amazonas de Figueiredo, Capital, GILBERTO DINIZ DA SILVA.

Port.nº6127 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III, para EE. Artur Porto, Capital, GIOVANA NIBIA GOMES DE OLIVEIRA, JULIO CESAR DA SILVA CORRÊA, JOSÉ RIBANAR PEREIRA FREITAS, ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, MARIA ESTELA DE LIMA RISSARO, NATALINA DO SOCORRO CARDOSO ANDRÉ, SIMONE MARIA ARAÚJO MONTEIRO.

Port.nº6102 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Dr. Carlos Guimarães, Capital, HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS, ELÁDIA MARIA AZEVEDO AMARAS.

Port.nº6101 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Catarina Lobore, Capital, LUCIVALVA COELHO NASCIMENTO, RAIMUNDA CORRÊA GUIMARÃES, Vigia Ref. I, RAIMUNDO NONATO BARROS DE MORAES.

Port.nº6130 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para ERG. Cidade de Emaús, Capital, DILZA SOARES FERREIRA, RAIMUNDA DIOLANDA DE SANTANA FAVACHO.

Port.nº6131 de 09.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para ERG. Coração de Jesus, Capital, IDEGNIR FERREIRA MELUL, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA.

Port.nº6136 de 03.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. D. Pedro II, Capital, MARIA ELISIA MAGALHÃES DA SILVA, MARIA ALICE LOPES, MARIA ALICE LOPES, ISAAC SIMÃO MELUL, ALDOMÁRIO JOSÉ HENRIQUE COUTO.

Port.nº6126 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Antonia Paes da Silva, Capital, ANA MARIA MIRANDA LÓBO, NEIVALDA TEREZA LÓBO DA LUZA, Servente Ref.I FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA.

Port.nº6119 de 08.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Brig. Fontenelle, Ananindeua, ATLENA MONTEIRO CARNEIRO, ELIZABETH RIBEIRO CUNHA, MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA, MARIA JOSÉ DOS REIS FERNANDES, MARIA DAMIANA DE SOUZA MARIA EMILIA DO ROSÁRIO CASSEB, MARIA LUCIA SOARES, MADALENA MARTINS ALENCAR, Servente Ref.I CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA, ABELARDO IVAN CORDEIRO DA SILVA.

Port.nº 6134 de 13.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Camilo Salgado, Capital FRANCISCO NAZARENO CHAGAS SOUSA CAMPOS, CARLOS AUGUSTO FREITAS DA CUNHA, Servente Ref.I, MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAÚJO, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA, MARIA LUCIA BRAGA DA SILVA, HA ROLDO FURTADO TAVARES, Vigia Ref.I, JOÃO ROBERTO DA SILVA PEREIRA.

Port.6107 de 06.05.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref.III para EE. Camilo Salgado, Capital, JOSÉ LUIS ARAÚJO MONTEIRO, ELIZABETH CRISTINA GIL NASCIMENTO, ODINEIA RAIMUNDO DO REGO, Servente Ref.I, MARIA ESTELINA CARDOSO PONTES, PAULO SERGIO DA SILVA COSTA, EDGAR SERGIO DA SILVA NOBRE, NAIDE CORREIA MENDES, EVALDA POMPEU PINTO, EDALGIZA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GRANA, ROSA MARIA ALVES CALANDRINE, MARIA SANTOS DOS SANTOS, ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE, Servente Ref.I, GUTOMAR CABRAL GOMES, MARIA ALICE MARTINS DE MELO, MIGUEL DA COSTA SANTOS.

Port.nº6121 de 13.05.86-Admitir como Vigia Ref.I para ERG. Celina Del tetto, Ananindeua, JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA.

Port.nº5546 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Costa e Silva, Capital, HAMILTON PEREIRA RIBEIRO.

Port.nº5544 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Anibal Duarte, Capital, JOSÉ CARLOS DE MORAES GUEDES.

Port.nº5542 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Anibal Duarte, Capital, WILNELLY DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Port.nº5540 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Brig. Fontenelle, Ananindeua, JOSUÉ CONÇALVES DA COSTA.

Port.nº5538 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Camilo Salgado, Capital, ANA CRISTINA MORAES DE SOUZA.

Port.nº5548 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Fernando Ferrari, Ananindeua, VIRGINIA SÁ DE PAIVA PEREIRA.

Port.nº5550 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Augusto Montenegro, Capital, ADMIR LEMOS DE FREITAS.

Port.nº6163 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. D. Pedro I, Capital, ANA MARIA LIMA DOS SANTOS MORAES.

Port.nº6112 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. D. Freitas, Capital, ANA ARLETE PEREIRA SILVA, DEUZARINA REIS CARDOSO, EDILBERTO DE SOUZA GOMES, ZAIRA FANTOJA CAMPOS, ROSANA SUELY

NAHUM FERNANDES, Vigia Ref.I, ROBERTO ELIAS CUNHA MARTINS.

Port.nº6111 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Donatila S. Lopes, Capital, FRANCISCA ELIZABETH NEVES DE CASTRO, TANIA CRISTINA BARBOSA MARIA ODINEIA DA SILVA DINIZ, ANGELA MARIA MORAES DOS SANTOS.

Port.nº6114 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Domingos A. Nunes, Capital, CLARICE RAMOS DOS SANTOS, ELIZABETH VIEIRA DO AMARAL, TRACEMA DA LUZ RODRIGUES, MARIA CELESTE MOREIRA SANTANA, NINON MARTZ BONNETIERRE DAMASCENO, Vigia Ref.I SILVIO SOCORRO DUARTE FERRAZ.

Port.nº6198 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Brig. Fontenelle, Ananindeua, MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO, Vigia Ref.I, SEBASTIÃO DE ALENCAR.

Port.nº6195 de 13.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Celina Del Tetto, Ananindeua, RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS, MARIA DEUZANI DOS ANJOS NASCIMENTO, ZILDA DA SILVA MORAES.

Port.nº6163 de 06.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Coronel Sarmento, Capital, JOANA MORETEIRO TRINDADE, LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA, Vigia Ref.I HÉLI RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES.

Port.nº6106 de 05.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Coração de Jesus, Capital, JÚLIA DA MASCENO CARDOSO, OLEOPANES CABRAL REIS.

Port.nº6124 de 08.05.86-Admitir como Servente Ref.I para EE. Almirante Tamandaré, Capital, MARLY ROCHA MORAES.

Port.nº5556 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Brig. Fontenelle, Ananindeua, ROBERTO FONSECA DA GUNHA.

Port.nº5554 de 08.05.86-Admitir como Profº Lic. Pleno para EE. Artur Porto, Capital, DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR.

Port.nº5552 de 08.05.86-Admitir como Profº Horista Lic. Pleno para EE. Dilma Cattete, Ananindeua MANOEL MIRANDA DO ROSÁRIO.

(Ext.nº 7387-Reg.nº 19.265-Dia 11.06.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR DO JUÍZO; REZENHA DO DIA, 03 DE JUNHO DE 1.986.

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA E CARTÓRIO LEÃO. EXECUÇÃO.

Requerente-SAFRA-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Adv. Carlos Luzio Afonso. Requerido -WALTER DA SILVA DIAS e MARIA CONCEIÇÃO ROCHA RISCHETTI. Adv. Sergio Silva. Efetuada a conta em 23.05.1986., para pagamento efetuada em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO-DESPEJO.

Requerente-EDUARDO VILANOVA DE BASTOS. Adv. Carlos Raymundo L. AFONSO. Requerido -DOMINGAS TENÓRIO CARDOSO DA SILVA. Adv. Carlos Alberto Ferreira DE Arruda. Efetuada a conta em 23.05.1986., para pagamento em cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMANHO

FALENCIA.

Requerente-MINAS DIESEL LTDA; Adv. Paulo Sá.

Requerido -BERMASA-MADEIRAS TROPICAIS S"/A. Adv. Eduardo Moreira.-

Efetuada a conta em 28.05.1986., para pagamento efetuado em cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Requerente-AGENCIA AUTO GENTIL LTDA; Adv. Flavio Maroja.

Requerido -CONTA GIROS LTDA.-

Adv. Nelson Magalhães e Silva.- Efetuada a conta em 16.05.1986., para pagamento em cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.

MEDIDAS CAUTELARES.

Requerente-CIMAÇO-COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA+

Adv. Moacir Moraes Filho.

Requerido - PETROLÉO SABBÁ S/A. Adv. Antonio Paixão.

Efetuada a conta em 23.05.1986., para pagamento em cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO.

RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO CONTRATUAL.(recurso de apelação).

Apelante-NAGIB CHARONE. Adv. Rui Guilherme S. Filho.

Apelado -MARIA DE NAZARÉ CHAVES CORRÊA PINTO e outros. Adv. Ademar Kato.

Efetuada a conta em 30.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO BRANCO;

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante-IPASEP. Adv. Paulo Carneiro.

Agravado -MARIA DE LOURDES LAMEIRA BRAGA.

Adv. Iolene Barros.

Efetuada a conta em 29.05.1986., para pagamento efetuado em cartório.

JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL CUMULADA C/IMISSÃO DE POSSE, (Recurso de Apelação).

PELANTE-LUIZ JORGE MARVÃO e s/mulher.

Adv. Alberico Pimentel Filho.

Apelado -HUGO ALVES DASILVA CASAS e outra.

Adv. Wilson Velasco.

Efetuada a conta em 23.05.1986., para pagamento em Cartório.-

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO-

INDENIZAÇÃO DE ATO ILÍCITO.(Recurso de Apelação)

Apelante-Banco Nacional S/A;

Adv. Paulo Brito Chermont.

APELADO -MOACIR PEREIRA LIMA.-

Adv. Carlos Balbino Potiguar.-

Efetuada a conta em 23.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Agravado--MAURÍCIO SILVA PINTO e outra.

Adv. Elias P. Da Silva.

Agravante-J. CRUZ ENGENHARIA COM. E REP. LTDA.

Adv. Deusdeth Freire Brasil.

Efetuada a conta em 29.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO TRINDADE.

ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE SEGURO MARITIMO-(Recurso de Apelação)

Apelante-BAMERINDUSCIA DE SEGUROS.

Adv. Osvaldo Trindade.

Apelado -SCANFLEET-A.P.S.

Adv. Osvaldo Trindade.

Efetuada a conta em 28.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.(Recurso de Apelação)

Apelante-MARIA DE LOURDES ANDRADE DA SILVA.

Adv. Ademar Kato.

Apelado---CESAR ZACHARIAS MARTIRES.

Adv. ...

Efetuada a conta em 29.05.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

EXECUÇÃO

Requerente-SAFRA-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

Adv. Carlos Luzio Afonso.

Requerido -ADEMAR DA SILVA CARDOSO e outro.

Adv. Ana da Flavia de M; GUERREIRO.

Efetuada a conta em 26.03.1986., para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

Embargante-MÁRIO RAYMUNDO DA SILVA BRITO. e outro.

Adv. Arthur Ramos.

Embargado -BANCO REAL S/A.

Adv. Paulo Sá.-

Efetuada a conta em 19.05.1986., para pagamento em Cartório.-

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

EMBARGOS DE DEVEDOR.

Embargante-SOTERRALTA;

Adv. Wilson Velasco.

Embargado -JOSÉ ALVES S/A-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (CASAS UBERLANDIA).

Adv. Jandyr S. Farias.

Efetuada a conta em 11.03.1986., para pagamento em Cartório.

BELEM-PÁ, 04 DE JUNHO DE 1.986.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR DO JUÍZO. Ubiraci da Rocha Sídrim.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORÇÃOS, INTERDITOS E AUSENTES // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA. ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE SUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Ford Financiadora / S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Nabil Sayegh. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (03.6.86) Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Paulo Silva. Devedor: Valentin Risco Esther. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (03.6.86) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Conceição.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Ambrosina Maia Sampaio. Réu: Osmar Ferreira da Silva. Despacho: "Sobre os documentos// do fls. 22/24, diga o réu, no prazo de cinco/(5) dias." (03.6.86) Advogadas: Dras. Ambrosina Maia Sampaio, Fernando Jorge de Salles Kuller.

- 2a. Vara Cível e Comércio. **ARROLAMENTO**. Inventariada: Francisco Andrez Perez. Inventariante: Do-lores Muiños Couñago. Despacho: "Defiro o pedi-do de fls. 28, determinando seja expedido o competente alvará de autorização. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal em Belém e à Pro-curadoria da Fazenda Nacional no Pará, pedindo informações sobre débitos do inventariado ou de seu espólio." (03.6.86) Advogado: Dr. Luiz Fernando Guaraciá da Luz.
- 2a. Vara Cível e Comércio. **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMEN-TO**. Autora: Ione Arrais Paiva Rodrigues. Réu: Afonso Celso Poli Merhed. Despacho: "Para que se possa decidir sobre os pedidos constantes/da manifestação de fls. 36, deve ser aguarda-do o trânsito em julgado da sentença de fls. 35, vindo-me conclusos estes autos." (03.6.86) Advogados: Drs. Alberto Freitas, Rosomiro Arra-is.
- 2a. Vara Cível - Orfãos. **INVENTÁRIO**. Inventariada: Drs. Maria Ester Moura de Oliveira. Inventari-ante: Dr. Carlos Costa de Oliveira. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 86, primeiramente, ma-nifeste-se o inventariante, no prazo de cin-co (5) dias. Cumpra-se, desde logo, o deter-minado em o despacho de fls. 85." (03.6.86) Advogadas: Drs. Evangelina Alencar Farez, Wal-demar Felgueiras Vianna, Maria Emília Rebêlo de Oliveira
- 2a. Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credor: João Carlos Flexa Ribeiro. Devedoras: Maiame-Madei-ra Itália Americana Comércio e Indústria Ltda. e Agropecuária Ilha de Nazaré S/A. Despacho: "Em atendimento à solicitação constante do Ofí-cio de fls. 49, determino seja expedido o com-petente mandado para a intimação da devedora Agropecuária Ilha de Nazaré S/A, do laudo de avaliação de fls. 51/52, do qual uma xerocó-pia deverá ser entregue à mesma interessada." (04.6.86) Advogados: Drs. Raimundo Costa, Pau-lo Lameirão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO REIVINDICATÓRIA**. Autores: Raimundo Martins de Souza e Raimun-da Brito de Souza. Réu: José Rodrigues Pacheco. Despacho: "Considerando o pedido de fls. 39, instruído com o atestado de fls. 40, re-solvo, como consta da certidão supra, nos tex-mos do artigo 453, II, do Código de Processo Civil, adiar a audiência de instrução e julga-mento, para hoje marcada, remarcando-a para o dia 24 do mês de outubro do corrente ano, às 10.00 horas, e determinando seja renovadas / as diligências ordenadas em o despacho de fls. 36." (04.6.86) Advogados: Drs. Valdemar da Sil-va, João Berckmans de Lacerda Ferreira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**. Autora: Isabel da Silva Maciel. Réu: Napoleão Sebastião da Silva. Despacho: "Diante da norma do artigo 892 do Código de Processo / Civil, em se tratando de prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, pode o devedor continuar a consignar, no mesmo processo e sem mais formalidades, desde que o faça no prazo / prescrito pelo mesmo dispositivo legal. Assim, desnecessário o pedido de fls. 30." (04.6.86) Advogado: Dr. Raimundo Nonato, Soares Holanda.
- 2a. Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credora: Ban-co do Estado do Amazonas S/A (BEA). Devedores: Areicel - Amazônia Restauração Ind. Com. e Serviços Ltda., Renor Antônio da Silva e Antô-nio Alfredo B. Silveira. Despacho: "Defiro os pedidos de fls. 65, determinando; - seja expe-dido o competente alvará de autorização para que a credora, através de sua procuradora, Dou-tora Maria Madalena Garcia Quites, proceda ao saque da quantia total depositada em a conta/ nº 001.818-C da Caderneta de Poupança Banpará; - fique, nos termos do artigo 791, III, do Có-digo de Processo Civil, suspensa esta Execução, até ulterior deliberação deste Juízo." (04.6.86) Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites.
- 2a. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE DESPEJO**. Auto-ra: Maria Giuseppa Caldearo Mileo. Ré: Cons-trutora Vick Ltda. Despacho: "Contados e pre-parados, à conclusão." (04.6.86) Advogados : Drs. Jacy Monteiro Colares, Francisco Caetano Mileo.
- 2a. Vara Cível - Orfãos. **TUTELA**. Menores: Otavio Jorge, Francisco Augusto e Simone Rose Flexa da Silva. Tutora: Curcina Pantoja Coelho. Des-pacho: "Complementando o seu pedido de fls. 39, manifeste-se a requerente Curcina Pantoja Coelho sobre quem deva substituí-la como tutora dos menores citados, indicando nome e endereço." / (04.6.86) Advogados: Drs. Ronaldo Batista da / Silva, José Antonio Coelho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**. Autora: Associação dos Economistas App-sentados e Pensionistas do Pará - AEAPP. Réu :

João Viana Siqueira. Despacho: "Contados e pre-parados, à conclusão." (04.6.86) Advogados : Drs. Fuad El Souki Filho, Leonan Goldim da Cruz

2a. Vara Cível e Comércio. **INVENTÁRIO**. Inventariada: Maria Anunciada de Freitas Lobato. Inventariante: Marcello de Miranda Lobato. Despacho: "Se-ja citada, para os termos do inventário e par-tilha, a Fazenda Pública Estadual, devendo o Senhor Escrivão do feito proceder como determi-na o parágrafo 4º do artigo 999 do Código de Processo Civil. Sobre as primeiras declarações do inventariante, diga, no prazo de dez (10) / dias, a herdeira Maria Celina Lobato." (04.6.86) Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.

2a. Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credora: Ban-co do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio/ e Indústria S/A., Ciancarlo Rossi, Celso Au-gusto Arantes Pereira, Administradora Agrope-cuária Mato Alegre Ltda., Isvan Lantos e Os-valdo Luiz Ferreira Gomes. Despacho: "Mante-nho, na íntegra, o despacho referido no pedi-do de fls. 28/29. Dê-se ciência, à credora , dos termos do Ofício de fls. 27, para que seja atendida a solicitação constante do mesmo." (04.6.86) Advogado: Dr. Waldir Macieira da Cos-ta.

2a. Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Processo nº 3888. Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Curbel Comércio e Indústria S/A. Oswaldo Luiz Ferreira Gomes e Isvan Lantos. Despacho: "Man-tenho, na íntegra, o despacho referido no pedi-do de fls. 21/22. Dê-se ciência, à credora , dos termos do Ofício de fls. 20, para que seja atendida a solicitação constante do mesmo." / (04.6.86) Advogado: Dr. Waldir Macieira da Cos-ta.

2a. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO ORDINÁRIA DE CO-BRANÇA**. Autora: Verna Regina Benchimol. Réu : Moises Isaac Benchimol. Despacho: "Sobre a in-formação constante do Ofício de fls. 90, di-gam, querendo, as partes, no prazo comum de / cinco (5) dias." (04.6.86) Advogados: Dra. Car-los Ferro e Silva, Thales Eduardo Rodrigues Pe-reira.

2a. Vara Cível e Comércio. **EXECUÇÃO**. Credora: Rá-dio Cidade Morena FM. Ltda. Devedora: Eloy Pi-nheiro Brasileiro. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 80, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (04.6.86) Advogados: Drs. // Clelia Conde da Silva, Maria Madalena Garcia / Quites.

2a. Vara Cível - Orfãos. **INVENTÁRIO**. Inventariado: Inventariado: Arthur da Costa. Inventariante: Celeste Santos Costa. Despacho: "Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, pe-dindo informações sobre a existência ou não de qualquer débito, inscrito como Dívida Ativa da União, do espólio ou do inventariado." (04.6.86) Advogados: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau

1a. Vara Cível e Comércio. **AÇÃO ORDINÁRIA**. Auto-ra: Regina Alcolumbre da Silva. Ré: Manoel / Viegas Campbell Moutinho. Despacho: "Baixem estes à Contador do Juízo para o procedimen-to da conta." (03.06.86) Advogados: Drs. Car-los Ferro e Silva, Waldemar Viana. (Despacho da Doutora Lucia Clairefont Seguin Dias Cruz)

2a. Vara Cível - Orfãos. **INVENTÁRIO**. Inventariado: Antônio Reis da Silva. Inventariante: Maria / Azevedo da Silva. Despacho: "Seja organizado, pelo partidor do Juízo a quem competir a dig-tribuição, o esboço da partilha, devendo ser observada a sugestão constante da manifesta-ção de fls. 36." (04.6.86) Advogado: Dr. Ba-rico Ferreira de Moura.

Belém-PA., 04 de junho de 1986

O Escrivão


ODON GOMES DE RIOS

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DE 1986 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.nº 312/86 **SEPARAÇÃO JUDICIAL**
Aut: Antonio Peixoto Pontes
Adv: Fernando de A. Vianna
Ré: Iva Maria Xavier Pontes
DESP: Designo o dia 27.05.1986, às 10:30hs, para a conciliação. Cite-se.
Proc.nº 69/86 **INVENTÁRIO**
Inv: José Carlos de Oliveira
Adv: Benedito Nonato M. David
Inv: Ernestina Carneiro de Oliveira
DESP: Manifeste-se os interessados sobre o cál-culo de fls. 20.

Proc.nº 251/86 **DESPEJO**
Aut: Eliana Maria Gomes dos Passos Miranda
Adv: Helena C. M. Pingarilho
Réu: Aldemiro Valentim Passos da Miranda
DESP: Junte documentos que comprovem a relação locatícia.

Proc.nº 317/86 **EXECUÇÃO**
Ex: Sertec Diesel Ltda
Adv: Omar José Bueres
Ex: Empresa de Construção Civil e Rod. (ECCIR)
DESP: Cite-se.

Proc.nº 242/86 **DESPEJO**
Aut: Lucinda Beirão Lopes
Adv: Clovis Malcher Filho
Ré: Maria da Conceição da Silveira Barbosa
Adv: Suleima N. M. Dantas
DESP: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 254/86 **NUNCIACÃO DE OBRA NOVA**
Nun: Paróquia de Confissão Luterana em Belém
Adv: Ermelinda Melo Garcia
Nun: José Aristides
DESP: Designo o dia 04.09.1986, às 10:30hs, para a justificação. Cite-se.

Proc.nº 360/85 **BUSCA E APREENSÃO C/DEP**
Aut: Fiat Financeira S/A-Cred. Fin. Inv.
Adv: Vanilson F. Hesketh
Réu: José Ribamar Barros

SENT: ... Isto posto. Julgo procedente a ação , aplicando o disposto no art. 904, do CPC., determi-no a expedição de Mandado para a entrega, em " 24hs., do veículo Marca Honda, tipo motocicleta, modelo ML 125, Ano 1983, cor prata, série 2103817 placa AN 693, ou o seu equivalente em dinheiro, sob pena de decretação da prisão de até um ano. Condeno o suplicado no pagamento das custas e des-pesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

Proc.nº 252/86 **FALIMENTAR**

Req: Telecom Ltda
Adv: Otávio A. Chase
Req: Agrinasa-Agrícola Maranhense S/A
SENT: Vistos etc. Homologo por sentença, para " que produza, seus efeitos legais, a desistência manifestada pela autora Telecom Ltda, as fls. 21, restando extinto o pedido, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Dê-se baixa na dis-tribuição, desentranhem-se os documentos juntados à inicial, com as cautelas legais. Custas "ex.la-ge". P.R.I.

Proc.nº 584/85 **DESPEJO**
Aut: Waldir Sérgio dos Santos
Adv: Ronaldo Valle
Réu: João Bosco Alves e s/fiador-Alcélino A. do Nascimento.

Adv: Claudionor Vieira
SENT: ... Isto posto: Declaro a extinção do pro-cesso e determino o seu arquivamento, dando-se ' baixa na distribuição. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Procs.ns. 582/83; 103/84; 69/86; 242/86; 251/86; 252/86; 254/86; 312/86; 317/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO
Proc.nº 289/86 - C. Pretatória
Oriunda da C. de Breves-PA, Para intimar Herno - genes M. de Figueiredo a req. de Banco do Brasil S/A.

RECEBIDOS
Proc.nº 246/86 - Separação Consensual
Celina Maria Ferreira Soares
José Hyran Soares Júnior

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
RECOLHIDOS
Proc.nº 243/86 - Reintegração de Posse
Raimundo Levi das Chagas
Maria José Roldão

Proc.nº 109/86 - Separação Judicial
Francisco Odilio Nogueira de Oliveira
Maria de Fátima da Silva Oliveira

Proc.nº 220/86 - Separação Judicial
Solange Maria Pinheiro Santana
Orlando Rocha Santana

PETIÇÃO INICIAL

Não Houve.

A U D I Ê N C I A

Não Houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA
Belmodulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltda., por seu advogado Ara Ione Arrais, requerendo desis-tancia da ação de execução movida contra Maria das Graças Maciel Silveira.

Carmando Agransair Virgolino Teixeira, por seu a dvogado dr. José Paulo Quairoz, requerendo jun-

tada de procuração na ação de Alimentos movida con-tra Domingos Antonio Teixeira Neto.

José Adalberto Teixeira, por seu advogado dra. Ma-ria M. Quites, requerendo desistência da ação de Consignação em Pagamento movida contra Copa-Admi-nistração, digo, Copa-Construção, Planejamento e Administração Ltda.

Financiadora General Motora S/A, por seu advogado dra. Maria Avelina L. Hesketh, manifestando-se nos autos de Embargos de Terceiro opostos por Paulo Fe-reira Nogueira, sobre a petição de Guajará Veicu-los Ltda.

5ª VARA
Abrão dos Santos Marins, por seu advogado dr. El-civaldo J. S. Jaime, requerendo o pagamento na a-ção de execução que lhe move Raimundo Leonar Erde.

Quarta-feira, 11

RESENHA DO DIA 04 DE JUNHO DE 1986
cartório PEPES - 5º Ofício de Cível e Comércio

5ª Vara - Processo nº293.39.86- DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL - Requerente: ILTON QUIN TANILHA DE PAULA adv. Carlos Albuquerque - Re- querido: ISRAEL BARROS BAIÁ (adv.) - Despacho: Expeça-se o competente mandado.Cite-se."

5ª Vara - Processo nº301.114.86- EXECUÇÃO FORÇADA Exequirente: CUSTÓDIO DE SOUSA-NETO adv. José Arnal do de Sousa Gama - Executada: INOCENCIO F. OLIVEIRA (adv.) - Despacho: Expeça-se o competente mandado e cite-se."

5ª Vara - Processo nº297.09.86- BUSCA E APREENSÃO - Re- querente: FINASA-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E IN- VESTIMENTO S/A adv. Paulo Fernando Nery Lama - rão - Requeridos: JORGE LUIZ REIS DE SOUZA e WALMIR CARDOSO JASTE (adv.) - Despacho: " Consi- derando a prova documental que instruiu a ini- cial defiro liminarmente a medida pleiteada na conformidade do art. 3º do DL 911/69.Expeça-se o competente mandado cumpra-se, cite-se."

5ª Vara - Processo nº299.112.86- EXECUÇÃO - Exequen- te: C.C.A. - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA adv. Adelmira Carneiro Maia - Executado: HELIO FRANCISCO DOS SANTOS GRACA (adv.) - Despacho: " Expeça-se o competente mandado e cite-se."

5ª Vara - Processo nº298.111.86- EXECUÇÃO - Exequen- te: FRANCISCO SALES BORGES DA SILVA adv. Mauro Mendes - Executado: JAIR GERSON DE OLIVEIRA BRANDÃO (adv.) - Despacho: " Expeça-se o competen- te mandado e cite-se."

5ª Vara - Processo nº295.28.86- SEPARAÇÃO JUDICIAL- Re- querente: ANDRÉ LUIZ DUARTE BAIÁ adv. Paulo B. Chermont - requerida: SANDRA CONCEIÇÃO DA MOTTA PINA (adv.) - Despacho: " Designo o dia 24.06.86 às 9,30 hrs. para a realização da audiência pré- via na forma da lei.Cite-se a Ré para compare- cer advertindo-se que o prazo de contestação de correte da data da audiência designada e sobre a revelia.I."

5ª Vara - Processo nº304.02.86- AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE - Re- querente: JOSÉ FERNANDO SPERINDIO ALIVERTI adv. Rosângela Aliverti N. Faria - Requerida: RAIMUNDA EXPEDITA TOLOSA - (adv.) - Despacho: " Expeça-se o competente manda- do e cite-se."

5ª Vara - Processo nº300.113.86- EXECUTIVA HIPOTE- CÁRIA - Exequirente: TROPICAL COMPANHIA DE CRÉ- DITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL adv. Glória Maroja - executados: ALFREDO FREI- TAS MARTINS e s/mulher - (adv.) - Despacho: " Ex- peça-se o competente mandado e cite-se."

5ª Vara - Processo nº593.10.85- AÇÃO ORDINÁRIA - Re- querente: MANOEL FERREIRA adv. Walfir Pinhei- ro de Oliveira - Requerido: RAIMUNDO C. CARNEIRO CAVALCANTE (adv.) - sentença: "Vistos, etc... Isto posto, JULGO PROCEDENTE a ação e condeno o suplicado ao pagamento do valor principal recla- mado CR\$-3.300,00, juros, correção monetária, na conformidade do artigo 1º, parágrafo 2º da lei 6.899/81 e DL nº2284/86, custas processuais e honorários do patrono do autor que arbitro em quinze (15%) por cento, sobre o valor da condena- ção. P.R.I. Belém, 28 de maio de 1986."

5ª Vara - Processo nº308.117.86- EXECUÇÃO - Exequen- te: BAMBINDUS S/A FINANCIAMENTO, CRÉDITO E IN- VESTIMENTOS adv. José Acreano Brasil - Execu- tados: JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO e S/ AVALISTA JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO (adv.) - Despacho: " A. Citem-se."

5ª Vara - Processo nº307.16.86- CARTA PRECATÓRIA - Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL SP. - Deprecado: JUIZ DE DIREI- TO DA 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM PA. - Falência - A. - Concretex S/A R-EN- genharia Villas Boas Limitada - Despacho: " A. Cumpra-se."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 04 DE JUNHO DE 1986

Juízo da 6ª.Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- NEVART - Adv. Reynaldo A. da Silveira
Requerido :- BRASILTOM - Adv. Paulo Érico Gusieiros

Despacho :- Manifeste-se a autora, sobre a nomea- ção de bens.

EXECUÇÃO
Requerente:- DISIMAC - Adv. Heloisa Helena Canali
Requerido :- COMPANHIA PARAENSE DE MINÉRIOS
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- COBRAS - Adv. Ruben Conde de Almeida
Requerido :- PAUL DE CAMPOS RIBEIRO
Despacho :- À conta. Honorários fixados em 10% sobre o valor do débito.

EXECUÇÃO
Requerente:- VASP - Adv. Thadeu de Jesus e Silva
Requerido :- SOTAVE NORTE - Adv.
Despacho :- Defiro o requerimento de fls. de ven- do p. cartório tomar as devidas providências. Inti- me-se o oficial a recolher o mandado, devidamente cumprido, no prazo de 24 hs.

DESPEJO
Requerente:- LEONOR MARIA MAIA SAMPAIO-Adv. Ana Au- rora Martins
Requerido :- VALDIR MATOS PEREIRA-Adv. Francisco Nupes Salgado
Despacho :- Defiro o pedido de fls. 14/15, quan- ta a reunião das ações, que são evidentemente co- nexas. Diga o autor, sobre a contestação.

ALVARÁ
Requerente:- BENEDITO PANTOJA DA COSTA-Adv. João J- urandir Manito
Interessado: MILTON BENEDITO FARIAS DE LIMA-Adv. o mesmo
Despacho :- Ante os novos fatos expostos as fls. 12, e devidamente comprovados, torno sem efeito o alvará concedido. Oficie-se; para as devidas provi- dências. Quanto ao procedimento criminal, devere a parte interessada tomar as providências policiais cabíveis a espécie.

DIVÓRCIO
Requerentes:- - - - - Adv. Wilton Nery
Despacho :- À conta. Honorários advocatícios em 15% sobre o valor atribuído a causa.

Requerimento de ANTONIO CARLOS TRINDADE DE MORAES por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move con- tra MARIA DA GLÓRIA TEIXEIRA DE MELO, requerendo a desistência dos depoimentos das demais testemu- nhas arroladas-Adv. Flavio de Carvalho Maroja
OBS: Recebido em 03/06/86

Juízo da 6ª.Vara
Requerimento de MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA, por seu advogado, na Ação que promove contra PAULO RU- BENS DA COSTA PEREIRA, replicando a contestação- Adv. Benedito Marques da Rocha
OBS: Recebido em 04/06/86

Requerimento de EDILSON MOURA BARROSO e outros, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que ROBERTO TOCANTINS PENNA JUNIOR move contra LEANDRO TOCANTINS PENNA, renunciando os poderes que lhes foram outorgados, no referido processo-Adv. Edilson Moura Barroso
OBS: Recebido em 04/06/86

Requerimento de DIÓGENES CAFEZAKIS, por seu advoga- do, nos autos que contende com CLÉIA LACERDA CAFE- ZAKIS, requerendo a expedição de mandado de averba- ção-Adv. Cecília dos Santos Carneiro
OBS: Recebido em 04/06/86

Requerimento de RODOLVIANA SERRA NORTE LTDA, por s/ advogado, na Ação de COBRANÇA que move contra BRA- SIC CIA DE SEGUROS GERAIS, apresentando provas-Adv Ione Arrais
OBS: Recebido em 04/06/86

Requerimento de BANAKOBA LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO DO BRASIL S/A, requerendo o depósito da quantia de Cz\$-176.759,68 e requerendo também o levantamento da penhora-Adv. Camen Cunha
OBS: Recebido em 04/06/86

SEPARAÇÃO
Requerentes:- - - - - Adv. Terezinha de Jesus Bar- bosa Pinheiro
Despacho :- Como requer.

Requerimento de EMPRESA PARAENSE DE HOTÉIS LTDA, p/ seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA em que contende com CIPLANI HOTELARIA S/A, requerendo a realização de nova perícia-Adv. Ary Jansen Branco
OBS: Recebido em 03/06/86

Requerimento de CELESTE SANTOS COSTA, por seu advo- gado, na Ação de DESPEJO que move contra CAUBY PARA NHOS GUINARÊS, requerendo a juntada da certidão emitida pelo cartório Odon Gomes-Adv. José Maria Vianna Oliveira
OBS: Recebido em 03/06/86

CHRISTOVÃO JACQUES BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO//
RESENHA DE 04/JUNHO/1986//
ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE
RESENHA Nº 68/86

DR. MARIA HELENA FERREIRA - JUIZA DA 7ª VARA =/
Pro. nº 8827 - DIVÓRCIO
Divão = OCIMAR IRIAPINA DE LIMA
Adv. = DR. JOAQUIM IOP S DE VASCONCELOS

Diada = MARIA JOSE SAMUELL DE LIMA
Adv. = DR. ONELMO SILVA DE A SOUZA
Desp. = BILKA DE AUTOS A CONTADORA.
Pro. nº 8227 - INVENTÁRIO
Invte = RAIMUNDO FONSELMO
Adv. = DR. CARLOS M. GALCIA
Invdo = DARCY BITENCOURT FERREIRA PONSANO
Desp. = LIGIA ECHEZ AVALIADOR.
Pro. nº 7837 - EXECUÇÃO
Expte = BACILHA GUARINA OBLAS BULGICAS
Adv. = DR. OSVALDO TRINDADE
Exdo = MIRANDA CORREIO E TRAF. BASTOS

Desp. = CERTIFICADO O SR. RESCRIVÃO SE OS EXECU- TADOS FORAM INTIMADOS DA PENHORA.
Pro. nº 8915 - INVENTÁRIO
Invte = EDMOND FARID ELIAS MASSOUD
Adv. = DR. LILIA SALAME
Invdo = SASSOUL KOURY MASSOUD

Desp. = NOELIO COMO TRAIUTORA O SR. EDMUNDO / EDUARDO CHASSAU, O QUAL DEVERÁ PRESTAR COMERCIO- SO DE ACORDO COM AS FORMAS DA LEI.
Pro. nº 7323 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Reque = BALLAINDUS CIA DE SEGUROS
Adv. = DR. VICENTA APARECIDO BUENO
Reço = RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRA
Adv. = DRA. LINDOMAR LUCIA DA CRUZ SALDANHA/ e DRA. ROSEMARY SOUZA DE CASTRO

Desp. = PROCAD, DIGO, PROCEDA-SE AO DEPÓSITO EM CONTA POUpança.
Pro. nº 0021 - DESPEJO
Requet = ALÉCIA PINHEIRO MORGADO
Adv. = DR. ALBERTO PARES AKEL
Reço = ANTONIO FERNANDES CHAVES FILHO
Desp. = LIGA O A. SOBRE A CONTESTAÇÃO
Adv. = DR. ELIAS ALMEIDA

Pro. nº ... - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agvte = DINCO BIAT. PARA IND. COM.
Adv. = DR. SAVIO RODRIGUES
Agvdo = NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
Adv. = DR. JAYME BENTES
Desp. = O AGRAVO FOI ENCAMINHADO AO TRIBUNAL/ SEM DETERMINAÇÃO DO JUIZ INTIME-SE O AGRAVADO.
Pro. nº 7262 - RENOVATÓRIA
Reque = BENEDITA PINHEIRO ARAUJO
Adv. = MARIA DE NAZARE CONCEIÇÃO
Reço = JOÃO JORGE HAGE
Adv. = DR. FRANCISCO NUNES SALGADO

Desp. = RECEBO A APELAÇÃO, PARA QUE A PARTE / NÃO PERÇA O PRAZO, INTIME-SE PESSOALMENTE AS PAR- TEC DA SENTENÇA.
Pro. nº 0130 - COBRANÇA DE HONORÁRIOS
Reque = JOSÉ PAULO DE ALMEIDA
Adv. = O MESMO (CAUSA PROPRIA)
Reço = MARIA IVONE DIAS VAN SYCKEL
Desp. = JUNTE O AUTOR OS DOCUMENTOS NECESSÁ- RIOS A PROPOSITURA DA AÇÃO.

Pro. nº 0125 - CONSIGNAÇÃO
Reque = JOAO PINHEIRO DOS SANTOS
Adv. = DR. JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA
Reço = JOSE MIRANDA MEIRELLES
Desp. = ESCLAREÇA O PEDIDO NO PRAZO LEGAL.
Pro. nº 0068 - DESPEJO
Reque = MANOEL PEDRO XAVIER
Adv. = DR. DAINA FARIAS
Reço2 = MISSEL REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Adv. = DRA. ALICE TRINDADE MONTILMO
Desp. = BALEIA DE AUTOS A CONTADORA.

Pro. nº 0024 - EXECUÇÃO
Expte = BANCO NACIONAL S/A
Adv. = DR. A. MEIRA MATTOS
Exdo = REIS E PINA LTDA E OUTROS
Desp. = EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

Pro. nº 0014 - CONVERSÃO DA SEP. EM DIVÓRCIO
Reque = ARNALDO MACHADO PASSARINHO
Adv. = DR. LUIS PAULO SANTOS ALVARES
Reço = MADIR DAS NEVES PASSARINHO
Adv. = DR. RAIMUNDO N F. ALBUQUERQUE
Desp. = DIGA O M.P.

Pro. nº 0031 - EXECUÇÃO
Expte = MATELA MAT. ELET. DO PARÁ LTDA
Adv. = DR. RUBEM CONDE DE ALMEIDA
Exdo = ANTONIO JOSE ABREU NEVES
Desp. = BALEIA OS AUTOS A CONTADORA, DO JUIZO.
Pro. nº 0084 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Sepdos = ANDRÉ MARLIANO CORDEIRO DE FREITAS e MA- RIA DO CARMO BASTOS FREITAS
Adv. = DR. ARAÚJO S. CORDEIRO
Desp. = SENTENÇA HOMOLOGANDO A SEPARAÇÃO DO CA- SAL.

Pro. nº 0131 - CONVERSÃO DA SEP. EM DIVÓRCIO
Reque = JOSÉ MARIA DE MORAES NUNES
Adv. = DR. WILSON DE A. ESTES
Reço = ZILBINE REAGAR NUNES
Desp. = JUNTE OS AUTOS DA SEP. JUDICIAL.
Pro. nº 91 - AÇÃO DE COBRANÇA E/ OBRIG. DE FAZ- ER
Reque = SÉLIO MORALE DA SILVA e OUTRA
Adv. =
Desp. = IGA O L.P.

Pro. nº 76.3 - CONSIGNAÇÃO
Reque = HERANÇO DE SHARLOCK HOLMES CABRAL DA S- COSTA
Adv. = DR. LUCIAN CRUZ
Reço = BELLATO ADMINISTRADORA LTDA
Adv. = DR. AUGUSTO GONCALVES KILDEAU DE ARAUJO
Desp. = I - LIG. A AVALIADOR SOBRE A PENHORA DE/ Fls. 125, UMA VEZ QUE A RELEVANTE UQUE CUMPRIDA /

JO A OBRIGATÓRIO DE LHE POI IMPOBTA. II - APOS, / VOLEI. JON. JON. JON. PARA DECISÃO SOB. A CONTA E P. / LIG. 128.
Pro. nº 0134 - INVENTÁRIO
Reque = MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS
Adv. = DR. JOAO G. ZAN PARRERO
Desp. = IGA O M.P.
Pro. nº 8727 - EXECUÇÃO
Reque = BANCO DO BRASIL S/A - B.A.S.A.
Adv. = DR. JOAQUIM IOP S DE VASCONCELOS
Desp. = REQUERIMENTO DE MARI DE LOURDES TOSTES PEREIRA, por seu advogado, na Ação que promove contra PAULO RU- BENS DA COSTA PEREIRA, replicando a contestação- Adv. Benedito Marques da Rocha

0179

Adv. = DR.
Desp. = SENTENÇA JULGANDO EXTINÇÃO DE PUNTO,
...
REVISÃO DE ALVARÁ

O ESCRIVÃO

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARANHÃO
RESENHA DO DIA 04*06*86

9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. s/ nº
Reqte: Ademar Dauvergne Mendes Lima e outro
Adv: Ademar Dauvergne Mendes Lima
Reqda: Tereza Ferreira e outra
Adv: Izabel Lima
Desp: Expeça-se a Precatória para ser ouvida a tes-

10ª VARA

DESPEJO - Proc. nº 154/86
Reqte: Carmen Blanco Arias
Adv: Rui Aquino
Reqdo: Tertuliano Albuquerque dos Santos
Adv: Raymundo Nonato Neri
Desp: Comprove que o descendente não possui imóvel.
03-06-86; (a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 133/86
Reqte: Manuel Lopes Rodrigues
Adv: Afrânio Vieira da Costa
Reqdo: Saturnino Ferreira de Almeida
Adv: Ivalise Pinheiro Pinto
Desp: Determino o desentranhamento de fls. 23 e 24,
que as mesmas sejam autuadas e apensadas ao proces-
so principal e conclusos. 03-06-86. (a) IZABEL VIDAL
DE NEGREIROS LEÃO.

DESPEJO - Proc. nº 174/86
Reqte: Hailton Luis Siqueira da Igreja
Adv: Maria Julieta de Carvalho Barra
Reqdo: C. B. Maués
Adv: Paulo Maranhão D'Antona
Desp: A propriedade e comprovada com o Registro de
imóvel. O requerente para fazer prova. 03-06-86. (a)
IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 026/86
Exeqte: Banco Itaú S/A
Adv: Paulo Chermont
Exceda: L. P. C. de Arruda Júnior
Desp: Cite-se o Réu de conformidade com o art. 902,
item I e II, do CPC. 04-06-86. (a) IZABEL VIDAL DE
NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARANHÃO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 04 de junho de 1986

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11ª. Vara - nº 252/86
Requerente: Fernando Jorge Bentes Nahmdas /
(Adv. Nilton Jorge B. Atayde).
Requerida: Altamira Barata do A. Maciel (Adv.)
Despacho: Cite-se a requerida, Altamira Bara
ta do Amaral Maciel, através mandado, pa
ra: I - No dia treze (13) do mês corrente, às
11:00 hrs, em cartório, vir ou mandar re
ceber a quantia declarada na inicial de/
fls. 02, sob pena de, em caso de recusa, /
ser feito o devido depósito, em caderneta
de poupança, no B.E.P.; II - Ou para con
testar a ação, no prazo de dez (10) dias, /
fruído referido prazo da data designada
para o pagamento; III - Se a requerente vir
ou mandar receber, deverá pagar as cus-
tas processuais e honorários advocati- /
cios que arbitro em 10% sobre o valor da
causa; IV - Tratando-se de prestações periód
icas, seja observado o disposto no art.
892 do C.P. Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 11ª. Vara - nº 224/86
Requerente: Ailton Siqueira Guedes (Adv. Rai-
mundo Nonato Soares Holanda).
Requerido: Napoléão Sebastião da Silva (Adv.)
Despacho: Cite-se o requerido Sebastião Na-
poléão da Silva, através mandado, para: /
I - No dia dezessete (17) do mês corrente, /
às 11:00 hrs, em cartório, vir ou mandar
receber a quantia declarada na inicial /
de fls. 02, sob pena de, em caso de recu-
sa, ser feito o devido depósito, em ca- /
derneteta de poupança, no B.E.P.; II - Ou pa-
ra contestar a ação, no prazo de dez (10) /
dias, correndo referido prazo da data de
signada para o pagamento; III - Se o reque-
rente vir ou mandar receber, deverá pa-

gar as custas processuais e honorários /
advocatórios que arbitro em 10% sobre o /
valor da causa. Intime-se.

AÇÃO: - Execução - 11ª. Vara - nº 284/84
Autora: Matilde Nazaré da Silva Serrão (Adv.
Jerônimo Noronha Serrão).
Réu: Alberto Duarte de Oliveira (Adv. César /
Zacharias Mártires).
Despacho: Comprove primeiramente o alegado /
na presente, com a certidão hábil. Inti- /
me-se.

AÇÃO: - Execução - 11ª. Vara - nº 342/85
Autora: Adetur-Amazônia Desenvolvimento e /
Turismo s/a (Adv. Delmiro dos Santos).
Réu: Raimundo Dêlio de Araújo Paiva (Adv. Jo-
sê da Rocha Moreira).
Despacho: Comprove primeiramente, o alega- /
do na presente. Intime-se.

AÇÃO: - Pedido de Alvará - 11ª. Vara - nº 255/86
Requerente: Maria das Dores Moraes de Frei-
tas (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arru- /
da).
Despacho: Conforme o contido na instrução /
nº 09/83 da Corregedoria Geral da Justiça,
este Juízo é incompetente para autorizar,
através de alvará, o levantamento do //
FGTS, na forma em que foi requerida. Além
do mais, do explanado na peça inaugural, //
verifica-se a existência de herdeiros me-
nores, logo, sendo este Juízo incompeten-
te. Diante do exposto, indefiro de plano o
pedido de fls. 02. Intime-se.

AÇÃO: - Arrolamento - 11ª. Vara - nº 159/85
Inventariados: Ana Ramos Fritz e Rodolfo //
Michael Fritz.
Inventariante: Clementina Ramos Fritz (Adv.
Despacho: I - Tome-se por termo nos autos, /
a adjudicação requerida; II - Certifique o /
cartório a existência de todas as negati-
vas e comprovações; III - A conta, com a pos-
terior manifestação das partes, sobre o /
valor da mesma; IV - Finalmente, conclusos.

AÇÃO: - Inventário - 11ª. Vara - nº 027/85
Inventariante: Alvaro Pantoja Pimentel.
Inventariante: Ana Moussallem Pantoja Pimen-
tel (Adv. Alirio Franco Daquer).
Despacho: I - Tome-se por termo nos autos, a /
partilha amigável esboçada às fls. 36/37 //
destes autos; II - Certifique o cartório, a /
existência de todas as negativas e compro-
vações; III - A conta, com a posterior mani-
festação das partes sobre o valor da mes-
ma; IV - Finalmente, conclusos.

AÇÃO: - Cobrança (Sumaríssima) - 11ª. Vara - nº 103/86
Autora: Lundgren Tecidos s/a - Casas Per- //
nambucanas (Adv. Cláudio Humberto Ferreira /
Vidal).
Réu: Antonio Joaquim dos Santos (Adv. -).
Despacho: Defiro o requerido às fls. 18. Expe-
ça-se a devida carta precatória citatória
à comarca de Castanhal, com a observância
às disposições contidas nos itens I, IV /
do art. 2º do C.P. Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Renovatória - 11ª. Vara - nº 257/86
Requerente: J. Verbicaró & Cia (Adv. Frederico
Coelho de Souza).
Requeridos: Plácido da Fonseca Ramos e ou-
tros (Adv. -).
Despacho: I - Satisfazer a requerente, o paga-
mento da taxa judiciária devida; II - Cite- /
se, com as cautelas legais.

AÇÃO: - Despejo p/falta de pgto - 11ª. Vara - nº 077/86
Autor: Espólio de Octávio Augusto de Bastos
Meira (Adv. Paulo Rúbio de Souza Meira).
Réu: Leão Abraão Anzalack (Adv. Flávio de //
Carvalho Maroja).
Despacho: Extraia-se a "carta de sentença" /
requerida na manifestação de fls. 41, obe-
decendo as disposições contidas no art. 7
590, I a V do C.P. Civil. Intime-se.

AÇÃO: - Reintegração de Posse - 11ª. Vara - nº 466/85
Autores: Osvaldo Ribeiro de Freitas e s/mu-
lher (Adv. Eder Mauro Cardoso Barra).
Réus: Zenilda Costa de Oliveira e outros /
(Adv. Carlos Alberto dos Santos Costa).
Despacho: Manifestem-se autores e réus, em
cinco (5) dias, sobre as provas, em espe-
cífico, que realmente ainda pretendam /
produzir. Intimem-se.

AÇÃO: - Renovatória - 11ª. Vara - nº 166/86
Requerente: Anaisse-Comércio e Indústria /
Ltda (Adv. Carlos Zoghbi).
Requeridos: Bichara Fraiha Neto e outros /
(Adv. Jorge Ferraz Neto).
Despacho: A apreciação da autora, no prazo
legal, a contestação de fls. 29/31 e do-
cumento que a acompanha às fls. 35. Inti-
me-se.

AÇÃO: - Inventário - 11ª. Vara - nº 438/84
Inventariada: Julia Martins Castelo Branco.
Inventariante: Dahlia Déa Rossas (Adv. Anne-
lise Barbosa Duarte).
Despacho: Expeça-se carta de adjudicação, /
com as cautelas legais.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 04-06-86.
13º Ofício.

Autos Cíveis de DESPEJO - Autora: ZULIA SANTA BRÍ-
GIDA GIMARÃES (Adv. Terezinha de Jesus Barbosa
Pinheiro) Réu: FRANCISCO SOARES DE MELO (Adv. Edir
de Souza Brígida) Despacho: Em provas. Em, 03-06
86. a) Rosa Maria Celso Portugal,

Autos Cíveis de ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO DE SINAL
CUMULADA COM INDENIZAÇÃO DE DANO- Autor: PAULO RO-
BERTO PAMPLONA PIMENTA (Adv. Elizete Amador Alves)
Réu: ANTONIO FELIX DE MELO (Adv. Paulo de Tarso /
Dias Klautau) Despacho: Diga o autor. Em, 03-06-
86. a) Rosa Maria Celso Portugal,

Autos Cíveis de MEDIDA CAUTELAR INCIDENTE- Autor:
NORCON- ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ///
(Adv. Iranêlio Rocha) Réu: SERVENG CIVILSAN S/A-EM-
PRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA (Adv. Osvaldo Trin-
dade) Despacho: Considerando as razões invocadas
pelo requerente e na forma do disposto art. 804 do
C.P.C., CONCEDO A MEDIDA LIMINAR requerida, deter-
minando a intimação da PORTOBRÁS através da Empre-
sa Hidrovias da Amazônia Oriental, para que suste
qualquer pagamento à Empresas Serveng Civilsan S/A
por Serviços prestados pela mesma, depositando os
valores a que tem direito à disposição deste Juízo
na forma do pedido, em tela. Determino também que
os presentes autos sejam encaminhados ao Contador
do Juízo para sua manifestação quanto aos cálculos
de Fls. 06. Cite-se. Belém, 03 de junho de 1986. /
a) HUMBERTO DE CASTRO,

O ESCRIVÃO
EDMILSON PINTO SAMPAIO.

BELÉM, 04 DE JUNHO DE 1986

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
CÍVEL.

JUIZ DE DIREITO DA 16ª. VARA
ALIMENTOS. Req: SOLANGE VIEIRA AMARAL (Adv. Milton Cha-
gas). Req: PEDRO BERNARDINO SOUZA. Desp. Arbitro provi-
soriamente em 20% sobre os vencimentos brutos do réu
excluídos os descontos necessários a pensão alimen-
tícia, designo audiência para o dia 14.10.86., às
11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a
fim de que compareçam a audiência acompanhados de
seus advogados e testemunhas. Expeçam-se ofícios. In-
time-se o M.P. Belém, 3.06.86. Dra. Maria de Nazareth
Brabo de Souza.

ALIMENTOS. Req: SANDRA HELENA ROMANA ANDRADE (Adv. Ira-
célia de O. Vaz). Req: JORGE AUGUSTO DA SILVA ANDRADE
DESP. Arbitro os provisórios em 30% sobre os venci-
mentos brutos do réu, excluídos os descontos necesá-
rios, e designo audiência para o dia 15.10.86., às
11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim
de que compareçam a audiência acompanhados de seus
advogados e testemunhas. Expeçam-se ofícios. Intime-se
o M.P. Belém, 3.06.86.

ALIMENTOS. Req: ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA (Adv. Rai-
mundo E. Mendes). Req: EDMILSON PALHETA DE OLIVEIRA
DESP. Arbitro os provisórios em 20% sobre os venci-
mentos brutos do réu, excluídos os descontos necesá-
rios, e designo audiência para o dia 21.10.86., às
11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim
de que compareçam a audiência, acompanhados de seus
advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios.
Intime-se o M.P. Belém, 6.06.86.

ALIMENTOS Nº 5649/86. Req: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA
(Adv. Ruy G. Sousa). Req: JOSÉ PAIVA FERREIRA. Desp. Arbi-
tros os provisórios em dois salários mínimos refon-
dais, e designo audiência para o dia 27.10.86., às
10,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim
de que compareçam a audiência, acompanhados de seus
advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios.
Intime-se o M.P. Belém, 03.06.86.

ALIMENTOS. Req: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA (Adv.
Manoel T. Lobato). Req: HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR.
DESP. Arbitro os provisórios em 15% sobre os venci-
mentos brutos do réu, excluídos os descontos necesá-
rios, e designo audiência para o dia 13.10.86., às
11,30 horas. Cite-se o réu e intime-se a requerente
para que compareçam a audiência acompanhados de
seus advogados e testemunhas. Expeçam-se ofícios. In-
time-se o M.P. Belém, 21.05.86.

ALIMENTOS. Req: MARIA DE JESUS DA SILVA CORDEIRO (Adv.
Helena Pingaralho). Req: ANTONIO CHAVES CORDEIRO. DESP.
Arbitro os provisórios em 30% sobre os vencimentos
brutos do réu, excluídos os descontos necessários, e
designo audiência para o dia 15.10.86., às 10.30 ho-
ras. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que
compareçam a audiência acompanhados de seus advoga-
dos e testemunhas. Expeçam-se ofícios. Intime-se o M.
P. Belém, 2.06.86.

ALIMENTOS Nº 5333/86. Req: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SALES (
Adv. Cláudio Netto). Req: JOSÉ DOMINGOS SALES. DESP. Inti-
time-se o procurador da requerente a fornecer imedi-
atamente o endereço da fonte empregadora do requarí
do após conclusos. Belém, 3.06.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 6182/86. Req: IDERALDO LUZ
BRITO DOS SANTOS e Mª IVANETE EVARISTO DE MELO (Adv
Ilma Abreu). Cumpra-se a requerido pelo representan-
te do M.P. às fls. 7, após dê-se vista dos autos ao
mesmo. Belém, 2.06.86.

ALVARÁ. Req: LUCIMAR PINHEIRO TRINDADE (Adv. Lindalva Magalhães). DESP. Diga o Representante do M.P. Belém, 3.06.86.

ALIMENTOS. Req: ELIANE SOCORRO DE SOUZA CARDOSO (Adv. Nelson Souza). Req: JOSÉ PAULO CAVALCANTE CARDOSO. DESP. Arbitro os provisórios em 25% sobre os vencimentos brutos do rgu, excluídos os descontos necessários, e designe audiência para o dia 22.10.86, às 11,30 horas. Cite-se o rgu e intime-se a autora a fim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios. Intime-se o M.P. Belém, 3.06.86.

ALVARÁ. Nº 5992/86. Req: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA FARO (Adv. Ilma Abreu). DESP. Expeça-se o alvará requerido, obedecidas as formalidades legais. Belém, 3.06.86.

ALVARÁ. Req: LUIZ DE ALMEIDA E SILVA (Adv. José da R. Moreira). DESP. Expeça-se o alvará requerido, obedecidas as formalidades legais. Belém, 3.06.86.

CURATELA. Req: EDNA MARIA OLIVEIRA (Adv. Dourival R. dos Santos). Sentença: Antes e exposto. Decreto a interdição do requerido Edivaldo Nazare Durans Oliveira, de clarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 5º, II do Código Civil, e de acordo com o art. 454, § 2º do Código Civil, nomeio-lhe Curador a requerente Edna Maria Oliveira. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC e no art. 12, III do CCB, inscreva-se a presente no Registro Civil e Publique-se pela im-

prensa local e pelo órgão oficial por três vezes com intervalo de dez dias. P.R.I. Belém, 02.06.86

ALVARÁ. Req: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA POSSANTE (Adv. Regina F. Vas). DESP. Defiro o alvará requerido, obedecidas as formalidades legais. Belém, 2.06.86.

ALIMENTOS. Req: HELENA DE ARAUJO BARBOSA (Adv. Nuno Miranda). Req: MARIO DOS SANTOS BARBOSA. DESP. ou seja. SENTENÇA. Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais, o acordo de fls. 111 feito no termo de audiência e de acordo com o parecer favorável do Representante do M.P. P.R.I. Belém, 2.06.86.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 1653/84. Req: JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA e ISABEL BENEDES DE SOUZA (Adv. Dayse Gonçalves). DESP. Intime-se o requerido José Conceição de Souza para depositar em Cartório no prazo de 3 dias a pensão devida, sob pena de ser decretada sua prisão. Belém, 03.06.86. Dra. Rosa Maria Celso Portugal.

JACY ONEIDE S. DA SILVA
ESCRIVÃ.

15ª OFICINA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS
15ª VARA

RESENHA DO DIA 04.06.1986
CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 801/86-SISCOM-301860000464-DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Carmen Cunha).
Requeridos: VITOR PAULA DE MORAES E OUTROS. (Adv.).
Despacho: A. Concedo a medida liminar. Expeça-se o mandado. Cite-se. Em, 02.06.86. Dra. Rosa Mª Celso Portugal, juíza não titular de vara no exercício da 15ª Vara.

Proc. nº 187/85 de BUSCA E APREENSÃO
Requerente: LAÉRCIO RONALDO BATISTA. (Adv. José M. Costa).
Requerido: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS, DA SEGUP. (Adv.).
Final de Sentença: Ante o exposto, julgo procedente a presente ação e definitiva a apreensão feita, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva do veículo ao autor, condenando o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R. Intime-se. Belém, 03.06.86. Dra. Rosa Mª Celso Portugal, juíza não titular de vara no exercício da 15ª Vara.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

Portaria: nº 0163

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça do Estado, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Manoel do Carmo Ferreira Pinheiro, para responder pelo expediente do funcionário Eládio da Silva Amaral, durante o seu período de férias.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência

Belém, 04 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício G-Nº 14368

Portaria nº 0164

O Exmº Sr. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

Resolve:

Designar o funcionário Geraldo Piedade Farias, para responder pelo expediente do Técnico Judiciário, bacharel Henrique Alves Ramos, durante o seu impedimento.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência

Belém, 04 de junho de 1.986

a) Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA
presidente, em exercício. G-Nº 14368

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 16 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - CAPITAL

Excipiente- Hamilton Francisco de Assis Guedes (adv. Odete de A. Alves)
Excepto- Juiz de Direito da 15ª vara Cível
RELATOR- Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho.

MANDADO DE SEGURANÇA- Capital

REQTE- Alzira Santos Ribeiro (adv. Fernando Gonçalves)
REQDA- A Juíza de Direito da 10ª Vara Cível
RELATORA- Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes

Gabinete do Secretário do Tribunal- Belém, 9 de junho de 1986.

LUIS FARIA
Secretário do TJE. G-Nº 14368

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa que se encontra aberto vista ao recorrido os autos de Recurso Extraordinário em que são recorrentes Alberto Otacilio Valente Tavares e sua mulher Maria Alice Vidigal Tavares e recorridos Augusto Olivio Valente Carters e sua mulher Dilce da Silva Carters (adv. José da Rocha Moreira), pelo prazo de 10 (dez) dias.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 09 de junho de 1986.

Luis Faria

Secretário de T.J.E. G-Nº 14368

Faço público para o conhecimento de quem interessar possa, que se encontram nesta Secretaria com vista ao Arquivo JADER FONTENELLE BARBALHO (Adv. Daniel Coelho de Souza), os Autos de Arguição de Relevância de Questão Federal em que é Arguente: Paulo Lamarão e Sérgio Alberto Frazão do Couto (Adv. em causa própria).

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 02 de junho de 1986.

LUIS FARIA
Secretário do TJE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

O Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator, exarou às fls. 39v. dos autos de Mandado de Segurança da Capital em que é Reque: JANETE RODRIGUES BRITO e outros (Adv. Rita de Cássia P. Ramos) e Reqd: O Condomínio do Edifício Alben Almy, o seguinte despacho:

"Homologo, por sentença, a desistência de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, extingue-se o processo sem julgamento do mérito.

Defiro o desentranhamento dos documentos que instruem o pedido inicial.

Intime-se e publique-se
Belém, 06 de junho de 1986.

a) Des. Orlando Dias Vieira
Relator"

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.
Belém, 06 de junho de 1986.

LUIS FARIA REG.G. Nº 14368
Secretário do TJE

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra com vista a doutora Edith da Conceição Lobo, advogada do Agravado MANOEL FERRENTINO DOS SANTOS REIS, o Agravo de Instrumento contra si interposto por TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. (Dr. Raimundo B. Costa), a fim de indicar peças para traslado, se assim desejar e apresentar contraminuta ao dito Agravo, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 05 de junho de 1986

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao doutor Jacy Colares, advogado do Arguido OSVALDO RIBEIRO DE FREITAS, a Arguição de Relevância suscitada ao Supremo Tribunal Federal, por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA (Advogado Edison Almeida), a fim de responder aos termos da mencionada Arguição, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 05 de junho de 1986

WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, sendo Apte BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVI (Adv. em causa própria), e Apia. BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. (Dr. Augusto Roberto K. Araujo), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Vistos, etc.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência de fls. 36, como nele se contém, formulado pelos Apelante e Apelado, respectivamente, Benedito Nonato Monteiro David e Belauto Administradora Ltda..

Decorrido o prazo legal, baixem os autos MM. Juízo de origem, para os ulteriores de direito.

P. Int.

Belém, Pa., 05 de junho de 1986.

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
Belém, 05 de junho de 1986.
G-Nº 14368 WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

Belém, 04 de Junho de 1986

Cartório Privativo das Feitas
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº J. J. 271
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTES: MARLUCE CORRÊA VIANA E ENEL-ENGENHARIA S/A (Drs. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E (DR. JORGE ALEX ATHIAS)

APELADOS: OS MESMOS.

RELATOR-DES: RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

EMENTA-AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM A DEVOLUÇÃO DE ARRAS, EM DOBRO, CORRIGIDA MONETARIAMENTE, ACRESCIDOS DE JUROS- SENTENÇA QUE ACOIHE, EM PARTE, O PEDIDO, CONDENANDO, PORÉM, AMBAS AS PARTES AOS PAGAMENTOS DOS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS E CUSTAS PROCESSUAIS- APELAÇÃO / INTERPOSTA POR AMBAS AS PARTES, VISANDO A REFORMA TOTAL DA DECISÃO RECORRIDA.

I - DEFESO É AO PROMITENTE-VENDEDOR, NA VENDA DE IMÓVEL SOB O REGIME DE FINANCIAMENTO, CANCELAR A RESERVA DO MESMO EM FAVOR DO PROMITENTE-COMPRADOR E O TRANSFERIR A TERCEIRO, SEM ANTES O NOTIFICAR JUDICIALMENTE DE SUA INTENÇÃO PARA O CONSTITUIR EM MORA; SE ASSIM NÃO OCORRER, NÃO PODE ASSSEGURAR QUE O PROMITENTE-COMPRADOR INFRINGIU CLÁUSULA CONTRATUAL, DANDO MOTIVAÇÃO À RESCISÃO DO MESMO CONTRATO, POR CULPA.

II - SE O PROMITENTE-VENDEDOR, NA VENDA DE IMÓVEL SOB O REGIME DE FINANCIAMENTO, TREGUEU ARRAS, MAS DEU CAUSA À RESCISÃO DO RESPECTIVO CONTRATO, POR NÃO NOTIFICAR JUDICIALMENTE O PROMITENTE-COMPRADOR DE SUA INTENÇÃO DE TRANSFERIR O BEM A TERCEIRO, SOB A ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DESTA, FICA OBRIGADO A RESTITUIR DITAS ARRAS CORRIGIDAS MONETARIAMENTE, ACRESCIDAS DE JUROS MORATÓRIOS (CÓDIGO CIVIL, ARTIGOS 1.096, 2ª PARTE, E MAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE; DECRETO-LEI Nº 2.284/86), APLICANDO-SE-LHE AS REGRAS DA SUCUMBÊNCIA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA, EM TURMA E À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, À APELAÇÃO INTERPOSTA POR MARLUCE CORRÊA VIANA PARA REFORMAR A DECISÃO DO JUÍZO "A QUO" E EM CONSEQUÊNCIA DECRETAR A DECISÃO DO CONTRATO HAVIDO COM ENEL-ENGENHARIA S/A; E, TAMBÉM, SEM DISCREPÂNCIA DE ENTENDIMENTO, NEGAR PROVIMENTO À POR MULDADA POR ENEL-ENGENHARIA S/A, NOS TERMOS DO

NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

BELÉM, 24 DE ABRIL DE 1986

DES. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO- REALTOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 2 DE JUNHO DE 1986.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Selma Falcão - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos. G-Nº 14368

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 4.6.86:

- 1) RO 629/86. RECORRENTE: Davino Soares dos Santos. Dr. Moisés Porto. RECORRIDO: Pedro Fernandes de Souza. Origem: CJJ Castanhal. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Rider Brito.
- 2) AI 622/86. AGRAVANTE: Bento Celastino da Silva. Dr. Altemar Paes. AGRAVADA: Anália Gonçalves da Silva. Dr. Ronaldo Batista. Origem: 1a. J. CJ Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira.
- 3) RO 593/86. RECORRENTE: Citibank N.A. Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDO: Zideldo Alves dos Santos, Dr. Paulo Oliveira. Origem: 5a. J. CJ Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dr. Arthur Seixas.
- 4) RO 579/86. RECORRENTE: Centrais Elétricas do Norte do Brasil Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDO: Abdias Smith Nunes e outros. Silva. Origem: 3a. J. CJ Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito Santo Carvalho.
- 5) RO 599/86. RECORRENTE: João Vieira Rodrigues. Dr. Leonardo Paixão. RECORRIDO: Arteson Artefatos de Concreto Ltda. Dr. Mário Tostes. Origem: 1a. J. CJ Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito Santo.
- 6) RO 607/86. RECORRENTE: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Dr. Olímpio Ferreira. RECORRIDO: José Disney Santos Santana. Origem: CJJ Macapá. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Rider Brito.
- 7) AP 608/86. AGRAVANTE: Departamento de Estradas de Rodagem Dr. Joaquim McCulloch. AGRAVADO: Lúcio Soares da Silva. Dr. Ronaldo Barata. Origem: 4a. J. CJ Belém. RELATOR: Sr. Espírito Santo. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.
- 8) RO 614/86. RECORRENTE: Coome União Gaia de Lima. Dra. Olga Bayma. RECORRIDO: Cigana Arte Ind. e Com. de Artefatos Ltda. Dr. Norton Oliveira. Origem: 1a. J. CJ Belém. RELATOR: Dra. Lygia Oliveira. REVISOR: Sr. Horácio Barros.
- 9) AI 618/86. AGRAVANTE: A L Dos Santos. Dr. Fernando Gonçalves. AGRAVADA: Raimunda Rodrigues Paiva. Origem: 3a. J. CJ Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros.

1) RO 621/86. RECORRENTE: Otto Pinto Gadelha. Dr. Deusdêith Brasil. AGRAVADO: Taxi Agrgo Kovacs S/A. Origem: 1a. J. CJ Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dr. Seixas.

11) AP 631/86. AGRAVANTE: Cia Industrial Amazonense. Dr. Luiz Carneiro. AGRAVADO: José Datarval Feitosa da Silva. Dr. Nivaldo Duarte. Origem: CJJ Santarém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. REVISOR: Dra. Lygia Oliveira. G-Nº 14363

ACORDAOS DO TRT ASSINADOS NO DIA 2.6.86

AC. Nº 611/86. PROC. TRT RO 400/86. J. CJ de Abaetetuba. Relator: Juiz José de Ribamar Soares. Recorrentes: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (Dr. Luiz Roberto dos Reis) e JANIR DO CARMO MACEDO (Dra. Vilma Chavalita). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: "Manda-se aplicar a correção até o momento que deixou de existir em decorrência legal. Havendo horas extras devem ser deferidas na forma da lei".

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e, negaram provimento ao recurso da reclamada e deram provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandaram aplicar a correção monetária até o dia 28.2.86, como determina a nova lei. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 612/86. PROC. TRT RO 341/86. 1a. J. CJ de Belém. Relatora: Juíza Semiramis Ferreira. Recorrente: MIGUEL LOPES LOURINHO (Dra. Maria de Nazaré Conceição). Recorrido: JORGE MUTRAN EXPORTADORA LTDA. (Dr. Delio Chuquia Mutran).

EMENTA: Inicial confusa e contraditória, na da esclarecendo acerca do pleito de diferença salarial. A sentença normativa e o acordo coletivo de trabalho nos autos, não se aplicam à empresa reclamada.

A hipótese é de indenização pelo aviso não concedido e houve formal controvérsia a cerca dessa parcela. Não há assim que se cogitar da aplicação da penalidade no art. 467 da CLT.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, mandando desentranhar dos autos o documento de fls. 44, porque juntados a destempo; no mérito, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 613/86. PROC. TRT RO 354/86. 2a. J. CJ de Belém. Relatora: Juíza Semiramis Ferreira. Recorrente: José de Oliveira Moura (Dr. Adalberto Guimarães). Recorrida: CIAPESC - CIA. AMAZÔNICA DE PESCA (Drs. Maria Rosângela da Silva e Thadeu de Jesus e Silva).

EMENTA: Diante das provas carreadas aos autos, bem andou a Junta de origem ao indeferir o pedido de equiparação salarial, por não se ter confirmado nos autos o trabalho de igual valor.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 614/86. PROC. TRT AI 431/86. 5a. J. CJ de Belém. Relatora: Juíza Semiramis Ferreira. Aggravante: Yolanda Quadros do Rosário (Drs. Humberto Mendonça e Joaquim McCulloch). Aggravados: DURVAL LIRA MENDES - BOITE MANGUEIRINHA (Drs. Raimundo do Rival N. dos Santos e Elias Duarte dos Santos).

EMENTA: Embora não tenha apreciado o mérito a decisão pôs fim ao processo, impedindo que a contenda se resolvesse a favor de qualquer das partes. Por se tratar de decisão definitiva da Junta de Conciliação e Julgamento, contra a mesma pode o interesse insurgir através do recurso ordinário.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso grave e, deram-lhe provimento para, reformando o despacho agravado, mandaram subir o ordinário.

AC. Nº 615/86. PROC. R EX OFF 419/86. J. CJ de Capanema. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. Reclamante: MARIA ALVES MAGALHÃES. Reclamado: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL.

EMENTA: A diferença salarial prende-se ao salário mínimo vigente, vez que a reclamante percebia apenas Cr\$ 24.300 mensais. Sendo essa obrigação constitucional e por conseguinte incontroversa, devida a condenação dobrada na forma do previsto no art. 467 da CLT.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; por maioria de votos, venceu o Exmo. Juiz Rider Brito, confirmando a sentença no tocante à do bra salarial; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

AC. Nº 616/86. Proc. TRT RO 375/86. 4a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrentes: MA NOEL LEAL AIRES, RAIMUNDO NONATO FREITAS DE SOUZA, RAIMUNDO DIAS TRINDADE (Drs. Miguel G. Serra e Miguel Antônio Campos Serra). Recorrida: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA (Dra. Darcy da Rocha Lameira Ramos).

EMENTA: As normas constantes de convenções coletivas de trabalho são aplicáveis às estatais. Se o Estado quer concorrer com os particulares, no setor privado, deve fazê-lo em igualdade de condições. Esse é o verdadeiro sentido da norma constante do § 2º do art. 170 da Constituição Federal.

DECISÃO:

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Ribamar Soares e Horácio Barros, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a sentença recorrida, considerar aplicável à reclamada-recorrida as normas constantes das convenções coletivas de trabalho invocadas na inicial e, em consequência, deferir as parcelas de diferen-

ça de soldada-base, diferença de etapa mensal, adicional de insalubridade e diferença de adicional de insalubridade, taxa de produtividade, diferença de horas extras, diferença de adicional no turno, diferença de repouso remunerado, diferença de férias, diferença de 13º salário, diferença de depósitos do FGTS, tudo a ser apurado em liquidação de sentença; por unanimidade, reconhecer ao reclamante Raimundo Nonato Freitas de Souza o direito de gozar as férias de 82/83 e 83/84 e o de receber o pagamento em dobro, calculados sobre a remuneração das épocas de concessão; por maioria de votos, vencidos os Juizes Revisor e Semiramis Ferreira, de dar os valores e ainda: reconhecer ao reclamante Raimundo Dias Trindade o direito de gozar férias de 83/84 e de recebê-las em dobro, calculadas sobre a remuneração da época da concessão; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Revisor e Semiramis Ferreira, deduzir os valores a esse título pagos pela empresa; e, no em valores a apurar em liquidação de sentença; ainda por maioria de votos, vencidos os Juizes Revisor e Semiramis Ferreira, manter a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 617/86. PROC. TRT RO 395/86. 5a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrentes: OFICINA CONSERVAGEM (Raimundo Lima) (Dr. José Odalino Santos) e JOAQUIM DE ASSUNÇÃO PANTOJA (Dr. Simão Isaac Benzecry). Recorridos: OS MESMOS.

EMENTA: A contagem do prazo prescricional de reclamar direitos relativos a férias vencidas é a partir do término do prazo de concessão (arts. 134 e 149 da CLT).

DECISÃO: Por unanimidade, em não conhecer do recurso do reclamado, porque deserto, conhecendo do recurso do reclamante; no mérito, por maioria de votos, venceu o Exmo. Juiz Revisor, negaram-lhe provimento, confirmando a sentença no tocante aos salários; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Semiramis Ferreira e Espírito Santo Carvalho, negaram-lhe provimento, confirmando a sentença no que concerne às férias; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos.

AC. 619/86. PROC. TRT RO 163/86. J. CJ de Abaetetuba. Relator: Juiz Horácio Barros. Recorrentes: Antonio Alves da Silva e Outros (Dr. José Maria Quadros de Alencar). Recorrida: Locadora Belauto LDTA. (Dr. Roberto Mendes Ferreira).

EMENTA: Extinção do processo sem julgamento do mérito - Defeito formal da inicial.

A identidade de matéria constitui condição sine qua non para o ajuizamento de dissídio individual plúrimo. Não preenchido esse requisito, inadmissível é a unificação de reclamações várias em um único processo, ainda que a parte adversa seja comum a todos os pleitos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 620/86. PROC. TRT RO 283/86. 1a. J. CJ de Belém. Prolator: Juiz (Pres.) PEDRO THAUMATURGO S. DE MELLO. Recorrente: JOSÉ MARIA DE JESUS PEREIRA (Dr. Antônio Carlos A. Monteiro). Recorrida: CONS TRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A (Dr. Ophir F.C. Junqueira).

EMENTA: A eficácia pessoal da convenção coletiva se limita aos membros das categorias convenientes. Sindicato da categoria econômica da construção civil não pode representar empresa do ramo da indústria da construção de estradas, pavimentação e obras de terraplanagem em geral.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmos. Juizes Relator, Ribamar Soares e Horácio Barros, deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, mandaram incluir na condenação as parcelas de diferenças salariais e seus consectários, aplicado como de direito as normas contidas na convenção coletiva de trabalho acostada aos autos. O Exmo. Juiz Relator, pediu e lhe foi deferida justificativa de voto divergente. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$98,78 sobre Cr\$1.600,00.

AC. Nº 621/86. PROC. TRT RO 328/86. 4a. J. CJ de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: JAC COSTA DE SOUZA (Dra. Paula Frassinetti Silva). Recorrida: CIA. AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA (Dr. Leonardo Gonçalves Gomes).

EMENTA: O julgamento citra petita acarreta a nulidade da sentença porque implica na negação de prestação jurisdicional.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, por julgamento citra petita, determinar a baixa dos autos para que profira outra decisão em que sejam examinadas todas as parcelas do pedido.

AC. Nº 622/86. PROC. TRT RO 389/86. J. CJ de Santarém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO (Dr. Raimundo N.S. Duarte). Recorrida: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. (Dr. Luiz R.D. Carneiro).

EMENTA: Não acarreta a extinção do processo, inicial que é formulada em termos genéricos quando poderia ser o pedido certo e determinado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, deram-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, mandar baixar os autos à Junta de origem para que profira sentença apreciando as parcelas pleiteadas, como de direito.

AC. Nº 623/86. PROC. TRT RO 423/86. J. CJ de Macapá. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: INDÓSTRIAS ALIMENTÍCIAS FLÓRIDA S/A (Dr. José G.S. Bastos). Recorrido: JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA (Dr. Cícero B. Bordalo).

EMENTA: Vendedor de palmito para a indústria de beneficiamento desse produto não pode ser considerado empregado, ainda mais quando ele mesmo, a firma que não estava sujeito a qualquer fiscalização.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, deram-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, julgar o reclamante carecedor do direito de ação nesta Justiça contra a reclamada, por ausência de vínculo empregatício. Custas, pelo reclamante, na quantia de Cz\$857,41 sobre Cz\$... 29.000,00, valor da alçada.

AC. Nº 618/86. PROC. R EX OFF e RO 382/86. 2a. JCY de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente-Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SESPA (Dr. Eduardo H. Bastos). Recorrido-Reclamante: JOÃO PEREIRA DOS SANTOS (Dra. Erlene G. Lima).

EMENTA: Não comprovada a justa causa alegada, deve a reclamatória ser julgada procedente.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos e, negaram-lhes provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 3 de junho de 1986

HELENA DA COSTA PAREDES
Diretora do Serviço de Acórdão e Jurisprudência. G-Nº 14365

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma M.T.N. PEDROSO, em local incerto e não sabido, reclamada-execedente nos autos do Processo nº 1a.JCJ-362/86, em que é reclamante-execedente DALVARINA DE CAMPOS PASSINHO, para pagar em 45 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-1.262,42 (HUM MIL, DUZENTOS E SSESSENTA E DOIS CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da Decisão proferida em 17.04.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Item and Amount. PRINCIPAL: Cz\$-1.065,94; CUSTAS DE SENTENÇA: Cz\$- 79,37; CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cz\$- 117,11; TOTAL DEVIDO: Cz\$-1.262,42

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, G-Nº 14304 Presidente da 1ª JCY de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma M. T. N. PEDROSO, em local incerto e não sabido, reclamada-execedente nos autos do Processo nº 1a.JCJ-334/86, em que é reclamante-execedente MARIA RITA LIMA RIBEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-7.284,99 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no dia 11.04.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

Table with 2 columns: Item and Amount. VALOR DO PRINCIPAL: Cz\$-6.715,13; CUSTAS DE SENTENÇA: Cz\$- 226,78; CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cz\$- 343,08; TOTAL DEVIDO: Cz\$-7.284,99

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, G-Nº 14352 Presidente da 1ª JCY de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 07 de julho de 1986, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MERGELING DE MACEDO contra MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO, no Processo nº 1a.JCJ-25/86 - Carta Prescritória Executória (Processo nº JCY-Abastetuba-1976/85), bem esse que se encontra no Depósito do TRT da 8ª. REGIÃO e que é o seguinte:

- 01 (uma) máquina de escrever elétrica, marca OLIVETTI TEKNE 7, cor cinza escuro, nº 7017533, no estado. VALOR DA AVALIAÇÃO: Cz\$-5.000,00. (CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, G-Nº 14357 Presidente da 1ª JCY de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL e para os devidos fins, fica NOTIFICADA a firma M.T.N. PEDROSO, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos dos Processos nºs 1a.JCJ-2013/85, 2045/85, 2047/85, 2108/85 e 2165 7/85, em que são exequentes, respectivamente, RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS, JOÃO COSTA DOS SANTOS, ERICILDES DA SILVA VIANA, FRANCISCA DA SILVA BRANDÃO e CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, para ciência de que foi efetuada PENHORA do bem abaixo discriminado, pelo que tem prazo de 05 (cinco) dias para embargar a penhora, querendo:

- 01 (um) TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 01, situado na Passagem Joaquim Veloso, ângulo da Vila Ceey, por onde outrora era coletado sob o nº 127, com entrada pela Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, no Bairro do Guamá, no perímetro compreendido entre as Ruas Paes e Souza e Silva Castro, com fundos projetados para a cidade Paes e Souza, nesta cidade, medindo dito imóvel 4,00 m. de frente por 18,00 m. de fundos, com finando de ambos os lados com quem de direito. O referido terreno está EDIFICADO com as seguintes características: edificação residencial em alvenaria, lajes de 03 (três) pavimentos, já concluídos, com os seguintes compartimentos: garagem, lavanderia, saleta, quarto, 01 (uma) suíte, coopa, sala de banho, hall e escada em concreto de acesso aos demais pavimentos; 1ª Andar - 04 (quatro) salas, sala de banho, 01 (uma) coopa, banheiro de serviço, 01 (um) kitnet, coopa; 2ª Andar - salas conjugadas, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 02 (duas) salas de banho, coopa, pisos em lajotas São Caetano, mármore, vulcapiso e azulejos, com balancins de ferro e portas de madeira, área térrea de 72m², área construída 216m². Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.09.1984, lavrada às fls. 137, Livro 236 do 3º Ofício de Notas Públicas desta Capital (Cartório Queiroz Santos) e registrado no Registro de Imóveis do 2º Ofício no Livro 2-G.F. (R.G.) N. 358, fls. 358 em 28.11.1984, conforme certidão fornecida pelo referido Cartório, datada de 20.05.1986. VALOR DA AVALIAÇÃO: Cz\$-400.000,00. (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS).

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Presidente da 1ª JCY de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma M. T. N. PEDROSO, em local incerto e não sabido, reclamada-execedente nos autos do Processo nº 1a.JCJ-359/86, em que é reclamante-execedente JOÃO MÁRIO DA SILVA OLIVEIRA e OUTRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-7.307,44 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da Decisão proferida em 18.04.86.

cesso nº 1a.JCJ-359/86, em que é reclamante-execedente MARIA ALDA FERRAZ ALVES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-1.207,12 (HUM MIL, DUZENTOS E SETE CRUZADOS E DOIS CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da Decisão proferida em 22.04.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Item and Amount. PRINCIPAL: Cz\$-1.015,67; CUSTAS DE SENTENÇA: Cz\$- 76,35; CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cz\$- 115,10; TOTAL DEVIDO: Cz\$-1.207,12

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, G-Nº 14312 Presidente da 1ª JCY de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma M.T.N. PEDROSO, em local incerto e não sabido, reclamada-execedente nos autos do Processo nº 1a.JCJ-359/86 e anexo, em que é reclamante-execedente JOÃO MÁRIO DA SILVA OLIVEIRA e OUTRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cz\$-7.307,44 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE CRUZADOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da Decisão proferida em 18.04.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Table with 2 columns: Item and Amount. PRINCIPAL: Cz\$-6.724,54; CUSTAS DE SENTENÇA: Cz\$- 319,44; CUSTAS DE EXECUÇÃO: Cz\$- 343,46; TOTAL DEVIDO: Cz\$-7.307,44

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Maria Madalena Farias Gomes), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, G-Nº 14313 Presidente da 1ª JCY de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa M.T.N. PEDROSO, estabelecida em lugar ignorado, reclamada no processo nº 6ª JCY-2223/85 em que é reclamante MARIA BENVINDA DA SILVA, para PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, a quantia de Cz\$-3.758,82 (três mil, setecentos e cinquenta e oito cruzaos e oitenta e dois centavos), referente a principal e Custas Judiciais devidas a Fazenda Nacional. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS, QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Gloria Díziz), pelo Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE. G-Nº 14296

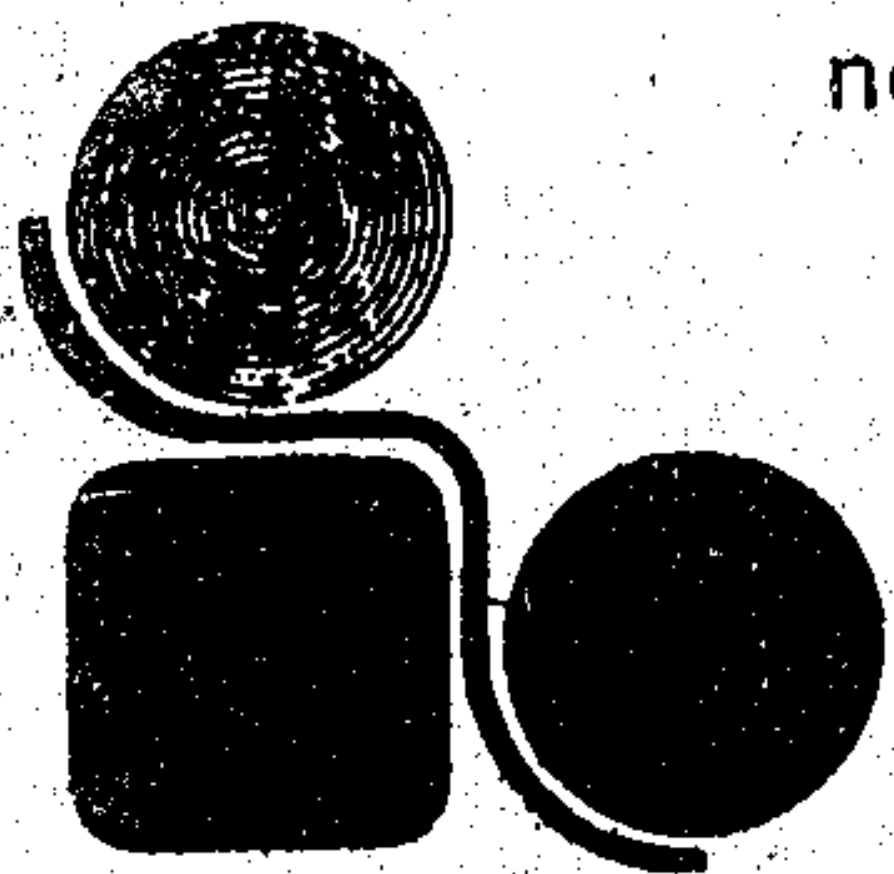


95 ANOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

1891 — 1986

11 DE JUNHO

Há 95 anos, a Imprensa Oficial do Estado vem cumprindo o seu papel: informando com exatidão, segurança e eficiência a todas as classes sociais os atos do Governo. E, ao mesmo tempo, imprimindo, a custos reais, os mais importantes serviços gráficos Oficiais. Ao comemorarmos quase um século de atividades, saudamos as autoridades constituídas, nossos eficientes funcionários, fornecedores, colaboradores e a todos os dirigentes que nos antecederam.



IMPRENSA OFICIAL

Governo
Jader Barbalho
3 anos governando com você.